



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.121, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO INICIAL

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do quadro de pessoal efetivo da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí (FUNDAÇÃO ANTARES).

CAPÍTULO II DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, SEUS CARGOS, CAREIRAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º O quadro de servidores efetivos de que trata esta Lei é composto por três Grupos Ocupacionais, na forma do Anexo I, com os seguintes requisitos de escolaridade:

I - Agente Superior de Serviços: área fim, composto pelo cargo efetivo de redator, produtor executivo, repórter e repórter apresentador, com nível superior de escolaridade;

II - Agente Técnico de Serviços: área fim, nas especialidades: Artífice, operador de câmara portátil externa, auxiliar administrativo, operador de áudio, técnico de manutenção, operador transmissor, editor de TV, produtor, assistente técnico, produtor executivo, operador de VT e locutor, com nível médio de escolaridade e formação na área de comunicação;

III - Agente Técnico de Serviços: área de apoio administrativo, composto pelo cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, com nível médio de escolaridade.

§ 1º Os cargos de Agente Superior de Serviços, Agente Técnico de Serviços área fim e área meio são organizados em carreiras, com 4 (quatro) classes (I, II, III e IV), cada uma com 5 (cinco) referências (A, B, C, D e E).

§ 2º Os cargos de Agente Operacional de Serviços são regidos pela lei complementar 38, de 24 de março de 2004 e suas sucedâneas e estes cargos ficam extintos quando da sua vacância, sendo vedados novos provimentos nos mesmos.

Art. 3º Constituem atribuições do Agente Superior de Serviços – área fim em suas especialidades:

a) Produtor Executivo: organiza e produz programas de rádio ou televisão de qualquer gênero, inclusive tele-noticioso ou esportivo, supervisionando a utilização de todos os recursos neles empregados;

b) Redator: é aquele que além da incumbências da redação comum, tem o encargo de redigir editoriais, crônicas ou comentários;

c) Repórter: aquele que cumpre a determinação de colher notícias ou informações, preparando-as para divulgação;

d) Repórter Apresentador: é aquele que além de cumprir as notícias ou informações, preparando-os para a sua divulgação, também apresenta o noticiário televisivo;

e) Locutor: a) expõe e narra fatos, realiza entrevistas pertinentes aos fatos narrados; b) lê programas noticiosos de rádio, cujo os textos são previamente preparados pelo setor de redação; c) narra e eventualmente comenta os eventos esportivos e culturais em rádio transmitindo as informações comerciais que lhe forem atribuídas. Participa de debates e mesa redonda.

Art. 4º Constituem atribuições dos Agentes Técnicos de Serviços:

a) Artífice: desenvolver atividades artísticas quanto a estrutura de cenários de TV e rádio;

b) Operador de câmara portátil externa e de estúdio: encarrega-se da gravação de matéria distribuída pelo setor de operações, planifica e orienta o entrevistador, repórter e iluminador no que se refere aos aspectos de seu trabalho. Suas atividades envolvem tanto gravação, como geração de som e imagem, através de equipamento eletrônico portátil;

c) Operador de áudio: opera mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade;

d) Técnico de manutenção: realiza a manutenção elétrica dos equipamentos, cabines de força e grupos geradores de energia em rádio e televisão;

e) Operador transmissor: Opera transmissores de rádio para recepção geral em todas as frequências em que operam rádios comerciais e culturais. Ajusta equipamento, mantém níveis de modulação, faz leituras de instrumentos, executa manobras de substituição de transmissores, faz permanente monitoragem do sinal de áudio irradiado;

f) Editor de TV: consiste principalmente na edição de reportagens e programas, mas pode também incluir gravação e decupagem de imagens, apuração de informações, produção de textos para reportagens e programas, produção de set, que inclui recepção de entrevistados para os programas e assistência de estúdio, roteirização de programas;

g) Diretor de imagens: seleciona as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas, coordena os trabalhos de som, imagens, gravação, telecine, efeitos, etc. supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional;

h) Diretor de TV: comanda mesa de cortes de imagens das câmeras e vídeo, organiza o sincronismo da equipe com o *switcher* de TV;

i) Operador de master: opera o controle mestre de uma emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais preestabelecidos;

j) Produtor executivo: organiza e produz programas de rádio ou televisão de qualquer gênero, inclusive tele-noticioso ou esportivo, supervisionando a utilização de todos os recursos neles empregados;

k) Operador de VT: opera as máquinas de gravação e reprodução dos programas em videotape, mantendo responsabilidade direta sobre os controles indispensáveis à gravação e reprodução;

l) locutor: expõe e narra fatos, realiza entrevistas pertinentes aos fatos narrados; lê programas noticiosos de rádio, cujo os textos são previamente preparados pelo setor de redação; narra e eventualmente comenta os eventos esportivos e culturais em rádio transmitindo as informações comerciais que lhe forem atribuídas; Participa de debates e mesa redonda.

Art. 5º Constituem atribuições do Técnico de Apoio Administrativo:

a) digitar correspondências, informações, relatórios e outros documentos;

b) receber, protocolizar, registrar, classificar, distribuir e expedir correspondências;

c) tramitar documentos, expedientes, processos e materiais necessários ao funcionamento da FUNDAÇÃO ANTARES, organizando e mantendo os controles pertinentes;

d) embalar, acondicionar, despachar materiais de acordo com procedimentos predeterminados;

e) auxiliar a chefia na apuração de frequência dos servidores;

f) controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra;

g) organizar e manter arquivos e fichários da unidade;

h) executar outros trabalhos administrativos inerentes à sua área de atuação.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 6º O desenvolvimento funcional do Agente Superior de Serviços e do Agente Técnico de Serviços – áreas meio e fim, dar-se-ão mediante a progressão e a promoção funcional.

§ 1º A Progressão consiste na movimentação do padrão em que se encontra o servidor para outro imediatamente superior, dentro da respectiva classe e dar-se-á em época e sob critérios fixados em regulamento, em conformidade com resultado de avaliação de desempenho.



§ 2º A Promoção consiste na movimentação do servidor de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente seguinte, dentro da mesma carreira e dar-se-á em época e sob critérios fixados em regulamento, em conformidade com resultado de avaliação de desempenho.

Art. 7º A Promoção fica, em qualquer caso, condicionada à existência de vaga na classe e também no atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício funcional das atribuições do cargo, ressalvados os casos de licenças e afastamentos previstos como efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado;

II - não tenha, nos últimos 12 (doze) meses, estado em licença para tratar de interesse particular ou se afastado, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos do Estado do Piauí;

III - não ter sofrido pena disciplinar de suspensão nos últimos 2 (dois) anos, nem de advertência nos últimos 12 meses.

IV - não estar afastado para servir a outro órgão, Poder ou ente federativo.

§ 1º O servidor só poderá ser promovido após 12 meses do seu retorno à FUNDAÇÃO ANTARES e mediante avaliação e desempenho.

§ 2º O servidor que não tenha atingido a meta mínima de produtividade estabelecida pela Comissão Paritária, instituída conforme art. 17 desta Lei, por três meses seguidos ou seis meses nos últimos dois anos, não terá direito a desenvolvimento funcional, não podendo concorrer à promoção ou progressão.

§ 3º As avaliações e desempenho serão feitas pela Secretaria de Estado da Administração com o acompanhamento de três servidores indicados pelo Sindicato ou associação de servidores e igual número de representantes da administração da FUNDAÇÃO ANTARES.

§ 4º As avaliações e desempenho serão feitas por critérios estabelecidos em edital e regulamentação do Poder Executivo.

§ 5º Excepcionalmente, quando da implantação deste Plano, os servidores serão beneficiados com dois padrões após avaliação e desempenho efetuado pela FUNDAÇÃO ANTARES.

§ 6º A progressão dos dois padrões na forma do § 5º serão implantados em maio de 2018 e janeiro de 2019, respectivamente.

§ 7º Se a movimentação prevista no § 5º deste artigo implicar em mudança de Classe, serão exigidos os requisitos de experiência mínima no exercício do cargo e de qualificação previstos nos arts. 8º, 9º e 10 para a respectiva promoção, conforme o caso.

Art. 8º O Agente Superior de Serviços – área fim, concorre à promoção, desde que tenha cumprido os seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II:

- a) ter experiência mínima de 8 (oito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir curso de especialização e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a III:

- a) ter experiência mínima de 12 (doze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir especialização na área afim da FUNDAÇÃO ANTARES e ter cursos e treinamentos que totalizem 240 horas.

III - da Classe III para a IV:

- a) possuir experiência mínima de 16 (anos) no exercício do cargo; e
- b) possuir mestrado, doutorado ou pós-doutorado ou cursos que totalizem 360 horas, na área fim da FUNDAÇÃO ANTARES.

Art. 9º O Agente Técnico de Serviços, atividade fim, concorre à promoção, desde que tenha cumprido os seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II:

- a) ter experiência mínima de 10 (dez) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a classe III:

- a) ter experiência mínima de 14 (quatorze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 240 (duzentos e quarenta) horas;

c) possuir curso de especialidade e/ou registro profissional na DRT.

III - da classe III para a classe IV:

- a) ter experiência mínima de 18 (dezoito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 320 (trezentos e vinte) horas; e
- c) possuir curso de especialidade e/ou registro profissional na DRT.

Art. 10. O Técnico de Apoio Administrativo, concorre à promoção, desde que tenha cumprido os seguintes requisitos.

I - Da classe I para a classe II:

- a) ter experiência mínima de 10 (dez) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a III:

- a) ter experiência mínima de 14 (quatorze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 180 (cento e oitenta) horas.

III - da classe III para a classe IV:

- a) ter experiência mínima de 18 (dezoito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 240 (duzentos e quarenta) horas.

Art. 11. Para efeito de somatório de cursos e treinamentos:

I - para todas as hipóteses previstas nos arts. 8º, 9º e 10, somente serão considerados cursos, seminários, oficinas e treinamentos com duração mínima de 20 horas;

II - para as hipóteses do art. 8º, pelo menos 40 horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após a sua publicação, e na área fim da FUNDAÇÃO ANTARES;

III - para as hipóteses do art. 9º desta Lei, pelo menos 40 horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após sua publicação, e na área de atuação do servidor;

IV - para as hipóteses do art. 10 desta Lei, pelo menos 40 horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após sua publicação, e na área de atuação do servidor da FUNDAÇÃO ANTARES.

Art. 12. É vedado o desenvolvimento funcional do servidor durante o estágio probatório.

CAPÍTULO IV DO VENCIMENTO E DEMAIS DIREITOS

Art. 13. Os vencimentos fixados por esta Lei ficam estruturados, para cada carreira, em conformidade com os valores constantes nos quadros I, II e III do Anexo II.

Art. 14. A insalubridade será concedida aos ocupantes dos cargos abrangidos por esta Lei que trabalhem, com habitualidade em locais insalubres, ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, calculada na forma prevista em regulamento a ser editado pelo Governador do Estado, sendo devida somente enquanto durarem as condições ou riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 15. A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Para os radialistas a jornada de trabalho diária será de 05 (cinco) horas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Fica criada a Comissão Paritária de elaboração de metas de produtividade composta por:

I - 02 (dois) membros indicados pelo Secretário de Administração e Previdência, um dos quais será o seu Presidente;

II - 01 (um) um membro indicados pelos servidores através do sindicato ou associação;

III - 01 (um) membro da SEGOV;

IV - 01 (um) membro indicado pelo presidente da FUNDAÇÃO ANTARES.

§ 1º Caberá ao Secretário de Administração e Previdência a indicação do Presidente da Comissão.

§ 2º A comissão de que trata este artigo elaborará seu regimento interno.

§ 3º O Presidente terá direito de voto, inclusive o voto de desempate.

§ 4º Os critérios de produtividade serão regulamentados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. Aplica-se subsidiariamente aos ocupantes dos cargos mencionados nesta Lei o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado – Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, em especial os dispositivos relativos ao provimento, concurso público, posse, exercício, estágio probatório, vacância, remoção, férias, licenças, afastamentos, concessões, pensão e aposentadoria, regime disciplinar e processo administrativo disciplinar.

Art. 18. A instituição e implantação do Plano nos termos autorizados por esta Lei e, em qualquer caso, os seus efeitos financeiros, ficam condicionadas ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Emenda Constitucional nº 47, de 26 de dezembro de 2016, que institui o Novo Regime Fiscal do Estado do Piauí.

Art. 19. O Governo do Estado do Piauí promoverá a capacitação periódica dos servidores abrangidos por essa Lei, visando o desenvolvimento funcional.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



ANEXO I

Estrutura de vagas por classe

Quadro I
Agente Superior de Serviços – área fim

Classe	Vagas
Classe I	03
Classe II	01
Classe III	01
Classe IV	01

Quadro II
Agente Técnico de Serviços – área fim

Classe	Vagas
Classe I	08
Classe II	14
Classe III	06
Classe IV	04

Quadro III
Agente Técnico de Serviços – área meio

Classe	Vagas
Classe I	02
Classe II	02
Classe III	05
Classe IV	03

ANEXO II

VENCIMENTOS

Quadro I
Vencimentos dos Agentes Superior de Serviço
Área fim

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	2.274,46
	B	2.342,69
	C	2.412,97

	D	2.485,36
	E	2.559,91
II	A	2.687,90
	B	2.822,30
	C	2.936,41
	D	3.111,58
	E	3.267,16
III	A	3.626,00
	B	3.807,30
	C	3.997,62
	D	4.197,49
	E	4.407,39
IV	A	4.671,83
	B	4.952,14
	C	5.249,27
	D	5.564,22
	E	5.898,08

Quadro II
Agente técnico de serviços
Área fim

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	1.083,08
	B	1.104,74
	C	1.126,83
	D	1.149,37
	E	1.172,36
II	A	1.195,82
	B	1.219,74
	C	1.244,13
	D	1.310,01
	E	1.377,05
III	A	1.398,11
	B	1.465,28
	C	1.537,50
	D	1.620,88
	E	1.692,64
IV	A	1.811,12
	B	1.937,90
	C	2.073,55
	D	2.218,70
	E	2.375,82

Quadro III
Agente técnico de serviços
Área meio

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	1.083,08
	B	1.104,74
	C	1.126,83
	D	1.149,37
	E	1.172,36
II	A	1.195,82
	B	1.219,74
	C	1.244,13
	D	1.310,01
	E	1.377,05
III	A	1.398,11
	B	1.465,28
	C	1.537,50
	D	1.620,88
	E	1.692,64
IV	A	1.794,19
	B	1.901,85
	C	2.015,96
	D	2.136,91
	E	2.265,13



LEI Nº 7.122, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza a concessão mensal de auxílio-alimentação aos trabalhadores em educação básica do estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a concessão mensal de auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, aos trabalhadores em educação básica do Estado do Piauí, nos meses de janeiro a abril de 2018, podendo ainda ser prorrogado até dezembro de 2018, conforme ato normativo a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 2º O auxílio-alimentação será pago aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo do magistério e de apoio técnico e administrativo da educação básica do Estado do Piauí.

§ 1º O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço com percepção de diárias.

§ 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e será pago diretamente ao servidor na folha de pagamento.

§ 3º Não haverá a concessão de auxílio alimentação a inativos, pensionistas, contratados temporariamente ou qualquer pessoa que não integre os quadros efetivos da Secretaria de Estado da Educação.

§ 4º Excepcionalmente, poderá ser concedido auxílio-alimentação nos afastamentos considerados como de efetivo serviço.

§ 5º O Poder Executivo fixará o valor do auxílio-alimentação, podendo concedê-lo além do período previsto no art. 1º, na forma de regulamento.

Art. 3º O auxílio-alimentação não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária do servidor público;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

IV - computado para a concessão de qualquer outra verba indenizatória ou remuneratória.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por recursos próprios da Secretaria de Estado da Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO



LEI Nº 7.123, DE 30 DE MAIO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação da Hotelaria e Gastronomia no Estado do Piauí - FHG-PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação da Hotelaria e Gastronomia no Estado do Piauí - FHG-PI, CNPJ. nº 22.148.739/0001-88, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Lucídio Freitas, 1070, Centro/N, Cep. 64.000-440, Teresina-PI.

Art. 2º Fica assegurada à entidade que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Severo Eulálio - MDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.124, DE 30 DE MAIO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de José de Freitas - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ. 12.182.788/0001-83, com sede e foro em José de Freitas - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Hélio Oliveira, PR (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.125 , DE 30 DE MAIO DE 2018

Dá o nome "Antonio Makassar" a ponte sobre o Rio Riachão na Localidade Poço dos Gaspar no Município de Lagoa Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Makassar" a ponte sobre o Rio Riachão, na Localidade Poço dos Gaspar, no Município de Lagoa Alegre-PI.

Art. 2º A colocação da placa com a honraria será feita às expensas da família do homenageado, em data a ser comunicada a esta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de MAIO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.126 , DE 30 DE MAIO DE 2018

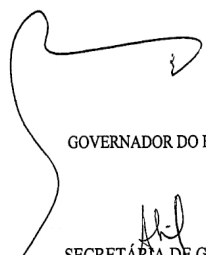
Denomina José Antônio Machado Lopes Sobral, o elevado da Avenida Miguel Rosa, em nossa Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Antônio Machado Lopes Sobral, o elevado da Avenida Miguel Rosa, em Teresina – PI, recém-construído e inaugurado em 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de MAIO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Mádisson Nogueira MDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.127 , DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede reajuste nos valores dos subsídios e nas gratificações de cargos em comissão e de funções de confiança dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,5 % (quatro e meio por cento) os valores dos subsídios dos servidores efetivos, ativos e inativos, e de leigos e conciliadores do Poder Judiciário.

Art. 2º Os valores das gratificações de cargos em comissão (CC) e de funções de confiança (FC) de servidores do Poder Judiciário e da função comissionada de policial militar (FC-PM), ficam reajustados em 4,5 % (quatro e meio por cento).

Art. 3º Os reajustes estabelecidos nesta Lei incidirão exclusivamente sobre as verbas nela mencionadas, vedada sua extensão às demais vantagens remuneratórias e serão implantados da seguinte forma:

- I - 3,5% (três e meio por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2018;
- II - 1% (um por cento) a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 4º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal e à disponibilidade orçamentário-financeira do Poder Judiciário estadual.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, (PI), 30 de MAIO de 2018.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Of. 283

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101



DECRETO Nº 17.786 de 29 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.475.747,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 19.475.747,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 110 - Recursos de Convênios, 113 - Recursos do SUS, 117 - Operações de Crédito Externas e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de MAIO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.786 de 29 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	120	E0000	3.231.997,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	110	E0000	4.200.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	10.000.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	F	3.3.90.39	117	E0000	70.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.90.39	110	E0000	33.750,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA ELEPIEDO	F	4.4.90.51	110	E0000	1.940.000,00
TOTAL						19.475.747,00



DECRETO Nº 17.787 de 29 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 24.875.898,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Defensoria Pública do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 24.875.898,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de MAIO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.787 de 29 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	246.889,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	99.300,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	120.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
11118.17.511.0019.1778	MAIS SISAR	F	4.4.90.52	100	E0000	46.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	120	E0000	3.000.000,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	F	3.3.90.92	100	E0000	4.600,00
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	F	3.3.90.33	110	E0000	180.400,00
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	F	3.3.90.39	110	E0000	555.843,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.33	110	E0000	649.640,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.35	110	E0000	650.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	463.906,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	8.100,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	19.100,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	117	E0000	1.000.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODOES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.92	100	E0000	570.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	400.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	400.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	113	E0000	5.000.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.92	100	E0000	100.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	F	3.3.90.14	117	E0000	20.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	F	3.3.90.39	117	E0000	30.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	3.750,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	2.177,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	68.818,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.96	100	E0000	500.000,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	4.4.90.92	116	E0000	374.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	4.4.50.41	118	E0000	510.489,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	4.4.90.51	118	E0000	190.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.39	110	E0000	477.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	32.500,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	S	4.4.90.51	100	E0000	405.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	F	3.3.90.39	100	E0000	158.200,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	F	3.3.50.41	100	E0000	30.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	172.086,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	29.100,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	110	E0000	750.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	116	E0000	6.000.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	117	E0000	489.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
TOTAL						24.875.898,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.784 de 29 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.32	100	E0000	25.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.37	100	E0000	20.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	246.889,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
11118.17.511.0019.1778	MAIS SISAR	F	3.3.90.30	100	E0000	21.000,00
11118.17.511.0019.1778	MAIS SISAR	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
11118.17.511.0019.1778	MAIS SISAR	F	4.4.90.35	100	E0000	5.000,00
13101.04.129.0001.1793	GESTÃO FAZENDARIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL-PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	500.000,00
13101.04.129.0001.1794	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL - PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	500.000,00
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.35	117	E0000	245.000,00
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	244.000,00
13101.04.129.0034.2807	GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE	F	3.3.90.39	100	E0000	600.000,00
13101.18.541.0034.2808	GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE	F	3.3.90.39	100	E0000	600.000,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	F	4.4.60.66	100	E0000	4.600,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00



14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MEDIO	F	3.3.90.39	100	E0000	101.477,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MEDIO	F	3.3.90.92	100	E0000	20.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	8.100,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	110	E0000	2.035.883,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.36	120	E0000	300.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.39	120	E0000	500.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	4.4.90.51	120	E0000	200.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.51	120	E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	620.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCENCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	12.086,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	113	E0000	5.000.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.39	117	E0000	20.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.51	117	E0000	15.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	F	3.3.90.36	117	E0000	15.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	F	3.3.90.14	100	E0000	3.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	F	4.4.90.51	100	E0000	750,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.39	116	E0000	500.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.52	116	E0000	1.000.000,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	4.4.90.52	116	E0000	1.574.000,00
28101.18.541.0017.1199	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES	F	4.4.90.51	110	E0000	10.000,00
28101.18.541.0017.1199	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES	F	4.4.90.52	110	E0000	20.000,00
28101.18.541.0017.2168	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
28101.18.542.0017.1198	AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	F	4.4.90.52	110	E0000	5.000,00
28101.18.542.0017.1218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	F	4.4.90.52	110	E0000	5.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.39	118	E0000	190.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	4.4.90.51	118	E0000	510.489,00
28101.18.543.0017.1217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	F	4.4.90.51	110	E0000	7.000,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	F	3.3.90.39	110	E0000	30.000,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	F	4.4.90.51	110	E0000	400.000,00
30102.08.243.0004.2180	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI, FLORIANO E PARNAÍBA	S	3.3.40.41	100	E0000	100.000,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	S	3.3.90.47	100	E0000	20.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.40.41	100	E0000	30.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

	COMPLEXIDADE					
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	3.3.40.41	100	E0000	65.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3.3.40.41	120	E0000	1.000.000,00
35101.03.092.0001.1312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIOS	F	3.3.90.39	100	E0000	23.200,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	F	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
35101.03.092.0086.1734	DEFENSORIA ITINERANTE	F	3.3.90.14	100	E0000	90.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	720.418,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	F	4.4.90.52	116	E0000	300.000,00
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	116	E0000	500.000,00
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.51	116	E0000	250.000,00
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.52	116	E0000	250.000,00
45203.17.512.0019.1116	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	116	E0000	100.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	116	E0000	200.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.51	116	E0000	600.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.52	116	E0000	600.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.15	100	E0000	29.100,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.51	100	E0000	53.906,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.39	100	E0000	200.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.51	110	E0000	750.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	F	4.4.90.39	100	E0000	110.000,00
TOTAL						24.875.898,00

Of. 283

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0276/2018-GAB/PRESI/TRE/PI, de 24 de maio de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.003886/18-03,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 63ª Zona Eleitoral, pelo período de 1º/1/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, o servidor **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 070588-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO**, Professor, Classe A, Nível II, Matrícula nº 085132-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC, para fins de regularização e assentamento funcional, à disposição dos órgãos a seguir, tendo em vista a não formalização de processo pelos órgãos envolvidos: da Secretaria de Educação SEDUC à disposição do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí IAEPI, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 15 de janeiro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, período em que ocupou o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3; da Secretaria de Educação SEDUC à disposição da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI, a contar de 15 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 284

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)	9.218.084.627,00	9.218.084.627,00	1.432.135.120,82	15,54	2.990.093.737,46	32,44	6.227.990.889,54
RECEITAS CORRENTES	8.238.772.100,00	8.238.772.100,00	1.381.694.273,96	16,77	2.919.077.293,14	35,43	5.319.694.806,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.068.121.385,00	3.068.121.385,00	542.551.782,60	17,68	1.075.042.535,31	35,04	1.993.078.859,69
Impostos	2.801.689.486,00	2.801.689.486,00	494.425.292,21	17,65	980.880.493,86	35,01	1.820.808.992,14
Taxas	266.431.899,00	266.431.899,00	48.126.490,39	18,06	94.162.031,45	35,34	172.269.867,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	616.682.379,00	616.682.379,00	104.848.413,23	17,00	184.567.979,22	29,93	432.114.399,78
Contribuições Sociais	616.682.379,00	616.682.379,00	104.848.413,23	17,00	184.567.979,22	29,93	432.114.399,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.989.723,00	72.989.723,00	7.380.363,41	10,11	14.084.038,76	19,30	58.905.684,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.434.466,00	6.434.466,00	890.175,48	13,83	2.067.950,45	32,14	4.366.515,55
Valores Mobiliários	66.066.225,00	66.066.225,00	6.412.810,01	9,71	11.861.965,55	17,95	54.204.259,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	489.032,00	489.032,00	77.377,92	15,82	154.122,76	31,52	334.909,24
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.760.954,00	14.760.954,00	1.513.077,27	10,25	2.843.347,93	19,26	11.917.606,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.405.988.089,00	4.405.988.089,00	717.441.485,97	16,28	1.627.926.277,39	36,95	2.778.061.811,61
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.360.968.690,00	4.360.968.690,00	695.188.408,71	15,94	1.599.762.470,20	36,68	2.761.206.219,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.596.864,00	1.596.864,00	317.379,84	19,88	462.477,81	28,96	1.134.386,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	43.422.535,00	43.422.535,00	21.935.697,42	50,52	27.701.329,38	63,79	15.721.205,62
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.229.570,00	60.229.570,00	7.959.151,48	13,21	14.613.124,53	24,26	45.616.445,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.740.787,00	39.740.787,00	5.102.098,61	12,84	8.256.875,78	20,78	31.483.911,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.878.994,00	4.878.994,00	714.847,25	14,65	2.599.120,74	53,27	2.279.873,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4.254.078,00	4.254.078,00	927.786,54	21,81	1.236.344,49	29,06	3.017.733,51
Demais Receitas Correntes	11.355.711,00	11.355.711,00	1.214.419,08	10,69	2.520.783,52	22,20	8.834.927,48
RECEITAS DE CAPITAL	979.312.527,00	979.312.527,00	50.440.846,86	5,15	71.016.444,32	7,25	908.296.082,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	737.611.665,00	737.611.665,00	48.965.623,19	6,64	55.381.060,68	7,51	682.230.604,32
Operações de Crédito - Mercado Interno	580.327.754,00	580.327.754,00	8.456.713,06	1,46	14.872.150,55	2,56	565.455.603,45
Operações de Crédito - Mercado Externo	157.283.911,00	157.283.911,00	40.508.910,13	25,76	40.508.910,13	25,76	116.775.000,87

12



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

ALIENAÇÃO DE BENS	133.758.042,00	133.758.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.758.042,00
Alienação de Bens Móveis	3.758.042,00	3.758.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.758.042,00
Alienação de Bens Imóveis	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	82.997,00	82.997,00	46.464,52	55,98	46.464,52	55,98	36.532,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.859.823,00	107.859.823,00	1.428.759,15	1,32	15.588.919,12	14,45	92.270.903,88
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	107.859.823,00	107.859.823,00	1.428.759,15	1,32	15.588.919,12	14,45	92.270.903,88
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.366.484.891,00	1.366.484.891,00	119.537.672,48	8,75	250.502.895,27	18,33	1.115.981.995,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.584.569.518,00	10.584.569.518,00	1.551.672.793,30	14,66	3.240.596.632,73	30,62	7.343.972.885,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.584.569.518,00	10.584.569.518,00	1.551.672.793,30	14,66	3.240.596.632,73	30,62	7.343.972.885,27
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	312.933.681,32	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.584.569.518,00	10.584.569.518,00	1.551.672.793,30	14,66	3.553.520.314,05	30,62	7.343.972.885,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	599.821.817,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	599.821.817,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

13

[illegible]

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.366.484.891,00	1.366.484.891,00	119.537.672,48	8,75	250.502.895,27	18,33	1.115.981.995,73
RECEITAS CORRENTES	766.484.891,00	766.484.891,00	119.537.672,48	15,60	250.502.895,27	32,68	515.981.995,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	766.484.891,00	766.484.891,00	119.537.672,48	15,60	250.502.895,27	32,68	515.981.995,73
Contribuições Sociais	766.484.891,00	766.484.891,00	119.537.672,48	15,60	250.502.895,27	32,68	515.981.995,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Apontes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	704.873.139,00	671.551.848,00	145.222.840,83	341.615.872,63	329.935.975,37	170.135.024,32	259.804.203,35	411.747.644,65	119.534.195,50
DESPESAS CORRENTES	660.320.328,00	635.456.328,00	145.222.840,83	340.997.550,43	294.458.777,57	169.640.366,56	259.309.545,59	376.146.782,41	119.039.537,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.005.328,00	630.613.328,00	145.182.152,59	340.941.653,47	289.671.674,53	169.623.180,76	259.292.359,79	371.320.968,21	119.022.351,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.915.000,00	4.443.000,00	40.688,24	55.896,96	4.387.103,04	17.185,80	17.185,80	4.425.814,20	17.185,80
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.915.000,00	4.443.000,00	40.688,24	55.896,96	4.387.103,04	17.185,80	17.185,80	4.425.814,20	17.185,80
DESPESAS DE CAPITAL	44.552.811,00	36.095.520,00	0,00	618.322,20	35.477.197,80	494.657,76	494.657,76	35.600.862,24	494.657,76
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.292.811,00	6.292.811,00	0,00	0,00	6.292.811,00	0,00	0,00	6.292.811,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.010.000,00	29.552.709,00	0,00	618.322,20	28.934.386,80	494.657,76	494.657,76	29.058.051,24	494.657,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.2870-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL -
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON
GERÊNCIA DE NORMAS E RELATÓRIOS - GENOR

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Maio2017	Jun2017	Jul2017	Ago2017	Sep2017	Out2017	Nov2017	Dez2017	Jan2018	Fev2018	Mar2018	Abr2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
													(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	432.785.487,55	359.981.146,86	364.608.593,44	454.352.786,17	305.023.856,77	165.178.159,62	199.692.706,77	643.429.162,66	290.210.261,57	523.445.193,20	636.447.993,65	694.301.511,64	5.069.456.859,90	
Pessoal Ativo	291.703.051,17	214.846.708,50	291.486.173,49	326.163.875,26	224.525.674,35	151.918.498,99	187.861.211,42	662.855.821,23	150.080.552,81	242.543.736,84	479.225.826,12	350.880.080,55	3.574.091.210,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	250.893.050,79	182.633.224,48	253.025.358,39	286.931.283,35	197.222.142,51	126.047.988,59	163.116.107,20	600.227.835,41	150.080.552,81	173.877.226,48	389.880.149,81	293.708.449,21	3.067.643.369,03	
Obrigações Patronais	40.810.000,38	32.213.484,02	38.460.815,10	39.232.591,91	27.303.531,84	25.870.510,40	24.745.104,22	62.627.985,82	0,00	68.666.510,36	89.345.676,31	57.171.631,34	506.447.841,70	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.525.226,77	139.974.066,32	70.636.163,32	123.142.843,11	80.379.212,03	12.917.132,36	9.944.287,45	-30.721.282,31	139.496.399,56	275.944.186,37	154.241.924,88	340.583.857,83	1.454.064.017,69	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	108.078.488,33	110.441.755,50	42.334.260,19	103.735.017,19	58.558.807,82	6.246.465,99	8.311.305,96	-54.294.501,91	109.994.811,13	229.982.462,23	120.693.243,49	276.530.252,71	1.120.612.368,63	
Pensões	29.446.738,44	29.532.310,82	28.301.903,13	19.407.825,92	21.820.404,21	6.670.666,37	1.632.981,49	23.573.219,60	29.501.588,43	45.961.724,14	33.548.681,39	64.053.605,12	333.451.649,06	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.557.209,61	5.160.372,04	2.486.256,63	5.046.067,80	118.970,39	342.528,27	1.887.207,90	11.294.623,74	633.309,20	4.957.269,99	2.980.242,65	2.837.573,26	41.301.631,48	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	150.374.999,40	62.026.142,25	107.723.189,07	97.631.839,03	154.066.052,50	102.950.487,88	71.541.604,75	119.851.428,40	68.175.374,52	178.490.014,94	168.364.153,12	120.819.920,33	1.402.015.206,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.025,69	11.307,11	22.827,04	5.204,94	0,00	777,82	5.449,84	12.342,11	0,00	0,00	7.000,00	0,00	71.934,55	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.443.664,31	1.071.042,35	594.074,54	964.261,91	104.308.323,55	694.863,86	840.532,67	992.700,65	166.569,69	599.368,89	1.172.328,31	3.161.790,82	116.009.521,55	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	1.024.461,70	2.235.724,66	11.076.353,03	5.639.450,82	60.342,96	129.930,16	532.884,16	-330.058.675,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-308.852.077,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	148.924.309,40	60.943.792,79	107.106.287,49	96.662.372,18	49.757.728,95	102.254.846,20	70.695.622,24	118.846.385,64	68.008.804,83	177.890.646,05	167.184.824,81	117.658.129,51	1.285.933.750,09	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	282.410.488,15	297.955.004,61	256.885.404,37	356.720.947,14	150.957.804,27	62.227.671,74	128.151.102,02	523.577.734,26	222.034.887,05	344.955.178,26	468.083.840,53	573.481.591,31	3.667.441.653,71	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.196.015.015,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.203.054,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	8.194.811.961,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.667.441.653,71	44,75%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.015.457.861,26	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.814.684.968,19	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.613.912.075,13	44,10%

FONTE: SIAFE-PI, GECON, GENOR, 29/05/2018, 9h 02min

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2. Se o valor apurado em item referente a DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) for negativo, seu valor não será considerado no cálculo das deduções de Despesa de Pessoal, tendo em vista que representam anulações de despesa e por isso já deduziram o valor da DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I).

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do
Piauí

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.778.471.817,68	4.838.142.663,66	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.327.893.547,86	4.242.266.102,91	0,00	0,00
Empréstimos	3.909.873.464,98	3.843.893.328,26	0,00	0,00
Internos	1.874.079.900,30	1.820.800.123,70		
Externos	2.035.793.564,68	2.023.093.204,56		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	234.449.353,66	226.654.149,66	0,00	0,00
De Tributos	16.622.750,07	23.683.054,94		
De Contribuições Previdenciárias	175.100.271,26	163.699.984,23		
De Demais Contribuições Sociais	28.281.732,86	25.641.064,34		
Do FGTS	172.313,61	129.235,19		
Com Instituição Não financeira	14.272.285,86	13.500.810,96		
Demais Dívidas Contratuais - (3)	183.570.729,22	171.718.624,99		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	450.578.269,82	595.876.560,75		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.490.323.341,06	2.384.245.001,98	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.489.594.193,88	2.378.376.464,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.549.365.009,39		
(-) Restos a Pagar Processados	245.390.403,45	170.988.545,18		
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	5.868.537,77		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.288.148.476,62	2.453.897.661,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,69%	59,03%		0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,07%	29,94%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	16.011.401.231,26	16.392.030.031,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	14.410.261.108,13	14.752.827.028,35	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	24.333.566,43	9.467.077,35		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na	978.789,71	51.277.259,06		
PASSIVO ATUARIAL	235.108.294,40	235.108.294,40		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	106.264.137,66	488.472.351,03		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	90.457.692,68		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	33.477.796,20	33.477.796,20	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores
- (3) - Empréstimos da Lei 8727 e DMLP, foram enquadrados como Demais Dívidas Contratuais no terceiro quadrimestre, conforme entendimento da STN

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	9.879.696.379,00	10.512.839.487,00	1.982.381.926,80	4.382.977.266,93	92,77	6.129.862.220,07	2.053.405.113,06	3.293.716.110,70	92,69	7.219.123.376,30
01 - LEGISLATIVA	439.704.779,00	440.204.779,00	86.472.110,08	155.945.669,55	3,30	284.259.109,45	82.644.172,73	148.031.013,14	4,17	292.173.765,86
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	324.777.264,00	325.277.264,00	65.229.171,23	114.440.577,29	2,42	210.836.686,71	65.756.520,12	113.865.277,16	3,20	211.411.986,84
032 - CONTROLE EXTERNO	100.165.029,00	100.165.029,00	17.693.884,61	35.148.690,27	0,74	65.016.338,73	15.775.105,30	32.721.630,94	0,92	67.443.398,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.244.986,00	14.244.986,00	3.527.882,24	6.303.611,99	0,13	7.941.374,01	1.070.247,81	1.392.396,54	0,04	12.852.589,46
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	517.500,00	517.500,00	21.172,00	52.790,00	0,00	464.710,00	42.299,50	51.708,50	0,00	465.791,50
02 - JUDICIÁRIA	525.224.291,00	560.224.291,00	20.293.695,02	496.828.979,35	10,52	63.395.311,65	77.131.687,57	147.095.483,16	4,14	413.128.807,84
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	525.224.291,00	560.224.291,00	20.293.695,02	496.828.979,35	10,52	63.395.311,65	77.131.687,57	147.095.483,16	4,14	413.128.807,84
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	247.995.068,00	258.944.183,00	13.053.115,34	219.925.168,29	4,65	39.019.014,71	45.852.265,32	73.739.996,62	2,08	185.204.186,38
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	29.901,50	33.754,72	0,00	966.245,28	6.416,03	7.608,83	0,00	992.391,17
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	75.863.337,00	75.877.550,00	1.983.042,80	64.038.116,77	1,36	11.839.433,23	16.521.701,11	22.243.431,32	0,63	53.634.118,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.011.731,00	181.936.733,00	11.023.488,60	155.833.719,60	3,30	26.103.013,40	29.307.465,74	51.469.379,27	1,45	130.467.353,73
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	129.900,00	16.682,44	19.577,20	0,00	110.322,80	16.682,44	19.577,20	0,00	110.322,80
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.084.941.371,00	1.256.898.781,00	313.735.960,50	499.574.857,89	10,57	757.323.923,11	227.193.521,66	360.890.529,73	10,16	896.008.251,27
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.082.511,00	20.854.250,00	201.009,75	404.160,34	0,01	20.450.089,66	94.966,19	97.024,94	0,00	20.757.225,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	998.442.982,00	1.183.625.554,00	310.682.357,32	492.446.473,15	10,42	691.179.080,85	224.223.805,46	356.510.783,81	10,03	827.114.770,19
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.045.674,00	12.030.674,00	451.607,50	2.824.910,59	0,06	9.205.763,41	612.207,50	1.541.210,59	0,04	10.489.463,41
124 - CONTROLE INTERNO	155.845,00	155.845,00	9.800,00	9.800,00	0,00	146.045,00	9.800,00	9.800,00	0,00	146.045,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.055.000,00	1.355.000,00	95.500,02	95.500,02	0,00	1.259.499,98	95.500,02	95.500,02	0,00	1.259.499,98
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.365.000,00	6.502.906,00	1.217.905,08	1.217.905,08	0,03	5.285.000,92	1.217.905,08	1.217.905,08	0,03	5.285.000,92
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.896.289,00	1.906.289,00	234.713,00	245.073,00	0,01	1.661.216,00	54.993,00	55.753,00	0,00	1.850.536,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.500.000,00	27.512.111,00	468.183,17	468.183,17	0,01	27.043.927,83	0,00	0,00	0,00	27.512.111,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	560.000,00	1.178.082,00	108.806,66	108.806,66	0,00	1.069.275,34	50.236,66	50.236,66	0,00	1.127.845,34
813 - LAZER	1.828.070,00	1.778.070,00	286.078,00	1.754.045,88	0,04	24.024,12	834.107,75	1.312.315,63	0,04	465.754,37
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	592.892.570,00	657.065.992,00	161.156.105,02	267.024.384,14	5,65	390.041.607,86	128.953.629,26	218.863.676,78	6,14	438.802.315,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.657.849,00	508.003.291,00	107.507.766,53	200.279.677,88	4,24	307.723.613,12	98.538.881,08	190.043.012,87	5,35	317.960.278,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.855.000,00	2.855.000,00	482.281,44	482.281,44	0,01	2.372.718,56	230.263,61	230.263,61	0,01	2.624.736,39
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.220.000,00	5.145.000,00	439.698,44	452.298,44	0,01	4.692.701,56	434.129,44	446.729,44	0,01	4.698.270,56
181 - POLÍCIAMENTO	61.918.323,00	97.311.389,00	35.143.330,53	48.227.098,30	1,02	49.084.290,70	17.186.990,76	22.890.306,49	0,65	74.331.082,51
182 - DEFESA CIVIL	22.041.398,00	43.751.312,00	17.583.028,08	17.583.028,08	0,37	26.168.283,92	4.563.364,37	4.563.364,37	0,13	39.187.947,63
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.043.607,00	84.490.785,00	11.591.812,21	43.589.502,17	0,92	40.901.282,83	10.175.457,70	14.265.759,69	0,40	70.205.025,32
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	630.000,00	20.889,78	20.889,78	0,00	609.110,22	20.889,78	20.889,78	0,00	609.110,22
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	581.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.729.348,00	3.338.948,00	131.900,00	131.900,00	0,00	3.207.048,00	39.236,00	39.236,00	0,00	3.299.712,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.453.259,00	79.973.837,00	11.349.022,43	43.436.712,39	0,92	36.537.124,61	10.113.331,92	14.225.633,90	0,40	65.748.203,10
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.238.824.558,00	2.238.278.558,00	441.842.812,52	1.080.046.204,37	22,86	1.158.232.353,63	564.094.247,69	992.323.058,57	27,93	1.245.955.499,43
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.238.824.558,00	2.238.278.558,00	441.842.812,52	1.080.046.204,37	22,86	1.158.232.353,63	564.094.247,69	992.323.058,57	27,93	1.245.955.499,43
10 - SAÚDE	1.357.231.361,00	1.396.922.402,00	290.774.548,59	456.884.245,76	9,67	940.038.156,24	278.192.197,34	422.149.749,42	11,88	974.772.652,58
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	3.517,50	3.517,50	0,00	496.482,50	2.437,50	2.437,50	0,00	500.562,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.003.856,00	536.104.856,00	111.099.092,34	192.763.219,33	4,08	343.341.636,67	101.381.717,41	179.631.669,00	5,06	356.473.187,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	986.850,00	986.850,00	28.155,00	28.155,00	0,00	958.695,00	28.155,00	28.155,00	0,00	958.695,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	136.908.008,00	140.093.483,00	32.302.030,38	52.819.567,38	1,12	87.273.915,62	31.895.744,44	52.398.832,40	1,47	87.694.650,60
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	621.595.645,00	664.406.211,00	135.111.897,89	195.182.386,67	4,13	469.223.824,33	138.090.562,76	182.308.383,84	5,13	482.097.827,16
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	51.880.000,00	48.946.000,00	12.064.336,25	15.921.880,65	0,34	33.024.119,35	6.733.375,71	7.720.067,16	0,22	41.225.932,84
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.830.000,00	1.830.000,00	144.279,23	144.279,23	0,00	1.685.720,77	38.964,52	38.964,52	0,00	1.791.035,48
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	265.000,00	265.000,00	21.240,00	21.240,00	0,00	243.760,00	21.240,00	21.240,00	0,00	243.760,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	225.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.002,00	494.002,00	0,00	0,00	0,00	494.002,00	0,00	0,00	0,00	494.002,00
11 - TRABALHO	7.595.713,00	15.665.900,00	1.130.099,43	1.130.099,43	0,02	14.555.800,57	676.766,11	676.766,11	0,02	15.009.133,89
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	3.000,00	1.440,00	1.440,00	0,00	1.560,00	1.440,00	1.440,00	0,00	1.560,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1.00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	220.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
333 - EMPREGABILIDADE	4.880.313,00	13.087.500,00	1.126.259,43	1.126.259,43	0,02	11.961.240,57	672.926,11	672.926,11	0,02	12.414.573,89	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.492.400,00	2.410.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.408.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.408.000,00	
12 - EDUCAÇÃO	1.747.043.422,00	1.777.806.825,00	439.489.969,56	569.308.180,10	12,05	1.208.498.644,90	420.804.619,91	524.594.411,29	14,76	1.253.212.413,71	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.283.802,00	349.295.785,00	96.561.147,45	156.394.793,93	3,31	192.900.991,07	97.417.963,56	151.565.438,03	4,27	197.730.346,97	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	204.800.000,00	204.350.000,00	26.263.405,33	26.263.405,33	0,56	178.086.594,67	26.160.713,67	26.160.713,67	0,74	178.189.286,33	
362 - ENSINO MÉDIO	665.152.000,00	663.494.736,00	249.614.044,46	259.345.996,52	5,49	404.148.739,48	240.178.685,51	249.742.207,66	7,03	413.752.528,34	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	69.384.492,00	62.726.098,00	6.203.076,24	8.792.951,70	0,19	53.933.146,30	6.203.076,24	8.792.951,70	0,25	53.933.146,30	
364 - ENSINO SUPERIOR	119.942.513,00	77.191.901,00	6.906.132,62	10.839.457,95	0,23	66.352.443,05	3.530.888,17	6.081.636,06	0,17	71.110.264,94	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.739.000,00	15.611.350,00	2.898.636,94	3.018.649,74	0,06	12.592.700,26	2.893.623,41	3.013.636,21	0,08	12.597.713,79	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.400.000,00	3.400.000,00	70.388,08	368.434,29	0,01	3.031.565,71	70.388,08	368.434,29	0,01	3.031.565,71	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	324.211.615,00	401.606.955,00	50.973.138,44	104.284.490,64	2,21	297.322.464,36	44.349.281,27	78.869.393,67	2,22	322.737.561,33	
13 - CULTURA	35.832.231,00	56.131.732,00	6.743.438,85	6.743.438,85	0,14	49.388.293,15	6.612.438,85	6.612.438,85	0,19	49.519.293,15	
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	960,00	960,00	0,00	4.040,00	960,00	960,00	0,00	4.040,00	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	35.822.231,00	56.121.732,00	6.742.478,85	6.742.478,85	0,14	49.379.253,15	6.611.478,85	6.611.478,85	0,19	49.510.253,15	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	78.610.434,00	98.714.464,00	16.111.131,70	33.962.675,65	0,72	64.751.788,35	12.571.047,87	29.392.189,18	0,83	69.322.274,82	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.334,00	9.334,00	4.795,00	4.795,00	0,00	4.539,00	4.795,00	4.795,00	0,00	4.539,00	
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.485.000,00	98.679.030,00	16.102.076,70	33.953.620,65	0,72	64.725.409,35	12.561.992,87	29.383.134,18	0,83	69.295.895,82	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.100,00	11.100,00	4.260,00	4.260,00	0,00	6.840,00	4.260,00	4.260,00	0,00	6.840,00	
15 - URBANISMO	140.353.479,00	153.349.072,00	24.731.424,81	31.330.667,42	0,66	122.018.404,58	25.239.864,84	30.478.018,50	0,86	122.871.053,50	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	138.874.011,00	145.696.136,00	23.379.276,34	29.978.518,95	0,63	115.717.619,05	23.907.867,90	29.126.021,56	0,82	116.570.116,44	
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
813 - LAZER	1.324.468,00	7.547.934,00	1.352.148,47	1.352.148,47	0,03	6.195.785,53	1.351.996,94	1.351.996,94	0,04	6.195.937,06	
16 - HABITAÇÃO	29.641.118,00	29.494.328,00	2.010.741,83	3.114.587,33	0,07	26.379.740,67	2.035.509,84	3.114.587,33	0,09	26.379.740,67	
481 - HABITAÇÃO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	29.636.118,00	29.489.328,00	2.010.741,83	3.114.587,33	0,07	26.374.740,67	2.035.509,84	3.114.587,33	0,09	26.374.740,67	
17 - SANEAMENTO	77.792.616,00	52.221.598,00	14.786.509,29	15.055.797,74	0,32	37.165.800,26	14.963.306,75	15.055.797,74	0,42	37.165.800,26	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.301.289,00	13.468.463,00	1.544.686,49	1.544.686,49	0,03	11.923.776,51	1.544.686,49	1.544.686,49	0,04	11.923.776,51	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.351.327,00	38.823.135,00	13.241.822,80	13.511.111,25	0,29	25.112.023,75	13.418.620,26	13.511.111,25	0,38	25.112.023,75	
54 - RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	28.066.076,00	48.953.479,00	1.371.920,11	3.422.800,91	0,07	45.530.678,09	962.870,32	2.490.064,00	0,07	46.463.415,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	690.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.540.000,00	7.240.000,00	333.286,40	1.716.610,94	0,04	5.523.389,06	472.839,38	1.337.166,80	0,04	5.902.833,20	
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.200.000,00	10.960.000,00	0,00	0,00	0,00	10.960.000,00	0,00	0,00	0,00	10.960.000,00	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	22.516.076,00	28.513.479,00	1.038.633,71	1.706.189,97	0,04	26.807.289,03	490.030,94	1.152.897,20	0,03	27.360.581,80	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.842.738,00	49.499.095,00	2.214.708,28	3.871.828,28	0,08	45.627.266,72	2.400.548,28	2.878.008,28	0,08	46.621.066,72	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.254.780,00	38.911.117,00	1.440.802,12	1.440.802,12	0,03	37.470.314,88	1.440.802,12	1.440.802,12	0,04	37.470.314,88	
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.170.496,00	2.170.496,00	407.211,80	1.270.931,80	0,03	899.564,20	502.431,80	785.691,80	0,02	1.384.804,20	
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.969.001,00	6.969.001,00	366.694,36	1.160.094,36	0,02	5.808.906,64	457.314,36	651.514,36	0,02	6.317.486,64	
663 - MINERAÇÃO	1.448.481,00	1.448.481,00	0,00	0,00	0,00	1.448.481,00	0,00	0,00	0,00	1.448.481,00	
20 - AGRICULTURA	83.782.819,00	154.066.157,00	33.834.003,69	38.915.876,84	0,82	115.490.280,16	17.692.255,94	21.653.712,21	0,61	132.752.444,79	
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	22.489.232,00	35.170.489,00	5.173.889,40	6.147.797,33	0,13	29.022.691,67	4.899.143,18	4.972.104,23	0,14	30.198.384,77	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.695.000,00	4.410.000,00	1.691,25	1.691,25	0,00	4.408.308,75	1.691,25	1.691,25	0,00	4.408.308,75	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.240.000,00	36.658.000,00	1.550.294,68	5.315.598,22	0,11	31.542.401,78	1.550.294,68	5.315.598,22	0,15	31.542.401,78	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	815.000,00	898.000,00	469.642,70	469.642,70	0,01	428.357,30	0,00	0,00	0,00	898.000,00	
606 - EXTENSÃO RURAL	10.137.177,00	21.893.237,00	1.168.014,26	1.387.484,26	0,03	20.505.752,74	527.989,87	527.989,87	0,01	21.365.247,13	
607 - IRRIGAÇÃO	15.079.855,00	15.794.779,00	9.249.287,78	9.249.287,78	0,20	6.545.491,22	3.987.701,36	3.987.701,36	0,11	11.807.077,64	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.958.310,00	36.012.207,00	16.077.478,16	16.200.669,84	0,34	19.811.537,16	6.596.430,14	6.719.621,82	0,19	29.292.585,18	
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	600.000,00	761.200,00	42.240,00	42.240,00	0,00	718.960,00	27.540,00	27.540,00	0,00	733.660,00	

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • N° 101

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
631 - REFORMA AGRÁRIA	2.528.245,00	2.458.245,00	101.465,46	101.465,46	0,00	2.356.779,54	101.465,46	101.465,46	0,00	2.356.779,54
752 - ENERGIA ELÉTRICA	210.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.520.000,00	11.985.000,00	638.850,45	1.635.771,77	0,03	10.349.228,23	307.667,51	1.189.342,17	0,03	10.795.657,83
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.520.000,00	11.985.000,00	638.850,45	1.635.771,77	0,03	10.349.228,23	307.667,51	1.189.342,17	0,03	10.795.657,83
22 - INDÚSTRIA	2.078.459,00	7.826.841,00	21.780,73	21.780,73	0,00	7.805.060,27	19.980,73	19.980,73	0,00	7.806.860,27
681 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.208.000,00	1.042.000,00	21.780,73	21.780,73	0,00	1.020.219,27	19.980,73	19.980,73	0,00	1.022.019,27
683 - MINERAÇÃO	710.459,00	4.389.841,00	0,00	0,00	0,00	4.389.841,00	0,00	0,00	0,00	4.389.841,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	160.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.384.257,00	87.224.482,00	11.156.042,59	13.113.296,07	0,28	74.111.185,93	11.145.331,59	13.047.585,07	0,37	74.176.896,93
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	280.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	2.210.815,00	30.216.303,00	671.414,92	671.414,92	0,01	29.544.888,08	671.414,92	671.414,92	0,02	29.544.888,08
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	27.633.442,00	56.268.179,00	10.524.627,67	12.441.881,15	0,26	43.826.297,85	10.473.916,67	12.376.170,15	0,35	43.892.008,85
24 - COMUNICAÇÕES	24.240.000,00	24.645.000,00	5.236.270,35	11.805.501,08	0,25	13.039.498,92	7.132.214,10	11.553.461,08	0,33	13.091.538,92
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.240.000,00	24.645.000,00	5.236.270,35	11.805.501,08	0,25	13.039.498,92	7.132.214,10	11.553.461,08	0,33	13.091.538,92
25 - ENERGIA	3.996.624,00	4.416.466,00	13.426,07	13.426,07	0,00	4.403.039,93	13.426,07	13.426,07	0,00	4.403.039,93
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	246.000,00	259.427,00	13.426,07	13.426,07	0,00	246.000,93	13.426,07	13.426,07	0,00	246.000,93
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.650.624,00	4.154.039,00	0,00	0,00	0,00	4.154.039,00	0,00	0,00	0,00	4.154.039,00
26 - TRANSPORTE	457.011.204,00	514.923.229,00	53.322.264,02	73.473.192,97	1,56	441.450.036,03	61.998.471,39	70.767.919,87	1,99	444.155.309,13
128 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.500,00	143.100,00	0,00	0,00	0,00	143.100,00	0,00	0,00	0,00	143.100,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	7.536.960,00	21.503.960,00	2.158.762,30	3.904.507,04	0,08	17.599.452,96	3.904.507,04	3.904.507,04	0,11	17.599.452,96
782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	422.843.744,00	470.892.819,00	41.951.670,97	53.590.087,03	1,13	417.302.731,97	45.971.495,97	51.044.176,30	1,44	419.848.642,70
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	25.770.000,00	21.743.000,00	9.211.830,75	15.978.598,90	0,34	5.764.401,10	12.122.468,38	15.819.236,53	0,45	5.923.763,47
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	690.000,00	620.350,00	0,00	0,00	0,00	620.350,00	0,00	0,00	0,00	620.350,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.790.730,00	18.333.007,00	2.813.091,86	2.813.091,86	0,06	15.519.915,14	1.884.619,70	1.884.619,70	0,05	16.448.187,30
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.744.917,00	15.844.194,00	2.484.791,86	2.484.791,86	0,05	13.359.402,14	1.556.519,70	1.556.519,70	0,04	14.287.674,30
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	1.172.000,00	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00
813 - LAZER	865.813,00	1.516.813,00	328.300,00	328.300,00	0,01	988.513,00	328.300,00	328.300,00	0,01	988.513,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	598.396.844,00	594.546.844,00	27.866.093,99	353.626.242,31	7,48	150.920.691,69	68.688.793,99	181.514.315,42	5,11	333.032.328,58
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	336.786.831,00	333.028.831,00	14.878.806,13	267.233.939,79	5,66	65.792.891,21	49.333.698,61	116.374.871,92	3,27	216.651.959,18
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	92.000.000,00	92.000.000,00	9.354.123,79	82.117.073,79	1,99	8.882.926,21	7.523.739,37	61.222.781,79	1,72	30.777.218,21
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.520.013,00	79.520.013,00	3.833.163,98	4.275.228,73	0,09	75.244.784,27	3.833.356,01	3.816.661,81	0,11	75.603.351,19
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	9.646.197,00	0,00	0,00	0,00	9.646.197,00	0,00	0,00	0,00	9.646.197,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	9.646.197,00	0,00	0,00	0,00	9.646.197,00	0,00	0,00	0,00	9.646.197,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	704.873.139,00	671.551.848,00	145.222.840,83	341.615.872,63	7,23	329.935.975,37	170.135.024,32	259.804.203,35	7,31	411.747.644,65
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.584.569.518,00	11.184.391.335,00	2.127.584.767,63	4.724.593.139,56	100,00	6.459.798.195,44	2.223.540.137,38	3.553.520.314,05	100,00	7.630.871.020,95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	704.873.139,00	671.551.848,00	145.222.840,83	341.615.872,63	100,00	329.935.975,37	170.135.024,32	259.804.203,35	100,00	411.747.644,65
01 - LEGISLATIVA	32.314.619,00	32.314.619,00	7.182.895,16	12.489.487,19	3,66	19.825.131,81	8.718.917,61	12.489.487,19	4,81	19.825.131,81
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.269.681,00	21.269.681,00	5.162.429,96	8.586.676,66	2,51	12.683.004,34	6.698.452,41	8.586.676,66	3,31	12.683.004,34
032 - CONTROLE EXTERNO	11.044.938,00	11.044.938,00	2.020.465,20	3.902.810,53	1,14	7.142.127,47	2.020.465,20	3.902.810,53	1,50	7.142.127,47
02 - JUDICIÁRIA	83.898.000,00	83.898.000,00	0,00	82.970.000,00	24,29	838.000,00	14.086.911,90	29.244.850,21	11,26	54.563.149,79
081 - AÇÃO JUDICIÁRIA	83.898.000,00	83.898.000,00	0,00	82.970.000,00	24,29	838.000,00	14.086.911,90	29.244.850,21	11,26	54.563.149,79
02 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.921.319,00	41.921.319,00	40.687,48	41.126.883,75	12,84	794.435,25	9.222.124,31	13.040.364,26	9,82	28.880.954,74
082 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.871.130,00	9.871.130,00	40.688,24	9.806.613,31	2,87	64.516,69	1.830.928,45	3.645.525,32	1,40	6.225.604,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050.189,00	32.050.189,00	-0,76	31.320.270,44	9,17	729.918,56	7.391.195,86	9.394.838,94	3,82	22.655.350,06
04 - ADMINISTRAÇÃO	194.892.232,00	188.365.941,00	44.973.047,30	65.877.354,48	19,28	122.488.586,52	45.080.859,61	65.877.354,48	25,36	122.488.586,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.892.232,00	188.365.941,00	44.973.047,30	65.877.354,48	19,28	122.488.586,52	45.080.859,61	65.877.354,48	25,36	122.488.586,52
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	82.970.000,00	82.970.000,00	22.560.362,29	44.848.769,23	13,13	38.121.230,77	22.560.362,29	44.848.769,23	17,26	38.121.230,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.970.000,00	82.970.000,00	22.560.362,29	44.848.769,23	13,13	38.121.230,77	22.560.362,29	44.848.769,23	17,26	38.121.230,77
10 - SAÚDE	78.000.000,00	78.000.000,00	14.560.569,66	28.944.966,10	8,47	49.055.033,90	14.560.569,66	28.944.966,10	11,14	49.055.033,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000.000,00	78.000.000,00	14.560.569,66	28.944.966,10	8,47	49.055.033,90	14.560.569,66	28.944.966,10	11,14	49.055.033,90
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	190.966.969,00	164.171.969,00	55.905.278,94	65.358.411,88	19,13	98.813.557,12	55.905.278,94	65.358.411,88	25,16	98.813.557,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.986.570,00	48.000.570,00	9.312.845,48	16.765.978,43	5,45	29.234.591,57	9.312.845,48	16.765.978,43	7,22	29.234.591,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.000.000,00	11.000.000,00	3.151.924,17	3.151.924,17	0,92	7.848.075,83	3.151.924,17	3.151.924,17	1,21	7.848.075,83
362 - ENSINO MÉDIO	101.180.399,00	101.180.399,00	43.440.509,28	43.440.509,28	12,72	57.739.889,72	43.440.509,28	43.440.509,28	16,72	57.739.889,72
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000,00	3.991.000,00	0,00	0,00	0,00	3.991.000,00	0,00	0,00	0,00	3.991.000,00

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DAS
Secretário do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDO SOUSA ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	902.687.059,95	913.655.855,63	890.178.545,23	843.955.789,55	833.748.931,91	828.011.138,41	923.423.819,39	1.093.980.322,29	905.968.774,87	1.070.255.320,91	864.040.689,05	931.240.149,06	11.001.146.396,25	10.610.989.987,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.719.423,65	387.474.207,32	379.089.431,13	404.458.111,39	413.291.512,89	386.832.535,46	402.829.361,04	493.080.849,53	417.783.513,07	395.390.044,25	413.644.047,86	416.688.445,81	4.880.280.482,40	4.705.326.127,00
ICMS	288.694.496,42	307.176.674,60	299.791.014,43	310.207.182,82	325.663.540,89	322.520.276,56	350.356.250,69	381.794.108,73	345.058.815,15	308.984.077,51	326.187.382,98	330.076.850,21	3.896.510.671,09	3.806.049.894,00
IPVA	27.314.718,53	26.329.462,12	25.723.803,22	25.878.111,78	23.050.622,20	22.686.368,27	11.185.818,02	11.628.977,48	25.277.758,99	25.265.678,90	28.472.345,60	28.842.733,88	281.666.398,99	284.107.554,00
ITCD	1.259.438,70	955.995,49	1.470.158,29	1.589.706,39	566.010,01	976.835,82	1.134.048,69	2.069.622,81	1.590.277,05	751.407,51	793.722,51	844.272,28	13.912.295,55	12.206.900,00
IRRF	29.238.457,42	25.732.200,33	27.929.748,19	40.242.261,70	40.560.859,06	16.863.402,37	19.935.009,25	73.030.888,08	22.532.550,85	37.767.450,30	34.753.897,92	32.234.797,90	402.821.533,37	336.529.880,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.212.312,58	27.279.874,78	24.164.707,00	24.540.848,60	23.499.480,73	23.785.652,44	20.217.434,39	24.557.241,43	23.414.111,03	22.621.430,03	23.436.698,85	24.689.791,54	285.369.583,40	266.431.899,00
Contribuições	52.392.987,73	47.659.457,80	58.179.120,17	48.167.102,19	36.981.465,29	64.308.220,23	66.746.892,02	57.610.827,43	39.616.791,74	40.102.774,25	50.867.579,37	53.980.833,86	616.614.052,08	616.682.379,00
Receita Patrimonial	8.271.908,71	18.092.502,57	93.975.373,89	5.303.645,24	16.314.682,34	1.605.175,34	76.871.907,90	6.690.339,57	3.182.191,13	3.521.484,22	3.047.058,10	4.333.305,31	241.209.574,32	72.989.723,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.056.544,59	17.159.345,97	5.791.316,21	4.749.705,46	15.864.504,29	1.166.041,94	4.247.938,99	5.438.766,83	2.446.369,40	3.002.786,14	2.506.389,16	3.906.420,85	74.336.179,83	66.066.225,00
Outras Receitas Patrimoniais	215.364,12	933.156,60	88.184.057,68	553.859,78	450.178,05	439.133,40	72.623.998,91	1.251.572,74	735.821,73	518.698,08	540.668,94	426.884,46	166.873.394,49	6.923.498,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.589.229,04	1.425.728,18	1.407.474,98	1.152.147,46	881.545,21	1.154.267,04	2.295.985,53	6.447.114,60	268.787,66	1.061.483,00	845.179,66	667.897,61	20.176.839,97	14.760.954,00
Transferências Correntes	463.902.191,21	457.571.663,57	351.984.551,59	380.741.758,55	359.875.631,31	368.961.165,06	371.860.468,86	523.240.479,09	442.172.598,85	625.170.168,16	390.438.541,30	449.914.311,26	5.188.913.538,81	5.133.926.245,00
Cota-Parte do FPE	345.205.386,44	318.080.005,74	245.224.961,67	278.459.130,23	233.728.779,15	264.371.557,33	272.819.057,35	364.006.182,77	333.625.440,56	435.875.899,90	293.636.025,58	307.836.196,91	3.692.868.626,63	3.578.360.896,00
Transferências da LC 87/1996	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	360.094,69	360.094,69	360.094,69	4.381.466,28	4.632.997,00
Transferências da LC 61/1996	89.636,10	90.123,39	101.242,55	94.739,36	101.192,75	127.707,61	104.280,50	143.876,79	129.747,61	132.362,11	110.396,31	117.862,47	1.343.167,55	1.148.150,00
Transferências do FUNDEB	61.746.784,15	52.247.848,50	54.260.305,90	52.250.285,43	45.830.478,95	47.307.573,52	53.174.847,09	64.434.331,21	68.685.574,76	69.694.692,27	53.782.127,13	54.695.945,15	678.120.794,06	697.722.321,00
Complementação do FUNDEB	15.867.626,73	15.867.626,73	0,00	15.867.626,73	34.115.397,49	15.074.245,42	0,00	27.091.831,46	0,00	64.725.415,05	17.533.725,11	0,00	206.143.494,72	241.958.078,00
Outras Transferências Correntes	40.705.121,85	70.918.423,27	52.030.405,53	35.702.240,86	45.732.147,03	42.712.445,24	45.394.647,98	67.196.620,92	39.371.738,23	54.381.704,14	25.006.172,48	86.904.212,04	606.055.979,57	610.103.803,00
Outras Receitas Correntes	5.751.319,61	1.432.296,19	5.542.593,47	2.133.004,72	6.405.094,87	4.149.775,28	2.819.204,04	6.910.713,07	2.944.892,42	5.009.367,03	5.198.282,76	5.655.355,21	53.951.910,67	67.304.459,00
DEDUÇÕES (II)	232.771.189,60	228.310.078,39	211.545.524,26	219.472.482,59	215.215.912,63	220.758.825,68	241.967.714,74	260.530.245,71	243.607.043,63	253.730.916,28	234.812.675,51	242.441.771,48	2.805.131.380,30	2.755.734.035,00
Transferências Constitucionais e Legais	83.130.155,44	87.338.633,24	87.546.625,95	87.760.502,72	90.425.145,77	92.188.950,85	90.548.492,16	97.862.412,27	97.917.866,81	87.134.561,25	93.869.048,36	97.200.300,33	1.092.922.695,15	860.497.037,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	35.859.683,49	29.959.200,07	28.831.910,58	28.150.058,61	28.213.967,23	26.319.964,26	44.462.260,56	32.974.106,08	26.522.140,81	31.974.742,50	31.361.529,15	32.306.353,69	376.934.917,03	383.516.240,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,95	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.781.350,67	111.013.245,08	95.166.987,73	103.561.921,26	96.576.799,63	102.216.910,57	106.954.259,07	129.693.727,36	119.167.036,01	134.621.612,53	109.582.098,00	112.935.117,46	1.335.271.065,37	1.511.720.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	669.915.870,35	685.345.777,24	678.633.020,97	624.483.306,96	618.533.019,28	607.252.312,73	681.456.104,65	833.450.076,58	662.361.731,24	816.524.404,63	629.228.013,54	688.798.377,58	8.196.015.015,75	7.855.255.852,00

FONTE: Siat-e-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF: 192.556.633-04

RAFAEL TARRA FONSELES

Secretário da Fazenda

CPF: 492.568.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC: 008.29709-391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.761.254.135,44	1.803.123.303,47	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.585.128.721,89	1.622.810.973,12	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP.

NOTA:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	56.145.342,68	56.145.342,68
Interna	15.636.432,55	15.636.432,55
Empréstimos	15.636.432,55	15.636.432,55
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Externa	40.508.910,13	40.508.910,13
Empréstimos	40.508.910,13	40.508.910,13
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
TOTAL (III)	56.145.342,68	56.145.342,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.196.015.015,75	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	56.145.342,68	0,69%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.311.362.402,52	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.180.226.162,27	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	573.721.051,10	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.805.543,45	2.805.543,45
Tributos	2.805.543,45	2.805.543,45
Contribuições Previdenciárias		0,00
FGTS		0,00
Outras Dívidas com a União	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.012.048,00	16.012.048,00	17.569.957,15	19.091.091,87		
Receita de Contribuições dos Segurados	11.385.611,55	11.385.611,55	4.719.178,54	5.410.265,69		
Civil	9.928.509,19	9.928.509,19	4.719.178,54	4.738.345,64		
Ativo	9.928.509,19	9.928.509,19	4.719.178,54	4.738.345,64		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.457.102,36	1.457.102,36	0,00	671.920,05		
Ativo	1.457.102,36	1.457.102,36	0,00	671.920,05		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	4.626.436,45	4.626.436,45	12.087.077,88	10.517.388,04		
Civil	2.826.508,50	2.826.508,50	7.910.407,86	8.884.856,93		
Ativo	2.826.508,50	2.826.508,50	7.910.407,86	8.884.856,93		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.799.927,95	1.799.927,95	0,00	1.343.841,12		
Ativo	1.799.927,95	1.799.927,95	0,00	1.343.841,12		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	4.176.670,02	288.689,99		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	763.700,73	3.163.438,14		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	763.700,73	3.163.438,14		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	16.012.048,00	16.012.048,00	17.569.957,15	19.091.091,87		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.880.847,00	14.880.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.970.217,00	8.970.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.910.630,00	5.910.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	17.569.957,15	19.091.091,87	17.569.957,15	19.091.091,87

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	ABR/2018	31/Dez/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.505.974,10	27.936.016,95
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.134.251.061,00	1.134.251.061,00	357.349.955,72	326.687.349,97
Receita de Contribuições dos Segurados	372.130.636,45	372.130.636,45	117.436.203,62	98.306.715,53
Civil	323.532.515,81	323.532.515,81	96.843.616,54	85.459.441,37
Ativo	286.036.949,81	286.036.949,81	87.867.869,54	73.661.289,14
Inativo	25.543.752,00	25.543.752,00	4.321.885,64	7.987.354,84
Pensionista	11.951.814,00	11.951.814,00	4.653.861,36	3.810.797,39
Militar	48.598.120,64	48.598.120,64	20.592.587,08	12.847.274,16
Ativo	42.973.081,64	42.973.081,64	12.329.346,84	10.360.433,07
Inativo	5.625.039,00	5.625.039,00	8.263.240,24	2.486.841,09
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	761.858.454,55	761.858.454,55	238.415.817,39	227.489.618,87
Civil	636.327.915,50	636.327.915,50	199.218.804,89	186.952.895,40
Ativo	559.478.801,50	559.478.801,50	169.457.252,37	162.433.288,97
Inativo	51.727.149,00	51.727.149,00	20.190.025,08	16.465.575,03
Pensionista	25.121.965,00	25.121.965,00	9.571.527,44	8.054.031,40
Militar	92.384.252,05	92.384.252,05	28.717.327,41	28.831.163,74
Ativo	79.879.265,05	79.879.265,05	24.658.830,22	24.828.729,80
Inativo	9.848.144,00	9.848.144,00	3.172.553,58	3.159.691,50
Pensionista	2.656.843,00	2.656.843,00	885.943,61	842.742,44
Em Regime de Parcelamento de Débitos	33.146.287,00	33.146.287,00	10.479.685,09	11.705.559,73
Receita Patrimonial	0,00	0,00	497.188,47	850.809,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	497.188,47	850.809,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.000.746,24	40.205,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.000.746,24	40.205,75
RECEITAS DE CAPITAL (X)	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.734.251.061,00	1.734.251.061,00	357.349.955,72	438.235.353,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	1.384.500,00	390.177,34	210.134,08
Despesas Correntes	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	1.384.500,00	390.177,34	210.134,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.222.612.510,00	2.222.266.510,00	1.080.046.204,37	1.503.747.492,10	992.323.058,57	869.130.308,19
Benefícios - Civil	2.222.612.510,00	1.868.969.416,00	292.382.532,89	1.064.868.098,32	208.536.176,49	494.729.550,44
Aposentadorias	1.609.222.023,00	1.318.717.216,00	117.697.984,50	819.678.665,72	61.899.498,34	389.223.805,53
Pensões	613.390.487,00	550.252.200,00	174.684.548,39	245.189.432,60	146.636.678,15	105.505.744,91
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	434.519.935,98	124.665.733,78	433.046.244,20	61.476.082,82
Reformas	0,00	0,00	432.550.723,54	88.488.707,09	431.077.031,76	47.069.011,74
Pensões	0,00	0,00	1.969.212,44	36.177.026,69	1.969.212,44	14.407.071,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	353.297.094,00	353.143.735,50	314.213.660,00	350.740.637,88	312.924.674,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	353.297.094,00	353.143.735,50	314.213.660,00	350.740.637,88	312.924.674,93
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.224.817.510,00	2.224.471.510,00	1.080.846.204,37	1.505.131.992,10	992.713.235,91	869.340.442,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-490.566.449,00	-490.220.449,00	-723.496.248,65	-1.066.896.638,96	-635.363.280,19	-431.105.089,13

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	216.561.089,32
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.196.015.015,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.194.811.961,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.667.441.653,71	44,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.015.457.861,26	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.814.684.968,19	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.453.897.661,68	29,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.392.030.031,50	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.803.123.303,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	56.145.342,68	0,69
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.311.362.402,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	573.721.051,10	7,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.772.100,00	2.919.077.293,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00	1.075.042.525,31
Contribuições	616.682.379,00	184.567.979,22
Receita Patrimonial	72.989.723,00	14.084.038,76
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00	11.861.965,55
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00	2.222.073,21
Transferências Correntes	4.405.988.089,00	1.627.926.277,39
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00	17.456.472,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00	17.456.472,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.172.705.875,00	2.907.215.327,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	979.312.527,00	71.016.444,32
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00	55.381.060,68
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00	46.464,52
Alienação de Bens	133.758.042,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00	0,00
Transferências de Capital	107.859.823,00	15.588.919,12
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	107.859.823,00	15.588.919,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	241.617.865,00	15.588.919,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.414.323.740,00	2.922.804.246,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.194.171.977,06	4.265.704.273,65	3.261.353.026,39	1.795.639.623,10	61.563.635,84	31.098.210,18	23.917.744,78
Pessoal e Encargos Sociais	6.100.025.956,00	2.938.400.354,58	2.392.852.738,33	1.111.740.108,89	30.521.806,40	251.945,50	251.945,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.659.943,00	146.575.775,20	75.297.879,81	71.069.400,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.936.486.078,06	1.180.728.143,87	793.202.408,25	612.830.114,03	31.041.829,44	30.846.264,68	23.665.799,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.936.486.078,06	1.180.728.143,87	793.202.408,25	612.830.114,03	31.041.829,44	30.846.264,68	23.665.799,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.036.512.034,06	4.119.128.498,45	3.186.055.146,58	1.724.570.222,92	61.563.635,84	31.098.210,18	23.917.744,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.980.573.160,94	458.888.865,91	292.167.287,66	194.303.977,05	11.803.534,61	34.072.629,18	21.917.009,95
Investimentos	1.661.611.667,94	251.208.677,67	186.572.400,30	93.380.187,15	11.803.534,61	34.072.629,18	21.917.009,95
Inversões Financeiras	16.742.811,00	2.824.910,59	1.541.210,59	1.446.609,08	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.742.811,00	2.824.910,59	1.541.210,59	1.446.609,08	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	302.218.682,00	204.855.277,65	104.053.676,77	99.477.180,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.678.354.478,94	254.033.588,26	188.113.610,89	94.826.796,23	11.803.534,61	34.072.629,18	21.917.009,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.646.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.724.512.710,00	4.373.162.086,71	3.374.168.757,47	1.819.397.019,15	73.367.170,45	65.170.839,36	45.834.754,73

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	984.205.302,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-848.781.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	11.861.965,55
	71.069.400,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-924.997.867,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.487.000,00

ABAIXO DA LINHA

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

27

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/Dez/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.778.471.817,68	4.838.142.663,66
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.323.341,06	2.697.261.255,84
Disponibilidade de Caixa	1.489.594.193,88	2.436.604.966,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.608.494.730,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.390.403,45	171.889.764,44
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	260.656.289,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.288.148.476,62	2.140.881.407,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-1.147.267.068,80
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		-73.500.639,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		813.044.430,36
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-1.886.810.860,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI + (XXV - XXVI)		1.827.603.425,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		599.821.817,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		599.821.817,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado

CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	245.361.065,95	73.367.170,46	133.468,55	171.860.426,94	0,00	155.292.693,56	64.918.893,86	45.582.809,23	6.407.301,94	103.302.582,39	275.163.009,33
EXECUTIVO	0,00	243.325.997,62	71.401.505,83	133.468,55	171.791.023,24	0,00	101.484.633,39	44.521.521,32	25.300.402,65	6.342.903,63	69.841.327,11	241.632.350,35
LEGISLATIVO	0,00	495.734,82	470.864,40	0,00	24.870,42	0,00	3.113.071,72	2.138.639,43	2.138.639,43	0,00	974.432,29	999.302,71
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	495.725,02	470.864,40	0,00	24.860,62	0,00	451.415,21	448.995,21	448.995,21	0,00	2.420,00	27.280,62
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00	2.661.656,51	1.689.644,22	1.689.644,22	0,00	972.012,29	972.022,09
JUDICIÁRIO	0,00	1.219.207,44	1.214.439,93	0,00	4.767,51	0,00	48.741.856,77	17.644.966,75	17.530.061,92	0,00	31.211.794,85	31.216.562,36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.219.207,44	1.214.439,93	0,00	4.767,51	0,00	48.741.856,77	17.644.966,75	17.530.061,92	0,00	31.211.794,85	31.216.562,36
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,31	0,00	39.111,88	0,00	89.925,04	32.567,68	32.567,68	0,00	57.357,36	96.469,24
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,31	0,00	39.111,88	0,00	89.925,04	32.567,68	32.567,68	0,00	57.357,36	96.469,24
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	118.952,88	118.298,99	0,00	653,89	0,00	1.863.206,64	581.198,68	581.137,55	64.398,31	1.217.670,78	1.218.324,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.952.237,63
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	245.390.403,45	73.367.170,46	133.468,55	171.889.764,44	0,00	163.469.438,71	65.170.839,36	45.834.754,73	6.409.201,46	111.225.482,52	283.115.246,96

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.952.237,63	
EXECUTIVO	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	7.801.626,28	0,00	0,00	0,00	7.801.626,28	7.830.963,78	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50	
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35	
Poder / Tipo / Órgão - Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	

FONTE: Siasfe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONSELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESSEN ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.28710-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.449.491.320,00	4.449.491.320,00	1.557.770.377,53	35,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.816.646.986,00	3.816.646.986,00	1.318.733.483,84	34,55
1.1.1- ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	1.257.084.741,46	34,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	10.597.092,00	10.597.092,00	8.426.357,99	79,52
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	145.302.821,00	145.302.821,00	53.222.384,39	36,63
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	3.889.679,35	31,86
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	3.889.679,35	31,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	107.858.517,37	37,96
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	107.858.517,37	37,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	127.288.696,97	37,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	1.372.904.313,21	38,30
2.1- Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	1.370.973.565,95	38,31
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.632.997,00	4.632.997,00	1.440.378,76	31,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	490.368,50	42,71
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.060.176.855,75	1.060.176.855,75	370.429.625,67	34,94
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	917.836.041,25	917.836.041,25	316.377.774,86	34,47
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.053.777,00	142.053.777,00	53.929.258,68	37,96
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	122.592,12	42,71
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.973.456.507,25	6.973.456.507,25	2.560.245.065,07	36,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.763.545,00	103.763.545,00	13.812.475,52	13,31
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	5.603.642,23	25,68
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	2.704.206,21	0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.512.791,00	1.512.791,00	462.524,10	30,57

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

29

6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	4.331.234,21	8,20
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	710.868,77	0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.052.802,57	17.052.802,57	8.439.692,67	49,49
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	7.814.717,40	45,83
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	624.975,27	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	120.816.347,57	120.816.347,57	22.252.168,19	18,42

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.327.385.325,45	1.327.385.325,45	486.591.273,62	36,66
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	579.762.188,95	579.762.188,95	200.471.141,80	34,58
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	777.935,87	31,86
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	10.785.851,74	37,96
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	274.194.713,19	38,31
11.5- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	288.075,75	31,09
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	73.555,28	42,71
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	329.568.682,10	35,07
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	246.068.339,31	35,38
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	82.259.140,16	34,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	441.202,63	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-629.663.004,45	-629.663.004,45	-239.722.934,31	38,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	767.180.399,00	767.180.399,00	278.685.733,89	36,33	277.141.867,51	36,12
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	171.000.000,00	29.415.329,50	17,20	29.312.637,84	17,14
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	596.180.399,00	249.270.404,39	41,81	247.829.229,67	41,57
15 - OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	172.500.000,00	40.504.988,16	23,48	32.342.374,02	18,75
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	41.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	131.200.000,00	40.504.988,16	30,87	32.342.374,02	24,65
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	939.680.399,00	939.680.399,00	319.190.722,05	33,97	309.484.241,53	32,94

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		309.484.241,53
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		84,09
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		12,29

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						3,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						27.149.749,68
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						27.149.749,68
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100 ³
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	213.350.000,00	29.415.329,50	13,79	29.312.637,84	13,74
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	212.300.000,00	29.415.329,50	13,86	29.312.637,84	13,81
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	735.073.135,00	289.791.505,80	39,42	280.187.716,94	38,12
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.380.399,00	727.380.399,00	289.775.392,55	39,84	280.171.603,69	38,52
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	7.692.736,00	16.113,25	0,21	16.113,25	0,21
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	22.463.274,00	9.491.528,59	42,25	5.012.132,86	22,31
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	8.751.606,00	1.915.670,80	21,89	1.915.670,80	21,89
28- OUTRAS	648.867.901,00	645.702.574,00	268.360.479,21	41,56	243.960.299,08	37,78
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.625.900.813,00	1.625.340.589,00	598.974.513,90	36,85	560.388.457,52	34,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						-239.722.934,31
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						82.259.140,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-157.463.794,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)						717.852.251,67
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						28,04
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	103.763.545,00	21.633.252,17	20,85	18.142.236,14	17,48
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	103.078.627,00	8.909.704,65	8,64	6.978.940,00	6,77
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	109.796.033,00	5.149.121,26	4,69	4.443.189,51	4,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	312.109.578,00	316.638.205,00	35.692.078,08	11,27	29.564.365,65	9,34
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.938.010.391,00	1.941.978.794,00	634.666.591,98	32,68	589.952.823,17	30,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018 (j)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		38.351.390,49			0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		13.351.097,68			0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		25.000.292,81			0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		27.149.749,68			0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		329.127.681,87			0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		190.076.852,21			0,00	
49.1 Orçamento do Exercício		188.308.020,06			0,00	
49.2 Restos a Pagar		1.768.832,15			0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		441.202,63			0,00	
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		166.641.781,97			0,00	
52- (+) Ajustes		0,00			0,00	
52.1 Retenções		0,00			0,00	
52.2 Conciliação Bancária		0,00			0,00	
53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		166.641.781,97			0,00	

FONTE: Siae-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	1.559.830.951,71	35,00
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	3.889.679,35	31,86
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	1.310.307.125,85	34,43
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	107.858.517,37	37,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	127.288.696,97	37,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	8.426.357,99	79,52
Dívida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	2.060.574,18	29,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	1.372.904.313,21	38,30
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	1.370.973.565,95	38,31
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	490.368,50	42,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	1.440.378,76	31,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.632.997,00	4.632.997,00	1.440.378,76	31,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-371.031.370,51	43,67
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	316.949.678,08	43,08
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	53.959.100,32	47,48
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	122.592,11	42,71
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.191.106.574,00	7.191.106.574,00	2.561.703.894,41	35,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	360.582.903,00	360.582.903,00	121.921.240,68	33,81
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	94.306.997,44	34,20
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	27.614.243,24	32,56
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	360.582.903,00	360.582.903,00	121.921.240,68	33,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.083.558.889,00	1.103.923.730,00	407.235.087,81	36,89	377.082.391,01	34,16
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	481.361.000,00	171.931.196,61	35,72	170.823.989,39	35,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	622.562.730,00	235.303.891,20	37,80	206.258.401,62	33,13
DESPESAS DE CAPITAL	103.709.867,00	115.631.067,00	9.711.679,86	8,40	6.504.740,31	5,63
Investimentos	103.709.867,00	115.631.067,00	9.711.679,86	8,40	6.504.740,31	5,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.187.268.756,00	1.219.554.797,00	416.946.767,67	34,19	383.587.131,32	31,45



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	400.195.903,00	98.828.914,08	23,70	89.647.463,94	23,37
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	373.182.903,00	97.893.141,50	23,48	88.711.691,36	23,13
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	373.182.903	935.772,58	0,22	935.772,58	0,24
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	10.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	370.930.644,45	400.195.903,00	98.828.914,08	23,70	89.647.463,94	23,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	816.338.111,55	819.358.894,00	318.117.853,59	-	293.939.667,38	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / VI x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	11,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x VIb)/100]	-13.464.799,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	734.741,45	6.429.223,41	29.995.519,01	37.159.483,87
Total	37.159.483,87	734.741,45	6.429.223,41	29.995.519,01	37.159.483,87

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	55.152.608,00	58.338.083,00	32.358.545,70	32.358.545,70	31.941.310,72	31.941.310,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	506.159.714,00	149.426.608,48	149.426.608,48	137.792.480,01	137.792.480,01
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	48.946.000,00	15.921.880,65	15.921.880,65	7.720.067,16	7.720.067,16
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	1.830.000,00	144.279,23	144.279,23	38.964,52	38.964,52
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	21.240,00	0,01	21.240,00	0,01
Outras Subfunções	613.652.000,00	603.306.000,00	219.074.213,61	52,54	206.073.068,91	53,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	601.097.000,00	219.042.541,11	52,53	206.042.476,41	53,71
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	943.000,00	28.155,00	0,01	28.155,00	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	3.517,50	0,00	2.437,50	0,00
TOTAL	1.187.268.756,00	1.219.554.797,00	416.946.767,67	100,00	383.587.131,32	100,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.005.700.615,63	8.196.015.015,75	8.302.930.531,76	8.411.240.741,11	8.520.963.837,32	8.632.118.251,24	8.744.722.654,15	8.858.795.960,89	8.974.357.333,04	9.091.426.182,14	9.210.022.172,96
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siste-PI / SEFAZ-PI

Nota: A partir de março de 2018, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2017, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,3044817% conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2018.3.8.w.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF: 182.556.623-04

RAFAEL TAIRA FONSELES

Secretário da Fazenda

CPF: 992.968.423-72

RICARDESSEN ROCHA DIAS

Controlador Geral do Estado

CRC: 008.2870-3/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.584.569.518,00
Previsão Atualizada	10.584.569.518,00
Receitas Realizadas	3.240.596.632,73
Déficit Orçamentário - Liquidada	312.923.681,32
Saldos de Exercícios Anteriores	599.821.817,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.584.569.518,00
Créditos Adicionais	599.821.817,00
Dotação Atualizada	11.184.391.335,00
Despesas Empenhadas	4.724.593.139,56
Despesas Liquidadas	3.553.520.314,05
Despesas Pagas	1.989.943.600,15
Superávit Orçamentário - Liquidada	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.724.593.139,56
Despesas Liquidadas	3.553.520.314,05

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.196.015.015,75

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	357.349.955,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	992.713.235,91
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-635.363.280,19
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	17.569.957,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	17.569.957,15

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	997.487.000,00	-924.997.867,75	-92,73
Resultado Primário	-848.781.000,00	984.205.302,38	-115,96

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	245.390.403,45	133.468,55	73.367.170,46	171.889.764,44
Poder Executivo	243.355.335,12	133.468,55	71.401.505,83	171.820.360,74
Poder Legislativo	495.734,82	0,00	470.864,40	24.870,42
Poder Judiciário	1.219.207,44	0,00	1.214.439,93	4.767,51
Ministério Público	201.173,19	0,00	162.061,31	39.111,88
Defensoria Pública	118.952,88	0,00	118.298,99	653,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	163.469.438,71	6.409.201,46	45.834.754,73	111.225.482,52
Poder Executivo	109.286.259,67	6.342.903,63	25.300.402,65	77.642.953,39
Poder Legislativo	3.372.071,72	0,00	2.390.584,93	981.486,79
Poder Judiciário	48.856.076,12	0,00	17.530.061,92	31.326.014,20
Ministério Público	89.925,04	0,00	32.567,68	57.357,36
Defensoria Pública	1.865.106,16	66.297,83	581.137,55	1.217.670,78
Total	408.859.842,16	6.542.670,01	119.201.925,19	283.115.246,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	717.852.251,67	25%	28,04
Complementação da União ao FUNDEB		100%	100,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	277.141.867,51	60%	84,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	293.939.667,38	12%	11,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.833-04

RAFAEL TAJRA FONSELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
 Contador Geral do Estado
 CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000003M/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	303.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0007 1.403 - Construção e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.000,00
15-451-0007 1.410 - Const/Reforma de Mercado, Açogues e Matadouro		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	7.000,00
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	21.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-301-0014 2.606 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
08-244-0016 2.804 - Manutenção do Programa Crianças Feliz		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0014 2.612 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0016 2.813 - Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000,00

02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO		
10-302-0014 2.611 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	30.000,00

02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- F SANTOS PREV		
09-272-0026 2.131 - Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$	81.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	303.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0007 1.402 - Obras de Calçamento e Pavimentação		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	57.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-305-0014 2.609 - Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	68.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0016 2.811 - Melhoria Habitacionais e Sanitárias		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0014 1.606 - Const. Ref. Ampl e Equip da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.000,00
02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO		
10-302-0014 2.611 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- F SANTOS PREV		
09-272-0026 2.131 - Benefícios Previdenciários		
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	81.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Março de 2018

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

P. P. 23754



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 595/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2911P. Em: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **ELIENE RODRIGUES COSTA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível B, classe I, do quadro de pessoal do HOSP. REGIONAL CAMPO MAIOR-SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 209320X, portador do CPF nº: 824.471.523-53, falecida em 02/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1274,44 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei 6.201, de 27 de março de 2012 c/c Lei 6.933/2016					1.274,44	
TOTAL						1.274,44	
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO DOUGLAS VERAS NASCIMENTO	05/06/1985	Cônjuge	011.179.503-60	02/12/2017	02/08/2032	25,00	318,61
MARIA CECILIA COSTA VERAS	09/10/2012	Filha Menor não emancipada	824.471.523-53	02/12/2017	09/10/2033	25,00	318,61
GABRIEL HENRIQUE COSTA VERAS	28/03/2015	Filho Menor não emancipado	079.902.223-37	02/12/2017	28/03/2036	25,00	318,61
ISADORA COSTA VERAS	27/05/2016	Filha Menor não emancipada	090.778.483-63	02/12/2017	27/05/2037	25,00	318,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/08/2017.

PORTARIA GP Nº 725/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2354P e 51/2001. Em: 03 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **LUIZ RIBEIRO SOARES**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível B, classe III, do quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 1141830P, portador do CPF nº: 274.971.353-68, falecido em 10/07/2001, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.282,42 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 6.410, de 17 de setembro de 2013 c/c Lei 6.933/2016	5.001,41
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescida pela lei nº 5.824/08	1.281,01
TOTAL		6.282,42
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.		

BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
PETRONILIA DOS PASSOS SOARES	02/08/1959	Cônjuge	887.642.143-20	19/12/2017	VITALÍCIO	50,00	3.141,21
LUCAS DOS PASSOS SOARES	12/11/1995	Filho Inválido	048.830.243-93	19/12/2017	VITALÍCIO	50,00	3.141,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/12/2017.

PORTARIA GP Nº 732/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3352P. Em: 10 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **AUGUSTO CESAR DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0419222, portador do CPF nº: 305.585.733-04, falecido em 20/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.494,27 (Seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		Lei 6.410, de 17 de setembro de 2013 c/c Lei 6.933/2016				5.625,95	
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO		art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08				1.281,01	
TOTAL						6.906,96	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (6.906,96 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6494,27							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA GILSA DA SILVA	17/02/1957	Cônjuge	702.110.783-87	20/01/2018	VITALÍCIO	100,00	6.494,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/08/2017.

PORTARIA GP Nº 735/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2645P. Em: 11 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado **JOSE RICARDO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0417807, portador do CPF nº: 043.733.593-34, falecido em 28/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.984,78 (Quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei nº 6.410 de 17 de setembro de 2013 e Lei nº 4.761/95 c/c Lei 6.933/16.	3.703,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	Lei nº 6.810 de 10 de maio de 2016, Decreto nº 13.512 de 26 de janeiro de 2009.	1.281,01



TOTAL							4.984,78
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUZINETH BEZERRA FONTES DA SILVA	09/04/1960	Cônjuge	774.356.134-87	28/07/2017	VITALÍCIO	50,00	2.492,39
VITOR RICARDO FONTES DA SILVA	23/09/2003	Filho Menor não emancipado	081.849.463-84	28/07/2017	23/09/2024	50,00	2.492,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1073/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2288P. EM: 11 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ EMILSON DE SOUSA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **DELEGACIAS REGIONAIS DO INTERIOR-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. 0090417, portador do CPF nº: 180.830.213-34, falecido em 10/05/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6963,24 (Seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		Lei 6.452, de 19 de dezembro de 2013 c/c Lei 6.931/16				6.781,10	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.		art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04				720,00	
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.		art.20 §2º da LC nº 38/04				75,83	
TOTAL						7.576,93	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (7.576,93 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6963,24							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FATIMA TORRES DE SOUSA	25/06/1959	Cônjuge	182.072.273-20	10/12/2017	VITALÍCIO	100,00	6.963,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1075/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3182P. EM: 11 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **WILSON LINO DE SOUSA**, outorora ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO RODOVIARIO - OPER. MAQ. RODOVIARIAS**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **NUCLEO RODOVIARIO- D.E.R.-PI**, matrícula nº. 0379247, portador do CPF nº: 150.943.593-04, falecido em 27/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.836,39 (Três mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 6.846, de 24 de junho de 2016 c/c lei 6.933/16	3.135,65
VPNI - URP	Art. 20 da Lei 6.846, de 24 de junho de 2016	402,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	298,74
TOTAL		3.836,39

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	31/08/1958	Cônjuge	021.016.233-31	27/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.836,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/10/2017.

PORTARIA GP Nº 1080/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3307P. EM: 12 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **NILVAN FERNANDES DA SILVA BARROS**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR**, nível C, classe III, do quadro de pessoal do **HOSP. MONTE ALEGRE DO PIAUI - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0451649, portador do CPF nº: 199.460.073-04, falecida em 15/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1464,36 (Um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		Lei nº6201/12 c/c Lei nº 6.933/16				1.451,77	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94				12,59	
TOTAL						1.464,36	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
ADENAUER ALENCAR BARROS		12/02/1958	Cônjuge	245.331.813-68	15/08/2017	VITALÍCIO	100,00 1.464,36

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1083/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3732P. EM: 12 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARLY JACO COSTA BERNARDINO**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, nível E, classe III, do quadro de pessoal da **MATERN. EVANGELINA ROSA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0210625, portador do CPF nº: 150.306.363-15, falecida em 25/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.228,92 (Um mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c Lei nº 9.631/16.					1.063,92	
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.					123,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.					42,00	
TOTAL						1.228,92	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO DE CASTRO BERNARDINO	22/07/1955	Cônjuge	132.457.323-68	25/08/2017	VITALÍCIO	100,00	1.228,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/12/2017.



PORTARIA GP Nº 1084/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3436P. EM: 13 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO XAVIER MENDES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **CABO POLICIA MILITAR - REFORMA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 03.151.17, portador do CPF nº: 022.791.933-53, falecido em 19/08/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.247,09 (Três mil e duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSÍDIO	Lei 6.173, de 02 de fevereiro de 2012 c/c lei 6.933/2016					3.186,22	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12					60,87	
TOTAL						3.247,09	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	16/11/1938	Cônjuge	139.142.193-00	19/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.247,09

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/10/2017.

PORTARIA GP Nº 1085/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3686P. EM: 13 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no (a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo de 2º **SARGENTO DA POLICIA MILITAR - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 03.125.41, portador do CPF nº: 226.627.743-04, falecido em 05/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.692,47 (Três mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSÍDIO		Lei 6.173, de 02 de fevereiro de 2012 c/c lei 6.933/2016				3.512,70	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR		art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12				179,77	
TOTAL						3.692,47	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA DE BARROS NASCIMENTO	16/05/1942	Cônjuge	846.268.953-87	05/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.692,47

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1087/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3389P. EM: 13 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DOS PRAZERES SANTANA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível I, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 03.797.94, portador do CPF nº: 591.305.123-87, falecida em 12/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.311,29 (Um mil e trezentos e onze reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO									
VERBAS			FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.			LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 6.900/16 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.			1.251,29			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.			Art. 65 da LC nº 13/94.			60,00			
TOTAL						1.311,29			
BENEFICIÁRIO (S)									
NOME			DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO PRIMO DA COSTA			15/05/1938	Cônjuge	022.712.303-49	12/10/2017	VITALÍCIO	100,00	1.311,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1089/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3489P. EM: 16 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DA FAZENDA IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. 0437.450, portador do CPF nº: 077.906.603-06, falecido em 30/09/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.206,07 (Cinco mil e duzentos e seis reais e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO		Lei 6.410, 17 de setembro de 2013 c/c Lei 6.933/2016				3.925,06		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO.		art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08				1.281,01		
TOTAL						5.206,07		
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AURORA MARIA DOS SANTOS		14/10/1957	Cônjuge	374.030.603-34	30/01/2018	VITALÍCIO	100,00	5.206,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1090/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3323P. EM: 16 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ADELMAN RODRIGUES LIMA**, outrora ocupante do cargo 2º **TENENTE - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 0103.578, portador do CPF nº: 096.844.253-68, falecido em 22/03/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.524,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSÍDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12.					5.511,14	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.					12,86	
TOTAL						5.524,00	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ISABEL SILVA LIMA	05/11/1958	Cônjuge	096.844.253-68	10/10/2017	VITALÍCIO	50,00	2.711,88
ANA BEATRIZ FERREIRA LIMA.	05/05/2005	Filha Menor não emanc	077.300.913-21	10/10/2017	05/05/2026	50,00	2.711,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1198/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3049P. EM: 16 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOAO JOSE DA SILVA CUTRIM**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL**, nível A, classe III, do quadro de pessoal do **CAMPUS DE PARNAIBA-FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0871109**, portador do CPF nº: **079.182.673-20**, falecido em **28/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1162,32 (Um mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO .		Lei 6.826, de 01 junho de 2016 c/c Lei 6931/2016				969,29		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .		art.20 §2º da LC nº 38/04				168,73		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .		art. 65 da LC nº 13/94				24,30		
TOTAL						1.162,32		
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIANE MARIA CARDOSO ARAGAO CUTRIM		23/06/1958	Cônjuge	145.338.553-34	28/01/2018	VITALÍCIO	100,00	1.162,32

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1201/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3301P. Em: 17 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LUIS SOARES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível II, classe C, do quadro de pessoal do **INATIVO-EMATER PI-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº: **0228079**, portador do CPF nº: **347.384.873-53**, falecido em **29/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1286,16 (Um mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei 6.399, de 28 de agosto de 2013 c/c Lei 6.931/20162					1.102,10	
ANUENIO	Lei 4.640/93					3,53	
RAIO-X - INSALUBRIDADE	Lei complementar 13/94 c/c 33/03					76,00	
TRIÊNIO	Lei 4.640/93					4,53	
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	art. 7º da lei nº 5.591/06					100,00	
TOTAL						1.286,16	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	30/08/1938	Cônjuge	341.960.213-87	29/12/2017	VITALÍCIO	100,00	1.286,16

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1202/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3494P. EM: 17 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ROSILA MARIA CABRAL DOBAL TEIXEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **HOSPITAL GETULIO VARGAS - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **2323176**, portador do CPF nº: **185.817.221-72**, falecida em

30/09/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2230,35 (Dois mil e duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO.		Art. 18 da lei nº 6.201/12 c/c Art. 1º da lei nº 6.933/16.				2.230,35		
TOTAL						2.230,35		
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCIMAR LIMA DA COSTA		04/11/1977	Cônjuge	809.004.883-87	30/09/2017	30/09/2032	100,00	2.230,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1203/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2671P. EM: 17 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **HENRIQUE DA SILVA NETO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível B, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRANSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0433012**, portador do CPF nº: **357.915.273-49**, falecido em **26/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6582,40 (Seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
VENCIMENTO.		LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c Art. 1º da lei nº 6.933/16.					5.641,64
VPNI	-	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c Art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.					1.391,23
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO.							
TOTAL							7.032,87
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (7.032,87 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6582,40							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOSEFA ISAUARA DA SILVA	13/05/1964	Cônjuge	913.597.913-53	26/07/2017	VITALÍCIO	100,00	6.582,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1204/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1596P. EM: 17 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DAS DORES ALVES MEDEIROS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40HS**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **DESVIO DE FUNCAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0780421**, portador do CPF nº: **138.233.533-49**, falecida em **14/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2844,23 (Dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

Diário Oficial

40



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • N° 101

VENCIMENTO.	Lei 6.900/16 c/c Lei nº 6.933/17.	2.763,60					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	80,63					
TOTAL		2.844,23					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OZIREZ JOAN MENDES DA SILVA	25/07/1945	Cônjuge	030.363.833-87	14/04/2017	VITALÍCIO	100,00	2.844,23

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1205/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3347P. EM: 18 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **CARLOS BURLAMAQUI DA SILVA**, outorora ocupante do cargo de **ENGENHEIRO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe C, do quadro de pessoal do **INATIVO-D.E.R.-PI-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0055905**, portador do CPF nº: **001.463.403-10**, falecido em **02/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11.469,83 (Onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
PROVENTOS (30/35)		Lei 6.846, de 24 de junho de 2016 c/c Lei 6933/2016				6.935,99	
VPNI - URP.		Lei complementar nº 33/03				1.254,84	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03				1.024,08	
.GRAT. REPRES.DE GABINETE (DAI-7)		LC 13/94 c/c CF/88				4.800,00	
TOTAL						14.014,91	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (14.014,91 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 11469,83							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS AIRES SILVA	25/12/1939	Cônjuge	022.803.373-04	02/01/2018	VITALÍCIO	100,00	11.469,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1206/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3340P. EM: 18 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no (a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ISAAC CARDOSO COUTINHO**, outorora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **3101878**, portador do CPF nº: **048.536.643-60**, falecido em **09/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.135,65 (Três mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		Lei nº 6.173/12 c/c Lei nº 6.933/16.				3.135,65	
TOTAL						3.135,65	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

JOAO GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO	25/05/2011	Filho Menor não emancipado	067.105.053-24	09/09/2017	25/05/2032	100,00	3.135,65
----------------------------------	------------	----------------------------	----------------	------------	------------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1208/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3245P. EM: 18 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **RAIMUNDO MARQUES DA COSTA**, outorora ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DE ADMINIST. E PREVIDENCIA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0242063**, portador do CPF nº: **139.116.353-20**, falecido em **24/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTOS(1.101/12775=0,86x897,68)		Lei 6.856, de19 de julho de 2016 c/c lei 6.931/2016				789,75	
.COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		art. 7º, inciso VII CF/88				147,25	
TOTAL						937,00	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS COSTA	10/06/1954	Cônjuge	139.116.353-20	24/01/2018	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/10/2017.

PORTARIA GP Nº 1209/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3315P. EM: 18 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA**, outorora ocupante do cargo **1SARGENTO**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **BPA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0136476**, portador do CPF nº: **273.447.033-00**, falecido em **21/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.819,31 (Três mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.		Lei nº 6.173/12 c/c Lei nº 6.933/16.				3.741,80	
CURSO FORMACAO SARGENTO.		Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				77,51	
TOTAL						3.819,31	
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO ALVES BARROSO	01/04/1978	Companheiro (a)	827.872.473-34	21/09/2017	21/09/2032	50,00	1.909,66
PATRYCK FERNANDO BARROSO DE OLIVEIRA	25/05/2006	Filho Menor não emancipado	058.777.033-31	21/09/2017	25/05/2027	50,00	1.909,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1210/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3586P. EM: 18 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **EDILSON DE ARAUJO LIMA**, outorora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DA FAZENDA-**

IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0177164, portador do CPF nº. 003.032.163-87, falecido em 20/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 19481,73 (Dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		Lei 6.410, de 17 de setembro de 2013 c/c Lei 6933/2016				17.084,86	
BIÊNIO.		Decisão Judicial				123,09	
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO.		art. 28 da LC nº 62/05 c/c art.1º, II, "a" da lei nº 5.543/06, acrescentado pela nº 5.824/08				3.052,53	
VPNI -- GRATIFICAÇÃO G1A - METAS		art. 28 e 30 da LC nº 62/05, acrescentado pelo art. 1º, II, "b" da lei nº 5543/06, lei nº 5.824/08 c/c art.28-e da LC nº 226/17				5.200,00	
TOTAL						25.460,48	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
.(25.460,48 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 19481,73							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO PLACIDO LIMA	25/10/1964	Cônjuge	288.165.363-49	20/01/2018	VITALÍCIO	100,00	19.481,73

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1217/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3473P. RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ANTONIO PIRES**, outor ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível III, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0447854**, portador do CPF nº: **077.911.433-72**, falecido em **18/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5904,48 (Cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
VENCIMENTOS		Lei 6.410, de 17 de setembro de 2013 c/c Lei 6933/2016					4.863,40
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO		art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08					1.201,01
TOTAL							6.064,41
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
.(6.064,41 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5904,48							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ROSITA ALVES OLIVEIRA PIRES	27/05/1943	Cônjuge	338.680.503-53	18/01/2018	VITALÍCIO	100,00	5.904,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1291/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2866P. EM: 26 DE ABRIL DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ ALVES VIEIRA**, outor ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0450502**, portador do CPF nº: **022.638.233-87**, falecido em **28/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTOS		Lei 6.856, de 19 de julho de 2016				897,68	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		Art. 7º, inciso VII CF/88				39,32	
TOTAL						937,37	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SOLANGE MARIA FIGUEIREDO VIEIRA	27/02/1964	Cônjuge	374.894.613-91	28/01/2018	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1292/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3169P. EM: 26 DE ABRIL DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **RAIMUNDO NONATO VIEIRA**, outor ocupante do cargo **1º TENENTE - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0111945**, portador do CPF nº: **077.167.373-68**, falecido em **03/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6387,03 (Seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO .		Lei 6173, de 02 de fevereiro de 2012 c/c Lei 6.933/2016				6.584,59	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .		art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12				169,18	
TOTAL						6.753,77	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
.(6.753,77 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6387,03							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA DE MOURA VIEIRA	06/12/1964	Cônjuge	802.195.513-91	26/01/2018	VITALÍCIO	50,00	3.193,52
MAYSA VITORIA DE MOURA VIEIRA.	21/08/2006	Filho (a) Menor não emanc	082.377.883-54	26/01/2018	21/08/2027	50,00	3.193,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1293/2018 PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3514P. EM: 26 DE ABRIL DE 2018. RESOLVE: CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, outor ocupante do cargo



EXTENSIONISTA RURAL II, nível SUPERIOR I, classe C, do quadro de pessoal do GERENCIA DE DEFESA VEGETAL-AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PIAUI, matrícula n°. 0226947, portador do CPF n°. 181.873.743-49, falecido em 18/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.161,91 (Três mil e cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO		Lei 6.399, de 28 de agosto de 2013 c/c Lei 6.933/2016				2.363,11		
ANUENIO.		LC nº 13/94 c/c Lei 33/03				244,80		
VPNI-GRAT. INCORPORADA .		art. 56 da LC nº 13/94				288,00		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.		art. 7º da lei nº 5.591/06				266,00		
TOTAL						3.161,91		
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VERONICA MENDES MELO		30/04/1960	Cônjuge	145.507.333-49	18/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.161,91

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1294/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0883P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA**, outorora ocupante do cargo **SOLDADO - REFORMA POR IDADE**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. 0140171, portador do CPF nº: 442.910.941-91, falecido em 21/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º.					3.100,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LCNº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.					47,74	
TOTAL						3.147,74	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA THAYANE MENDES DE SOUZA	04/06/1999	Filho (a) Menor não emancipado	079.149.483-73	21/06/2017	04/06/2020	100,00	3.147,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/04/2017.

PORTARIA GP Nº 1295/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2377P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **SAULO DAVID DE SOUSA PAIVA**, outorora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0030961, portador do CPF nº: 347.429.133-53, falecido em 09/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6494,28 (Seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei 6.410, de 17 de setembro de 2013 c/c Lei 6.933/2016	5.625,97
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	1.281,01

TOTAL							6.906,98
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.906,98 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6494,28							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARCIA MARIA DE ARAUJO PAIVA	27/10/1966	Cônjuge	470.798.353-72	09/11/2017	VITALÍCIO	33,33	2.164,76
MARCIA VITORIA DE ARAUJO PAIVA.	28/02/1997	Filho (a) Menor não emancipado	066.540.513-86	09/11/2017	28/02/2018	33,33	2.164,76
MARIA LUIZA DE ARAUJO PAIVA.	01/08/2005	Filho (a) Menor não emancipado	066.540.863-33	09/11/2017	01/08/2026	33,33	2.164,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1296/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0641P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ALVARO NERI**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 069379X, portador do CPF nº: 038.645.963-00, falecido em 12/02/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.027,23 (Três mil e vinte e sete reais e vinte e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º.				2.929,92	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 127 da LC nº 71/06.				97,31	
TOTAL						3.027,23	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ADRIANA MORAIS DE SOUSA NERI	28/11/1973	Cônjuge	900.097.703-72	12/06/2017	VITALÍCIO	100,00	3.027,23

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/03/2017.

PORTARIA GP Nº 1297/18/PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0785P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DOMINGOS SOARES DA SILVA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - VIGIA**, nível D, classe III, do quadro de pessoal da **CESSAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 1026429, portador do CPF nº: 219.386.103-00, falecido em 09/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1058,32 (Um mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16.					1.022,32	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.					36,00	
TOTAL						1.058,32	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EVA ROSA DA SILVA	03/01/1956	Cônjuge	259.658.913-34	09/06/2017	VITALÍCIO	100,00	1.058,32

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/04/2017.

PORTARIA GP Nº 1298/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1053P. EM: 02 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE SOUSA MARTINS**, outora ocupante do cargo **SOLDADO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLÍCIA MILITAR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0308650, portador do CPF nº: 106.179.223-49, falecido em 21/10/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12.						3.100,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						47,74
TOTAL							3.147,74
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS	25/12/1943	Cônjuge	428.998.183-68	21/06/2017	VITALÍCIO	100,00	3.147,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/01/2017.

PORTARIA GP Nº 1300/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1171P. EM: 03 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **NELIANA DA CRUZ OLIVEIRA ARAÚJO**, outora ocupante do cargo **1.SARGENTO**, nível A, classe 1, do quadro de pessoal do **NÃO INFORMADO - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, matrícula nº. 1087525, portador do CPF nº: 656.863.573-15, falecida em 29/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3776,77 (Três mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.		Anexo único da lei nº 6.173/12.				3.699,26	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.		Art. 55, inciso II da LC nº 5378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				77,51	
TOTAL						3.776,77	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GENIVAL ARAUJO DA SILVA	15/08/1969	Cônjuge	361.420.853-20	29/06/2017	VITALÍCIO	100,00	3.776,77

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1305/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2016.07.0643P. EM: 04 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ENOQUE SOARES DE SOUSA**, outora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível E, classe II, do quadro de pessoal do **U.E.ALVARO FERREIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 06.1217X, portador do CPF nº: 185.091.773-68, falecido em 08/05/2016, no que tange

ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1135,40 (Um mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		LC 6.399/13.				1.077,32	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94.				58,08	
TOTAL						1.135,40	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZABETH ALVES BARBOSA SOARES	25/06/1965	Cônjuge	232.571.643-00	08/02/2017	VITALÍCIO	100,00	1.135,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2016.

PORTARIA GP Nº 1306/06/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1093P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **CARLOS ALBERTO INACIO DE ABREU**, outora ocupante do cargo **3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLÍCIA MILITAR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0125130, portador do CPF nº: 226.934.243-72, falecido em 29/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3307,16 (Três mil e trezentos e sete reais e dezesseis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12.						3.246,29
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						60,87
TOTAL							3.307,16
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA SOLANGE FERREIRA DE ABREU	07/02/1962	Cônjuge	009.254.363-48	29/06/2017	VITALÍCIO	100,00	3.307,16

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1307/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1542P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA ROSA DE CARVALHO COSTA**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível - C, classe - I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 068202X, portador do CPF nº: 198.780.443-00, falecida em 26/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e set reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	912,99
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	GERAL - IMPLANTAÇÃO	20,52
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	3,49
TOTAL		937,00



BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO BEZERRA DA COSTA	03/02/1939	Cônjuge	160.146.853-91	26/09/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1.308/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3702P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA**, outorora ocupante do cargo **VIGIA - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nível - E, classe - III, do quadro de pessoal do D.E.R.-PI, matrícula nº. 0053791, portador do CPF nº: 038.455.593-49, falecido em 26/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1965,95 (Um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO (PROPORC. 31/35 AVOS)	LEI ESTADUAL 6.846 DE 24/06/2016 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.433,44
VPNI-URP	LC Nº 13/94	273,26
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI ESTADUAL 6.846 DE 24/06/2016	205,23
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	54,02
TOTAL		1.965,95

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JACIRA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/04/1925	Cônjuge	439.509.733-20	26/01/2018	VITALÍCIO	100,00	1.965,95

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1309/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1157P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES BRITO**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível D, classe I, do quadro de pessoal do INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0672742, portador do CPF nº: 305.320.003-15, falecida em 27/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 969,63 (Novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16.	919,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	50,40
TOTAL		969,63

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

MACARIO DA SILVA BRITO	11/11/1958	Cônjuge	133.997.483-53	27/06/2017	VITALÍCIO	100,00	969,63
------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	--------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1310/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2300P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 60.40031, portador do CPF nº: 066.467.193-49, falecida em 06/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 981,60 (Novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6.931/2016	923,64
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	57,96
TOTAL		981,60

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EDSON DE SOUSA E SILVA	04/04/1945	Cônjuge	066.467.193-49	06/11/2017	VITALÍCIO	100,00	981,60

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/07/2017.

PORTARIA GP Nº 1311/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0920P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA MASCARENHAS DE SOUZA E SILVA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, nível E, classe III, do quadro de pessoal da COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE TERESINA - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0804533, portador do CPF nº: 053.541.023-91, falecida em 06/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4819,39 (Quatro mil e oito centos e onze reais e trinta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS.	Lei nº 6.201/12.	4.802,30
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	17,09
TOTAL		4.819,39

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ENOQUE DE SOUZA E SILVA	01/12/1940	Cônjuge	006.642.353-87	06/07/2017	VITALÍCIO	100,00	4.819,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/04/2017.

PORTARIA GP Nº 1312/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2016.07.2175P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art.

40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nível III, classe SL, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0568058**, portador do CPF nº: **011.395.173-68**, falecido em **17/09/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2323,38 (Dois mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO 24/30 AVOS DE R\$ 2.756,38.		LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06.				2.205,10	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 127 da LC nº 71/06.				118,28	
TOTAL						2.323,38	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUAN VYCTOR RODRIGUES SOARES	09/06/1999	Filho Menor não emanc.	603.105.013-77	17/06/2017	09/06/2020	100,00	2.323,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/10/2016.

PORTARIA GP Nº 1313/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0951P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **HILDO ALVES FEITOSA**, outrora ocupante do cargo **3ºSARGENTO - REFORMA POR IDADE**, nível A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0319503**, portador do CPF nº: **006.711.693-00**, falecido em **17/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 332,380 (Três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
SUBSIDIO.		Anexo único da lei nº 6.173/12.				3.246,29		
CURSO FORMACAO SARGENTO.		Art. 55, indso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.				77,51		
TOTAL						3.323,80		
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JANUARIA FEITOSA		17/12/1939	Cônjuge	496.973.233-72	17/06/2017	VITALICIO	100,00	3.323,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1314/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2016.07.2328P. EM: 07 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ GONZAGA VIEIRA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível IV, classe C, do quadro de pessoal do **ESCRITORIO ESTADUAL - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0224634**, portador do CPF nº: **201.160.553-91**, falecido em **14/10/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1022,31 (Um mil e vinte e dois reais e trinta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16.						760,85
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 § 2º da LC nº 38/04.						237,28
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						24,18
TOTAL							1.022,31
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEICAO MORAES DOS SANTOS	24/09/1962	Cônjuge	553.395.573-91	14/06/2017	VITALÍCIO	100,00	1.022,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/11/2016.

PORTARIA GP Nº 1401/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1050P. EM: 08 DE MAIO DE 2018. **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **SEBASTIAO JOSE DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **NUCLEO RODOVIARIO - D.E.R.-PI**, matrícula nº. **0420638**, portador do CPF nº: **097.289.293-15**, falecido em **18/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1404,17 (Um mil e quatrocentos e quatro reais e dezesseite centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.		LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16.				1.040,00	
VPNI - URP.		LC nº 33/03.				193,08	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.		Art. 65 da LC nº 13/94.				171,09	
TOTAL						1.404,17	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEICAO LEAL DE SOUSA	08/12/1954	Cônjuge	818.556.213-04	18/06/2017	VITALÍCIO	100,00	1.404,17

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2017.

PORTARIA GP Nº 1402/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.0705P. EM: 08 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, em favor do dependente do segurado **SINELCIO RODRIGUES DE CABEDO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0559717**, portador do CPF nº: **370.376.338-87**, falecido em **21/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2871,07 (Dois mil e oitocentos e setenta e um reais e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16.					2.732,18	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.					138,89	
TOTAL						2.871,07	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZABETE MESQUITA CABEDO	30/09/1953	Cônjuge	958.707.093-34	21/07/2017	VITALÍCIO	100,00	2.871,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/04/2017.



PORTARIA GP Nº 1404/18/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1300P. EM: 09 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DOLORES FERREIRA**, outora ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0414549, portador do CPF nº: 184.205.593-34, falecida em 14/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 77,14 (Setenta e sete reais e catorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS			FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
PROVENTOS (23/30 AVOS DO VENCIMENTO R\$ 19,47).			Lei nº 4.761/95.			14,93		
ABONO.			Lei nº 4.761/95.			59,08		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.			Art. 65 da LC nº 013/94.			3,13		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.			Art. 7º, inciso VII CF/88.			859,87		
TOTAL						937,00		
BENEFICIÁRIO								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO ALVES DE MATOS.		24/11/1936	Cônjuge	760.130.223-72	14/06/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1405/18/PIAÚI PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1710P. EM: 09 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCIMAR BATISTA MEIRELLES MELO**, outora ocupante do cargo **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível A, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 1683713, portador do CPF nº: 273.052.602-15, falecida em 19/05/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2635,79 (Dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
PROVENTOS	Decreto nº 16.450/16.					2.635,79	
TOTAL						2.635,79	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO JOSE ARTEIRO MELO	21/09/1961	Cônjuge	224.003.701-68	19/07/2017	VITALÍCIO	100,00	2.635,79

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1406/18/PIAÚI PREVIDÊNCIA. EM: 09 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE:** **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor

do dependente do segurado **JOSE LUCIVALDO ALVES**, outora ocupante do cargo **ASSISTENTE DE PESQUISA**, nível E, classe 3, do quadro de pessoal da **UNID. OP. CENTRO EDUC. MASCULINO - CEM - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC**, matrícula nº. 0062189, portador do CPF nº: 138.523.293-53, falecido em 09/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.633,88 (Dois mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.					2.375,82	
VANTAGEM PESSOAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.					258,06	
TOTAL						2.633,88	
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCIA MARIA SOARES ALVES	08/07/1957	Cônjuge	327.641.383-34	09/08/2017	VITALÍCIO	100,00	2.633,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/05/2017.

Of. 2127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 19/2018-GAB
DATA: 29 de maio de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO IVALDO MONTE FILHO**, CPF nº 055.023.003-31, para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI** e a empresa **M & L CAVALCANTE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
24/2018	M & L CAVALCANTE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA -ME CNPJ 15.747.692/0001-03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALIDADE MORRO DOS CAVALOS, NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0199/2018

Teresina, 25 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCALIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, a Sra. Maria Graciete Pereira Barbosa, CPF de nº 132.056.413-53, Sra. Judith Alves de Sousa, matrícula de nº 086.071-9 e o Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF de nº 349.796.63-20 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 087/2018, celebrado com a empresa TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.060.155/0001-37, que têm por objeto o fornecimento de alimentação (coffee-break), para atender a demanda do Fórum Estadual de Educação, organizado pela Secretaria de Estado da educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de maio de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 026 de 28 de maio de 2018.

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Eleitoral para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil Gestão 2018-2020.

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Designar a Formação da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para o biênio 2018 – 2020 que será constituída por 04 (quatro) membros designados pela Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, uma (um) dos quais desta pasta será a (o) Presidente da Comissão, dando prosseguimento teremos 1 uma (um) representantes de cada Secretaria de Estado conforme segue de acordo com subitem 8.1 do edital de chamamento:

- 1 - Joseane Gomes Santos Borges – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC;
- 2 - Vitor Sampaio Kozlowiski – Secretaria de Estado da Assistência Social;
- 3 - Maria Assunção Sousa de Aguiar – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC;
- 4 - Conceição de Maria de Sousa e Silva – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC;
- 5 - Enyra Viviane do Nascimento Oliveira – Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/PI;
- 6 - Francisco das Chagas Fernandes de Sousa – Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- 7 - Nelson Muniz de Lima Sales – Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI;

Art. 2º - Das atribuições da Comissão Eleitoral:

- a) Resolver os casos omissos de maneira soberana, primariamente por unanimidade e, se não possível, pela maioria absoluta dos votos; em caso de empate, pela decisão da (do) Presidenta (Presidente) da Comissão Eleitoral.
- b) Fazer a contagem dos votos na presença das pessoas que estiverem no local, em espaço visível, devidamente separado para este fim, assim que encerrado o horário de votação.
- c) Decidir sobre eventuais irregularidades da eleição de maneira soberana.
- d) Reunir-se-á às no primeiro dia útil seguinte as eleições, para apuração final dos votos, aplicação de critérios de desempate e divulgação das entidades eleitas e dos eleitos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de maio de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 054/2018**Teresina(PI), 09 de Abril de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco do Rego Melo**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005931-5 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 15.08.1984 a 15.08.1989 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 04.04.2018 a 02.07.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 04.04.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2018**Teresina(PI), 24 de Abril de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Washington Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006086-X estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 11.02.2000 a 11.02.2005 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 11.04.2018 a 09.07.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.04.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2018**Teresina(PI), 27 de Abril de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria das Graças Nunes Osternes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005970-6 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.08.2007 a 09.08.2012 (qualificação) a qual deverá ser gozada integralmente no período de 30.04.2018 a 28.07.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entraram em vigor a partir de 30.04.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2018**Teresina(PI), 03 de Maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Gina Maria Monteiro Gomes de Brito**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão

“D”, matrícula nº 006287-1 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.05.1986 a 01.05.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 09.04.2018 a 23.05.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 09.04.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/2018**Teresina(PI), 09 de Maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Verbênia Maria Cardoso Alves**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “C”, matrícula nº 008788-2 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 24.02.1998 à 24.02.2003 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 14.05.2018 a 11.08.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.05.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2018**Teresina(PI), 24 de Maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Carmo Nunes G. Araújo**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006324-0 estatutária, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.05.1986 a 09.05.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.06.2018 a 30.06.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entraram em vigor a partir de 01.06.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2018**Teresina(PI), 24 de Maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Francisca Lopes Monteiro da Costa**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006264-2 estatutária, 50 (cinquenta) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 12.05.1992 a 12.05.1996 e 90 (noventa) dias do quinquênio de 12.05.1997 a 12.05.2001 no total de 140 (cento e quarenta) dias a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.06.2018 a 18.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entraram em vigor a partir de 01.06.2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 024/2018.

Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 024/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI no Unidade Prisional de Oeiras/PI**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 025/2018.

Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 025/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar a denúncia contra o antigo Gerente da Colônia Agrícola Major César de Oliveira, CLEYTON LUSTOSA LIMA**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 026/2018.

Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 026/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar a suposta agressão cometida pela Agente Penitenciária KATHELEEN GOMES WANDERLEY contra DILMA MATIAS MAIA, ocorrido do dia 16 de maio de 2018**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 027/2018.

Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 027/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº



025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIAMARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar a fuga do detento BRUNO DE SOUSA na Penitenciária Mista “Juiz Fontes Ibiapina” em Parnaíba-PI**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIAMARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 028/2018.

Teresina-PI, 28 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 028/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIAMARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar que o detento ESLEY DE LIMA ALVES estava portando 6 (seis) cartuchos não deflagrados na Penitenciária Mista “Juiz Fontes Ibiapina” em Parnaíba-PI**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIAMARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 28 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 446



PORTARIA Nº 019/2018

Barras(PI), 29 de maio de 2018

EMENTA: Dispõe sobre designação dos membros da CPL.

A diretoria do Hospital Regional Leônidas Melo – HRLM, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 51 § 4º da lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da comissão Permanente de Licitação. Investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para o cargo de **Pregoeiro** do HRLM o Sr. **Washington Carlos da Costa Araújo**, CPF: 150.620.403-10, e **CPL Vera Lúcia Pires Lages** CPF 152.251.603-44 (**Presidente**). **Poliana Alves Veloso** CPF 999.172.623-34 (**Membro**) e **Samára Patrícia Mendes de Carvalho**, CPF 063.291.323-13 (**Membro**) para os cargos de presidente e membro desta comissão respectivamente.

II- OFICIAR os titulares da comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da administração pública;

III- COMPETE à comissão permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, seguindo as diretrizes da Lei 8.666/93, receber, processar, examinar e julgar os procedimentos legais alusivos às licitações para aquisições de bens e matérias, contratações de serviços, abras e locações de bens móveis, organizando e mantendo atualizada toda a documentação relativa e necessária ao andamento dos processos.

IV- A Vigência desta portaria compreenderá ao período de **29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019**;

V- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e
CUMpra-SE.

Laianne de Sousa Santos
Hospital Regional Leônidas Melo
Diretora Geral

Of. 006

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA GAB Nº 64/2018

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, como Gestora de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA MAT. 026.536-5 CARGO: DIRETORA FUNDIÁRIA DO INTERPI		
Contrato nº	007/2017	Vigência:	Até 06/07/2019
Modalidade:	CONSULTORIA INDIVIDUAL		
Contratado:	RAIMUNDO NONATO LEITE CAMINHA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NAS ÁREAS DE COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES MULTISSECTORIAIS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COM FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL.		
Valor:	R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)		

Art. 2º - A Gestora será responsável para representar o INTERPI perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) supervisionar as atividades, aceitar e aprovar, em nome do Contratante, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento.
- III) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- IV) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2017.

Teresina/PI, 29 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

PORTARIA GAB Nº 65/2018

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, como Gestora de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA MAT. 026.536-5 CARGO: DIRETORA FUNDIÁRIA DO INTERPI		
Contrato nº	015/2017	Vigência:	Até 10/05/2019
Modalidade:	CONSULTORIA INDIVIDUAL		
Contratado:	RICHARD MARTINS TORSIANO		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE/PI, NAS ÁREAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, CADASTRO DE TERRAS E ATIVIDADES MULTISSECTORIAIS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COM FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL.		
Valor:	R\$ 309.744,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)		

Art. 2º - A Gestora será responsável para representar o INTERPI perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) supervisionar as atividades, aceitar e aprovar, em nome do Contratante, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento.
- III) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- IV) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.11.2017.

Teresina/PI, 29 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA GAB Nº 66/2018

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, como Gestora de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA MAT. 026.536-5 CARGO: DIRETORA FUNDIÁRIA DO INTERPI		
Contrato nº	003/2018	Vigência:	Até 10/10/2019
Modalidade:	CONSULTORIA INDIVIDUAL		
Contratado:	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.		
Valor:	R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)		

Art. 2º - A Gestora será responsável para representar o INTERPI perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) supervisionar as atividades, aceitar e aprovar, em nome do Contratante, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento.
- III) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- IV) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.04.2018.

Teresina/PI, 21 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

HÉBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 270



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 302-GDG/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no § 1º do art. 159, da Constituição do Estado do Piauí, inciso VIII, do art. 73, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e:

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.116, de 15.05.18, publicada no DOE nº 91, de 16.05.18, p.1 a 3, que dispõe sobre a criação do Departamento Estadual de Proteção à Mulher-DEPM;

CONSIDERANDO que o referido Departamento Estadual de Proteção à Mulher-DEPM constitui unidade que requer seja titularizada por Delegada(o) de Polícia Civil que reúna requisitos de atuação e experiência na temática da violência de gênero e de políticas de segurança pública voltadas à mulher em situação de abuso;

CONSIDERANDO que o perfil da Delegada Thais Lages Paz reúne esses requisitos, por ter atuado como Delegada Chefe do Plantão Metropolitano de Gênero em Teresina e como Coordenadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero, além da atuação constante na elaboração e execução de projetos de capacitação, campanhas educativas, palestras e estudos especializados na perspectiva de gênero,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS LAGES PAZ, Delegada de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 269.842-X, para exercer a função de Delegada Diretora do Departamento Estadual de Proteção à Mulher-DEPM, com as competências delineadas pela Lei nº 7.116, de 15.05.2018, até ulterior deliberação.

Revogue-se disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 DE MAIO DE 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 323-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO, - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 003/GDG/NA/2017, de 11 de janeiro de 2017, que instituiu a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora CARLA CALDAS FONTENELLE BRIZZI, datado de 28/05/2018, solicitando a suspensão de suas férias, período de gozo até 12.06.2018, com retorno ao trabalho para esta data de hoje, 28/05/2018.

RESOLVE:

1. LOTAR, CARLA CALDAS FONTENELLE BRIZZI, Delegada de Polícia Civil, matrícula 253.524-6, junto a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

2. DESIGNAR, CARLA CALDAS FONTENELLE BRIZZI, Delegada de Polícia Civil, como Gerente Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de maio de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 913



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 136/18

Teresina (PI), 22 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
75/2018	L.PINHEIRO MENDES DE SOUSA.	EMANUELLE MARREIROS CPF: 805.321.363-49 EMAIL: emanuellemarreis@yahoo.com.br	287.842-9	SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ	LOCAÇÃO DE: AUDITORIOS, MESAS, CADEIRAS, CAPAS, TOALHAS, TENDAS, TOLDOS STANDS, PALCOS, PASSADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AFINS VISANDO ATENDER, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME QUADRO DE PEDIDO Nº006/2018 GERÊNCIA DE COMPRAS/SEADPREV EM ANEXO, VINCULADO AOS ITENS 1,2,4,6,12,14,15 (QUADRO DE PEDIDO ANEXO), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 137/18

Teresina (PI), 22 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
76/2018	TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME	EMANUELLE MARREIROS CPF: 805.321.363-49 EMAIL: emanuellemarreis@yahoo.com.br	287.842-9	SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COFFE BREAK, LANCHES e LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme especificações detalhadas constantes do Quadro de Resumo de Pedido em anexo, itens 3,5,7, 8,9, 10, 11 e 13.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial

54



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101

PORTARIA GAB.SEADPREV.Nº 140/18

Teresina (PI), 24 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
19/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA- ME.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE SOARES LEAL CPF: 771.844.083-49 EMAIL: socorroleite Soares@hotmail.com	000.502-9	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RH.	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV, NO RECADASTRAMENTO.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB.SEADPREV.Nº 143/18

Teresina (PI), 28 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada MONEY TURISMO LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
62/2018	MONEY TURISMO LTDA	FILOMENA LOPES DOS SANTOS CPF: 328.192.263-53 EMAIL: fsantos@yahoo.com.br	089.602-X	GERÊNCIA FINANCEIRA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI

PORTARIA Nº 013/2018-PRES Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

Determina o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 002/2018.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, nas atribuições e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 168 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Considerando que sua permanência no exercício de suas atribuições nesta JUCEPI poderá causar prejuízo na instrução do Processo Administrativo, causar transtornos, favorecer a repetição de irregularidades em averiguação, e até mesmo, representar perigo ou mesmo constrangimento à sua pessoa.

Considerando os Termos do art. 168, caput, da Lei Complementar 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais) e que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que servidor não venha a influir na apuração das irregularidades.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor estadual ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA matrícula nº 016730-4, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o

estabelecido no art. 168, da Lei Complementar 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

Of. 315



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

PORTARIA Nº 001/2018

Campo maior, 16 de maio de 2018

EMENTA: Dispõe sobre designação do Dos membros da CPL.

A diretoria do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para o cargo de **pregoeiro** do HRCM o Sr. **Washington Carlos da Costa Araújo**, CPF 150.620.403-10, e **CPL José Augusto Alves Peres** CPF 226.524.003-63 (**Presidente**), **Luís Robert Paz Vieira** CPF 645.988.963-53 (**Membro**) e **Washington Carlos da Costa Araújo** CPF 150.620.403-10 (**Membro**) para os cargos de presidente e membros desta comissão respectivamente.

II – OFICIAR os titulares da comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da administração pública;

III – COMPETE a Comissão Permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, seguindo as diretrizes da Lei 8.666/93, receber, processar, examinar e julgar os procedimentos legais alusivos as licitações para aquisições de bens e materiais, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis, organizando e mantendo atualizada toda a documentação relativa e necessárias ao andamento dos processos.

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e
CUMPRE-SE.

JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA
DIRETORA GERAL DO HRCM

Of. 099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 152/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 28 de Maio de 2018.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO**Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da Lei Federal nº 9.503/1997-CTB:**

CONSIDERANDO a **Resolução 425/2012 do CONTRAN**, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, de acordo com a sua localização e em conformidade com os critérios nela estabelecidos.

CONSIDERANDO a **Portaria nº 139 de 21 de maio de 2013 – DETRAN/PI** que **REGULAMENTA** o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, de à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a responsabilidade e o interesse público do Departamento de Trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) em assegurar e garantir a lisura, adequação, a atualização e a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Estado;

CONSIDERANDO a supracitada Política Nacional de Trânsito e o Ordenamento Jurídico pertinente, bem como a necessidade de compatibilizar os critérios e os procedimentos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas, para a execução das atividades previstas no art. 147, I e §§ 1º a 5º e no art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO a supracitada Política Nacional de Trânsito e o Ordenamento Jurídico pertinente, bem como a necessidade de compatibilizar os critérios e os procedimentos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas, para a execução das atividades previstas no art. 147, I e §§ 1º a 5º e no art. 148 do CTB.

CONSIDERANDO a necessidade em suprir o déficit de clínicas médicas e psicológicas em todo o interior do estado.

Resolve:

DO CREDENCIAMENTO. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria torna público o edital credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, de à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, conforme a observância dos critérios estabelecidos neste edital, na Portaria nº 139 de 21 de maio de 2013 – DETRAN/PI e Resolução 425, de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º. O Credenciamento será a título precário, com prazo de vigência de um ano, podendo ser renovado sucessivamente desde que observadas as exigências desta Portaria, da Portaria nº 139 de 21 de maio de 2013 – DETRAN/PI e da Resolução 425, de 27 de novembro de 2012, condicionado ao interesse público tutelado, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN/PI.

§ 1º O credenciamento de que trata o caput deste artigo é intransferível e inerente à Entidade e ao respectivo profissional credenciado, sendo vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.

§ 2º O credenciamento junto ao DETRAN/PI não estabelece nenhum vínculo trabalhista e/ou funcional com esta Autarquia ou com qualquer entidade pública do Estado de Piauí.

§ 3º As alterações do controle societário das empresas credenciadas deverão ser previamente comunicadas ao DETRAN/PI, no prazo máximo de 10 (dez) dias e somente serão admitidas, para fins de permanência do credenciamento, se atendidos a todos os requisitos elencados nesta Portaria.

§ 4º Somente será credenciada entidade com sede no município para o qual foi requerido o credenciamento.

§ 5º As entidades já credenciadas pelo DETRAN/PI não se submeterão a este credenciamento.

§ 6º O prazo para solicitação do credenciamento é de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação desta Portaria.

§ 7º As vagas para credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos estão adstritos aos seguintes municípios:

CLÍNICAS MÉDICAS - MUNICÍPIOS

ALTOS	CASTELO	PAULISTANA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
BARRAS	CORRENTE	PEDRO II	SIMPLÍCIO MENDES
BOM JESUS	CANTO DO BURITI	PIRIPIRI	URUÇUI
CAMPO MAIOR	JOSÉ DE FREITAS	PICOS	UNIÃO
BATALHA	PARNAÍBA	SÃO R.NONATO	VALENÇA

CLÍNICAS PSICOLÓGICAS - MUNICÍPIOS

ALTOS	CANTO DO BURITI	SÃO R.NONATO	VALENÇA
BARRAS	JOSÉ DE FREITAS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	-
BATALHA	PARNAÍBA	SIMPLÍCIO MENDES	-
CASTELO	PIRIPIRI	URUÇUI	-
CORRENTE	PICOS	UNIÃO	-

Art. 3º. O requerimento de credenciamento de que trata esta Portaria deverá estar acompanhado do original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

1. DA EMPRESA:

I - Requerimento de credenciamento, assinada pelo interessado ou procurador legalmente constituído, endereçada ao Diretor-Geral do DETRAN;

II - declaração de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas neste Portaria e na legislação de trânsito pertinente;

III - alvará de localização e funcionamento;

IV - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado;

V - contrato social devidamente atualizado e registrado na Junta Comercial;

VI - relação nominal dos sócios, médicos e psicólogos com cópias das respectivas Carteiras de Identidade civil e profissional;

VII - comprovante de regularidade dos médicos e psicólogos no respectivo Conselho de Classe;

VIII - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS;

IX - Certidão Negativa de Débitos para com o FGTS;

X - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal;

XI - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;

XII - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal;

XIII - Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual dos proprietários da clínica e dos médicos e psicólogos;

XIV - Certificado de aprovação e laudo de exigência do Corpo de Bombeiros ou declaração de inexistência de guarnição do Corpo de Bombeiros no local;

XV - Licença de funcionamento atualizada expedida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária;

XVI - Registro da Clínica credenciada no Conselho Regional de Medicina e no Conselho Regional de Psicologia, atualizado;



XVII - Comprovante que seus quadros médicos e psicólogos preenchem os requisitos do art. 18 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012;

XVIII - Comprovante do pagamento da taxa de credenciamento;

XIX - declaração de que os proprietários da interessada e de seus quadros médicos e psicológicos não são vinculados a nenhum CFC;

2. DOS MÉDICOS E PSICÓLOGOS:

I - Cópia autenticada da carteira profissional de médico fornecida pelo CRM, ou de psicólogo fornecida pelo CRP;

II - Cópia autêntica do diploma (médicos e psicólogos deverão ter, no mínimo, dois anos de formados e estar regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional);

III - Declaração de ser possuidor dos recursos técnicos necessários ao bom e fiel desempenho da função, assinado com firma reconhecida;

IV - Declaração de experiência de, no mínimo 01 (um) ano na área de avaliação psicológica, assinada com firma reconhecida (para psicólogos);

V - Cópia autenticada do título de Especialista em Medicina do Tráfego (para médicos), e cópia autenticada do título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pela CFP;

VI - Cópia autenticada do título de especialista em Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria ou Ortopedia (para médicos);

VII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal e Justiça Estadual;

VIII - Cópia autenticada do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos);

IX - Curriculum vitae;

X - Carteira de Identidade, cópia;

XI - Declaração de que o profissional não é vinculado a nenhum CFC, nem proprietário de CFC;

§ 1º Não será permitido o credenciamento de clínicas cujos sócios-proprietários, profissionais médicos ou psicólogos possuam grau de parentesco até terceiro grau com servidor do DETRAN/PI, sócio-proprietário de Centro de Formação de Condutores do estado do Piauí, ou ainda, possua qualquer vínculo empregatício com esta autarquia.

§ 2º É vedado o credenciamento do profissional médico ou psicólogo que detenha cargo público, seja efetivo ou em comissão, junto ao quadro de servidores do DETRAN/PI.

Art. 4º. Para pleitear o credenciamento as entidades e seu corpo de médico e psicólogo deverão dispor de instalações que atendam às exigências inseridas no art. 16 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012, e os critérios estabelecidos no art. 18 dessa mesma Resolução.

Art. 5º. O DETRAN/PI, após a vistoria, emitirá Laudo acompanhado de Parecer Técnico a respeito da observância das exigências contidas na legislação de trânsito e nesta Portaria..

Parágrafo único. Preenchidos todos os requisitos previstos nos artigos anteriores, o DETRAN-PI efetuará o credenciamento, mediante prévia apresentação do comprovante de pagamento da taxa de credenciamento. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Art. 6º. No exame de aptidão física e mental são exigidos os procedimentos elencados no Capítulo I da Resolução do CONTRAN nº 425/2012.

Parágrafo único. O resultado dos exames de que trata o caput deste artigo obedecerá ao disposto no Capítulo II da Resolução acima supracitada.

DAS JUNTAS MÉDICAS

Art. 7º Os profissionais das entidades credenciadas deverão, quando convocados pelo Diretor-Geral do DETRAN/PI, integrar a Junta Especial Médica ou Psicológica em 1ª e 2ª instâncias (DETRAN/PI e CETRAN), bem como a Comissão Especial de Exames, sob pena de lhes ser imposta a penalidade prevista nesta Portaria, salvo motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados, que deverão ser apresentados para análise e aprovação pela Diretoria de Habilitação.

Parágrafo único: Cabe ao Diretor Geral do DETRAN/PI designar os profissionais que comporão as Juntas Médicas e/ou Psicológicas, indicados pela entidade.

Art. 8º. Os profissionais médicos dedicar-se-ão às Juntas Médicas por, no máximo, 2 (dois) dias por semana, com expediente de até 2 (duas) horas.

Art. 9º. As Juntas Médicas deverão proferir o resultado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua designação (Art. 13, § 3º, da Resolução CONTRAN nº 425/2012).

DA REMUNERAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

(Redação do artigo dada pela Portaria DETRAN Nº 118 DE 04/04/2014):

Art. 10. A remuneração pela prestação dos serviços será efetuada diretamente pelos usuários às Entidades credenciadas, conforme previsto na Portaria nº 139 de 21 de maio de 2013 – DETRAN/PI, nos seguintes valores:

I – EXAME MÉDICO – R\$ 65,00

II – EXAME PSICOLÓGICO – R\$ 75,00

III – JUNTA MÉDICA E/OU PSICOLÓGICA – R\$ 90,00

IV – JUNTA ESPECIAL DE SAÚDE – R\$ 90,00

V – – RETESTE – R\$ 90,00

DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 11º. O pedido de renovação do credenciamento deverá ser feito anualmente até o 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano, através de requerimento protocolado no Protocolo Geral, endereçado ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, assinado pelo(s) sócio(s) proprietário(s) e dependerá das seguintes exigências:

a) de o credenciamento ter sido realizado nos anos anteriores satisfatoriamente a prestação do serviço quanto ao aspecto técnico e administrativo, e ter cumprido as normas e regulamentos que disciplinam a atividade; assim como não ter cometido irregularidades ou possuir processo tramitando no âmbito do DETRAN/PI.

b) da apresentação da documentação necessária para a renovação do credenciamento, qual seja, a elencada no art. 3º, itens “1” e “2” desta Portaria, devidamente atualizada.

c) apresentação do comprovante da taxa de renovação de credenciamento, em sua via original.

Art. 12º. Caso a entidade apresente documento irregular ou esteja inapta na vistoria, ser-lhe-á expedida notificação por parte da Diretoria de Habilitação concedendo prazo para regularização e apresentação de provas que comprovem que as pendências foram sanadas.

§ 1º Se a credenciada não atender dentro do prazo estabelecido às solicitações do DETRAN/PI terá o pedido de renovação de credenciamento indeferido, será descredenciada e o processo arquivado.

§ 2º Arquivado o processo de renovação de credenciamento, o mesmo não poderá ser desarquivado, devendo o requerente protocolizar novo pedido de credenciamento, querendo, observado o disposto nesta Portaria e na legislação de trânsito específica.

Art. 13º. É vedada a inclusão a solicitação de alteração societária e de endereço da clínica no processo de renovação de credenciamento.

DA VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 14º. Fica a cargo da Diretoria de Habilitação designar os servidores que procederão à vistoria em questão.

§ 1º Será objeto de vistoria as instalações físicas e equipamentos referidos no art. 16, II e III, da Resolução do Contran nº 425/2012.

Art. 15º. Caso a clínica seja considerada INAPTA no momento da vistoria, ser-lhe-á expedida notificação no momento da vistoria concedendo-lhe prazo para regularização e apresentação de documentos, tais como, fotos, notas fiscais, ou outros instrumentos que comprovem que as pendências foram sanadas e que a clínica está APTA para funcionamento.

Parágrafo único. Caso a clínica apresente alguma irregularidade de caráter grave, será expedida notificação de irregularidade e será aberto processo administrativo junto à Procuradoria Jurídica do DETRAN para apuração dos fatos. Neste caso, a Procuradoria Jurídica tem total acesso a documentos que podem ser anexados aos autos.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 16º. Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelos profissionais das entidades credenciadas, que impliquem no descumprimento da legislação de trânsito em vigor e desta Portaria, independente das demais cominações legais previstas.

Parágrafo único. A prática de infração poderá implicar na instauração de processo administrativo e será passível de penalidades de advertência, suspensão ou cancelamento de credenciamento.

Art. 17º. Pela infringência a qualquer das normas aqui ajustadas, bem como por incorreções resultantes dos serviços prestados pelas entidades credenciadas, o DETRAN/PI, após conclusão do Processo Administrativo, devidamente assegurado às entidades credenciadas os direitos da ampla defesa e do contraditório, poderá aplicar as penalidades previstas nesta Portaria e na legislação pertinente, independentemente da responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos.



Art. 18º. As penalidades consistem em:

I - Advertência;

II - Suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias;

III - Cassação do credenciamento;

§ 1º As entidades credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados por seus profissionais, funcionários, estagiários, prestadores de serviços e representantes.

§ 2º A penalidade será aplicada levando-se em consideração os antecedentes, a culpabilidade e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

§ 3º São circunstâncias agravantes:

I - A reincidência;

II - A má fé.

§ 4º São circunstâncias atenuantes:

I - A primariedade;

II - Ausência de registro de qualquer infringência as normas aqui ajustadas, bem como de incorreções ou prejuízo resultantes dos serviços prestados aos candidatos/condutores.

Art. 19º. Constituem infrações LEVES passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

I - O não atendimento a qualquer pedido de informação, devidamente fundamentado, formulado pela DOP ou por autoridade de trânsito competente;

II - O atraso injustificado no lançamento do resultado dos exames previstos nesta Portaria, ou com justificativa não acatada pela DOP;

III - A conduta inadequada de seus empregados e o tratamento indevido aos servidores do órgão credenciador e/ou candidatos;

IV - A falta de comunicação pessoal do resultado da inaptidão ao candidato/conductor;

V - Atraso injustificável no início do atendimento ao candidato.

Art. 20º. Constituem infrações MÉDIAS passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

I - A reincidência de infrações leves, no período de 12 (doze) meses a contar da data do trânsito em julgado da decisão que houver aplicado a penalidade de advertência;

II - A ausência do médico ou do psicólogo responsável durante o horário de atendimento do candidato à habilitação;

III - A não suspensão dos exames e/ou avaliações, bem como a não comunicação à Diretoria de Habilitação quando houver impossibilidade de atendimento pela entidade credenciada ao candidato/conductor do DETRAN/PI;

IV - O lançamento dos resultados dos exames e/ou avaliações realizados com incorreções ou sem a devida verificação das normas técnicas exigidas pelos órgãos fiscalizadores da profissão;

V - O atendimento particular ou de qualquer outra ordem durante o horário de atendimento do candidato/conductor;

VI - A deficiência, de qualquer ordem, nas instalações, nos equipamentos, ou nos instrumentos utilizados para a realização dos exames de sanidade física e mental e de avaliação psicológica;

VII - A realização de quaisquer avaliação ou exames em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN, nesta Portaria ou decorrentes das especificações emanadas dos respectivos Conselhos Fiscalizadores;

VIII - A recusa injustificada de apresentar informações pertinentes às avaliações ou exames realizados, para o próprio candidato e para o DETRAN/PI, resguardadas as regras atinentes ao sigilo e à ética profissional naquilo que lhe for aplicável;

IX - Recusa de seu corpo de médico e/ou de psicólogo de participar da Junta Médica e/ou Psicológica e da Justa Especial de Saúde;

X - A não apresentação da estatística prevista no art. 22 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012;

XI - O descumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 desta Portaria.

Art. 21º. Constituem infrações GRAVES passíveis de aplicação da penalidade de cassação do credenciamento:

I - A reincidência de infrações médias, no período de 12 (doze) meses a contar da data do trânsito em julgado da decisão que houver aplicado a penalidade de suspensão;

II - A transferência a terceiros, a qualquer título, das responsabilidades exclusivas da entidade credenciada;

III - Cobrança ou recebimento de valores correspondentes aos serviços realizados, superiores aos previstos nesta Portaria;

IV - O cancelamento do registro/permissão dos profissionais pelos respectivos Conselhos Regionais de Medicina e de Psicologia;

V - A condenação com trânsito em julgado de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública ou privada ou a administração da justiça;

VI - O aliciamento de candidatos ou condutores, a qualquer título ou pretexto, através de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidades em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;

VII - A permissão que terceiro, funcionário ou qualquer outro credenciado, realize os exames de sua exclusiva competência;

VIII - O pagamento ou o recebimento de comissão ou qualquer valor, a qualquer título ou pretexto, de centros de formação de condutores, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de candidatos à habilitação para a realização dos exames previstos nesta Portaria e Resolução do CONTRAN;

IX - O atendimento de candidato/conductor em local diverso do registrado no DETRAN/PI;

X - O descumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 desta Portaria.

Art. 22º. A determinação da abertura de processo administrativo e a aplicação das penalidades previstas nesta Portaria são de competência do Diretor-Geral deste DETRAN/PI;

Art. 23º. O processo administrativo inicia-se com a publicação de Portaria do Diretor-Geral no Diário Oficial do Estado do Piauí, devendo a entidade credenciada ser citada e notificada de todas as fases processuais.

§ 1º O processado poderá apresentar defesa preliminar escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, indicando até 03 (três) testemunhas.

§ 2º O processado poderá juntar quaisquer documentos, públicos ou particulares, até a fase das alegações finais.

§ 3º A autoridade competente, de ofício ou a requerimento do processado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas, ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido no § 2º deste artigo, ou ainda, praticar quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios.

§ 4º Terminada a fase de instrução, verificado o atendimento de todas as determinações processuais, o presidente da Comissão Processante oferecerá prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, para que o processado apresente, caso queira, suas alegações finais.

§ 5º O parecer da Comissão Processante constará do relatório com descrição resumida das provas coligidas, dos antecedentes do credenciado, dos dispositivos violados e da penalidade proposta, sendo encaminhado ao Diretor-Geral e publicando-se a decisão final, de forma resumida, no Diário Oficial do Estado.

§ 6º O credenciado poderá apresentar pedido de reconsideração sem efeito suspensivo da decisão à autoridade responsável pela aplicação da penalidade, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial.

Art. 24º. A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, excetuando-se os casos de interrupção temporária das atividades da entidade credenciada que não atender, no prazo estabelecido pelo Órgão, os requisitos de regularidade técnica exigidos no Laudo de Vistoria.

§ 1º Fica definido que todo Processo Administrativo, bem como as respectivas oitivas, que tenha como parte entidade credenciada, ocorrerá na Sede deste DETRAN/PI, ficando assegurado aos processados vista dos autos na sala onde se encontra instalada a Comissão Processante;

§ 2º Havendo necessidade do deslocamento da Comissão Processante, o requerimento deverá ser justificado e encaminhado ao Diretor-Geral, para que decida sobre o pedido..

Art. 25º. Os exames realizados pelo credenciado até a data da publicação da penalidade de suspensão ou de cassação do credenciamento serão considerados válidos.

Art. 26º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor-Geral DETRAN/PI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017 SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000125/17-70

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-451 AO POVOADO RIO BRANCO, COM EXTENSÃO DE 37,32 KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ PI, que após análise das propostas das empresas habilitadas, declara-se vencedora do certame a empresa **PAC ENGENHARIA LTDA**, por ter proposto o menor preço global no valor de **R\$ 890.363,61** (oitocentos e noventa mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93, interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desse aviso na imprensa oficial.

Teresina-PI, maio de 2018.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SETRANS-PI

EXTRATOS - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI (CNPJ nº 06.554.935/0001-04).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de restauração da rodovia de ligação em revestimento primário no trecho ligando a sede do município de Miguel Leão PI a sede do município de Curralinhos PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Roberto César de Arêa Leão Nascimento, pela Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI (CNPJ nº 01.612.579/0001-06).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de restauração da rodovia de ligação em revestimento primário no trecho ligando a sede do município de Miguel Leão PI a sede do município de Curralinhos PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Francisco Alcides Machado Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 - SEMINPER	
PROCESSO Nº	AA.299.1.000191/17-04- SEMINPER
MODALIDADE	Concorrência nº 003/2017
FUNDAMENTAÇÃO	LEI 8666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	NOVO MILÊNIO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	04.191.947/0001-88
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de 35.167,72m² de pavimentação em paralelepípedo, subdivididos conforme segue: Lote I- Monsenhor Gil, Lotell- Matias Olimpio, Lote III-Inhuma, Lote IV- Patos do Piauí, Lote V-Paulistana, Lote VI- José de Freitas.
PRAZO DE VIGÊNCIA	01(um) ano
PRAZO DE EXECUÇÃO	120(cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	R\$ 3.133.343,30(três milhões cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
PROJETO DE ATIVIDADE	1.22.663.0029.1684
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: André Luiz Feitosa Quixadá CPF nº 007.019.673-74 CONTRATADO: João da Cruz Costa Silva CPF nº 429.217.593-49

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04961/2018.

ATO: SÉTIMO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMINA OKA LÔBO PAES LANDIM. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 20 de maio de 2018, finalizando-se em 31 de março de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA THAMINA OKA LÔBO PAES LANDIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04552/2018

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** JOELMA BRAZ DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2017, pelo período de 17/04/2018 a 16/04/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e JOELMA BRAZ DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

Of. 373

Of. 375



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa & CIA LTDA (NATAL COMPUTER) **CNPJ nº** 10.742.806/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;
VALOR R\$: 6.312,00 (Seis mil e trezentos e doze reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Repres. Legal Amanda Soares de Sousa CPF nº. 042.371.713-88;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 26/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa & CIA LTDA (NATAL COMPUTER) **CNPJ nº** 10.742.806/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;
VALOR R\$: 8.070,00 (Oito mil e setenta reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Repres. Legal Amanda Soares de Sousa CPF nº. 042.371.713-88;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 27/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Impressão & CIA. Empreendimentos em Informática LTDA **CNPJ nº** 10.433.267/0001-26;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;
VALOR R\$: 707,00 (Setecentos e sete reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Repres. Legal Evaldo Ribeiro Ferreira CPF nº. 497.273.623-20;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 28/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Impressão & CIA. Empreendimentos em Informática LTDA **CNPJ nº** 10.433.267/0001-26;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;
VALOR R\$: 4.794,00 (Quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Repres. Legal Evaldo Ribeiro Ferreira CPF nº. 497.273.623-20;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 29/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA ME **CNPJ nº** 13.015.273/0001-51;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;

VALOR R\$: 22.625,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Sócio-administrador Emanuel de Araújo Pereira CPF nº. 936.898.533-20;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Connect Computadores e Sistemas LTDA **CNPJ nº** 00.489.297/0001-09;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;

VALOR R\$: 120.122,00 (Cento e vinte mil e cento e vinte e dois reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Sócia-administradora Luciana Santos Dantas CPF nº. 412.544.653-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Equip Copiadoras Informática (COMERCIAL EQUIP LTDA) **CNPJ nº** 00.113.110/0001-60;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018,

e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;

VALOR R\$: 220,00 (Duzentos e vinte reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Sócio-administrador Emanuel Kerley Normando de Queiroz CPF nº. 749.928.133-72;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016- EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Equip Copiadoras Informática (COMERCIAL EQUIP LTDA) **CNPJ nº** 00.113.110/0001-60;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;

VALOR R\$: 1.989,00 (Hum mil e novecentos e oitenta e nove reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral.
Pela Contratada: Sócio-administrador Emanuel Kerley Normando de Queiroz CPF nº. 749.928.133-72;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 117



EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.05.2018/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa J J E SILVA (SHALOM TURISMO)

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: J J E SILVA (SHALOM TURISMO)

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) contados a partir da assinatura do contrato;

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria Normativa nº 005/2015, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR Lote, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CASADA LEITURA DE CANTO DO BURITI, Canto do Buriti - PIAUÍ.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 15/06/2018 às 09h:30h, Informações: CPL/SECULT na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 816 - Centro - Teresina-PI - Telefone (86) 3221-7666, das 8:00h às 13:30h.

VALDIMIR VITOR CARDOSO
Presidente da CPL
Of. 017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0410/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002642/17-56
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E A PPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário de Batalha, com atrações musicais, no dia 15 de dezembro de 2017 no município de Batalha – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar
Of. 072

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/18 Referente à publicação do dia 28 de maio de 2018, página 32.

ONDE SE LÊ:
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

LEIA-SE:
Contratado (a): F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 17.125.120/0001-18
Pela Contratada: F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083.a/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000952/18-98
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): J S A PRODUÇÕES.
CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato: realização da Festa da Inconfidência de Beneditinos, com atrações musicais, no dia 21 de abril de 2018 no município de Beneditinos – PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2018
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: J S A PRODUÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/18 Referente à publicação do dia 28 de maio de 2018, página 31.

ONDE SE LÊ:
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais).

ONDE SE LÊ:
Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – Data da Sessão: 09/04/2018
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI
PROCESSO ADMISNITRATIVO: AA.014.1.004518/17-81
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2018, que tem como objeto: Lote I: a contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de uma casa de proteção para painel de comando, impermeabilização dos taludes dos tanques, construção de cercas de proteção de concreto, resgate e aquisição de unidade de bombeamento no projeto de irrigação Hildo Diniz, no Município de Colônia do Guruguéia/PI. Lote II obras complementares do projeto piloto de irrigação, implantação de 6,50ha de banana e revestimento de um reservatório com manta impermeabilizante, no Município Santa Rosa/PI. Sendo vencedora a empresa: Oasis Construções e Const. Ltda. CNPJ-01640947/0001-20, **LOTE I com valor de R\$: 196.831,41 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) LOTE II- 288.411,00(duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e onze reais)** Assinatura: 29/05/2018.

Of. 111

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – Data da Sessão: 29/05/2018
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI
PROCESSO ADMISNITRATIVO: AA.014.1.004738/17-60
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2018, que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de uma área de 3.749,90 m² de vias pública no Bairro Vila Nova Conquista zona urbana do Município de União/PI. Tendo como vencedora a empresa: **Construtora Videira Ltda., com valor de R\$ 440.864,21(quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos),** Assinatura: 29/05/2018.

Of. 110



ERRATA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 - FEPISERH
REF.: ADESÃO PE SRP011/2017 - ALEPI

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que no extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, página 31, do dia 10/11/2017:

Onde se lê: Valor mensal do Contrato: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Leia-se: Valor Total do Contrato: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Mais informações: Av. Presidente Kennedy, 570 – São Cristóvão, CEP 64052-345.

Teresina(PI), 07 de maio de 2018.

Déborah R. E. Soares
Coordenadora de Licitações - FEPISERH
VISTO:

Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente - FEPISERH

EXTRATO DE DISTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

DISTRATO AO CONTRATO Nº 0027/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 007/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 023/2017/FEPISERH
DISTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
DISTRATADO: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato nº 027/2018/FEPISERH, celebrado em 06 de fevereiro de 2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 007/2017/CL/FEPISERH, cujo objeto constitui o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - a fim de abastecer a demanda do Hospital Regional Chagas Rodrigues, administrado por esta Fundação Estatal

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 79, inciso II.
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2018.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 39

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 092/2018/FEPISERH
REF.: Dispensa de Licitação nº 012/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 2.140/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIAGUDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 29.367.615/0001-85
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA INTRA HOSPITALAR NA UTI DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS-PI.
Valor mensal do contrato: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Fonte Recursos: 0100 - Recurso Próprio
Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de maio de 2018.

Vigência: 06 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DIAGUDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

Of. 40

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 07/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 22.511.454/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - 1º COLOCADO DO PREGÃO 07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 121.999,91 (cento e vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASÍLIO. CONTRATADO: J. R. D. BRANDÃO EIRELI.

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
CNPJ: 11.664.118/0001-30
OBJETO: MAT. CIRUR. DE ORTESES E PROTESES E BUCO- MAXILO, TABELA DE PROCEDIMENTO SUS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 120.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Fcº Clodoaldo Soares Marinho

EXTRATO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): L.C PEREIRA & CIA LTDA - (A NORDESTINA TECIDOS)
CNPJ: 12.067.948/0001-43
OBJETO: TECIDOS PARA USO HOSPITALAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 156.736,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Paulo Roberto Saboia Vasconcelos

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.002.1.013377/17-50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0036/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2017 – Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

FUNDAMENTO LEGAL Pregão Eletrônico Nº 019/2017 – SEAD/EGE do Estado da Paraíba. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A.

CNPJ: Nº 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Prestação, pela contratada à contratante, dos serviços de telecomunicações abaixo discriminados, por meio de uma rede IP Multi Serviços, com a capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, nas condições da Ata de Registro de Preços nº 0036/2017- SEAD/PB, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2017 – SEAD/PB:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE Estimad a Mensal	UNIT (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
1	10038 1	CIRCUITO de Interligação p/ Rede Corporativa - Conectividade PP 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	14.673,95	58.695,80
2	10038 2	CIRCUITO de Interligação p/ Rede Corporativa - Conectividade PP 300 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	22.292,28	44.584,56
3	10038 3	CIRCUITO de Interligação p/ Rede Corporativa - Conectividade PP 500 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	25.287,24	50.574,48

4	10038 4	SERVIÇO de Acompanhamento de Resolução de Chamados, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	17.509,31	17.509,31
5	10235 7	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	920,88	9.208,80
6	10038 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	60	1.226,83	73.609,80
7	10038 6	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 1 Mbps (via Satélite), incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	1.808,59	7.234,36
8	10060 2	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	30	1.488,38	44.651,40
9	10060 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de	Un	8	2.110,03	16.880,24



		equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
10	100605	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	3.767,90	37.679,00
11	100606	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	4.220,04	33.760,32
12	100607	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	3	5.425,78	16.277,34
13	100608	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 50 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	3	7.270,66	21.811,98
14	100609	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	3	14.673,95	44.021,85
		quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
15	100610	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Capital 155 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	16.469,56	32.939,12
16	102358	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 256 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	20	1.021,85	20.437,00
17	100611	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	100	1.115,29	111.529,00
18	100612	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	300	1.730,76	519.228,00
19	100613	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 1 Mbps (via Satélite), incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	1.808,59	14.468,72



		especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
20	10061 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	35	2.590,17	90.655,95
21	10061 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	20	3.176,78	63.535,60
22	10061 6	CIRCUITO de Acesso Dedicado Permanente (ADP) Demais Localidades 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	12	5.106,23	61.274,76
23	10235 9	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	1.507,16	12.057,28
24	10236 0	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de	Un	8	1.808,59	14.468,72

		equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
25	10061 7	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	2.110,03	16.880,24
26	10061 8	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	3.014,32	15.071,60
27	10061 9	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	3.767,90	15.071,60
28	10062 0	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 20 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	4	4.220,04	16.880,16
29	10236 1	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento,	Un	4	5.425,78	21.703,12



		quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
30	10062 1	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 50 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	10.595,3 3	10.595,33
31	10062 2	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Capital 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	15.859,2 5	15.859,25
32	10236 2	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Demais Localidades 256 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1.055,01	5.275,05
33	10236 3	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Demais Localidades 512 Kbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	8	1.469,66	11.757,28
34	10236 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Demais Localidades 1 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento,	Un	10	2.156,86	21.568,60

		quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
35	10062 3	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Demais Localidades 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	3.256,43	16.282,15
36	10062 4	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Demais Localidades 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	4.250,19	21.250,95
37	10062 5	CIRCUITO de Acesso Dedicado Temporário (ADT) Demais Localidades 10 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	5.790,12	11.580,24
38	10062 6	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) Capital 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	10	1.748,02	17.480,20
39	10062 7	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) Capital 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de	Un	10	2.291,08	22.910,80



		instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.				
40	100628	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) Demais Localidades 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	1.894,79	3.789,58
41	100629	CIRCUITO de Acesso Dedicado Ponto a Ponto (ADPP) Demais Localidades 4 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	3.014,32	6.028,64
48	100637	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) Capital 100 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	2	24.114,54	48.229,08
50	100639	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) Capital 300 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	36.855,51	36.855,51
51	100640	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) Capital 500 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e	Un	1	42.983,57	42.983,57

		exigências, contidas no Termo de Referência.				
52	100641	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) Capital 1 Gbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	81.755,92	81.755,92
53	100642	CIRCUITO Internet Dedicado (CID) Capital 2 Gbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	1	97.148,68	97.148,68
60	100648	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) Capital 30 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	1.815,18	9.075,90
76	100661	CIRCUITO Internet Permanente (CIP) Demais Localidades 2 Mbps, incluídas a infraestrutura de conectividade ativada, composta por todos os equipamentos de conectividade necessários, e os serviços de instalação, manutenção e operação de equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.	Un	5	344,54	1.722,70
Total Mensal (R\$)					1.984.849,54	

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.818.194,48 (vinte e três milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1329.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSOS: 0100001000.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira; Maria José do Nascimento Monteiro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 205/2013;
Tomada de Preços: nº 016 /2017;
Concorrência: nº 003/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Nono Aditivo ao Contrato nº 042/2013, o qual passará de **R\$ 31.314.062,88** (Trinta e um milhões, trezentos e quatorze mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 31.583.326,60** (Trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos vinte e seis reais e sessenta centavos), com o acréscimo de **R\$ 268.263,72** (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23 de maio de 2018.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

Of. 620

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 42 da Edição Nº 29 na data de 09 de fevereiro de 2018, no DOE, no Objeto onde se lê “90 (noventa dias) dias”, leia-se “180 (cento e oitenta) dias”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 42 da Edição Nº 29 na data de 09 de fevereiro de 2018, no DOE, no Objeto onde se lê “Prazo de Execução por mais 90 (noventa dias) dias”, leia-se “Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias”.

Teresina, 25 de maio de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preços: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Rescisão Amigável do contrato em epígrafe, cujo objeto é a construção de Adutora Móvel e Implantação de Adutora Fixa, na zona rural dos municípios de Santa Rosa do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Oeiras e São Francisco de Assis do Piauí-PI;
Data da Assinatura: 21/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/05/18;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 933/2010;
Tomada de Preços: nº 040/2010;
Contrato: nº 120/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MIRANTE ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Marcio Mendes Dantas, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;
Tomada de Preços: nº 041/2010;
Contrato: nº 125/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopóços Perfurações LTDA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2010;
Tomada de Preços: nº 043/2010;
Contrato: nº 126/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopóços Perfurações LTDA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/18;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 935/2010;
Tomada de Preços: nº 045/2010;
Contrato: nº 130/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 932/2010;
Tomada de Preços: nº 042/2010;
Contrato: nº 131/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Luiz Francisco do Rego Melo, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.007/2008;
Concorrência: nº 001/2007;
Contrato: nº 027/2007;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR – Engenharia, Comércio e Representações Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 24 (Vinte e quatro) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 106/2015;
Tomada de Preços: nº 042/2016;
Contrato: nº 046/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 176/2015;
Concorrência: nº 004/2015;
Contrato: nº 024/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 12/16;
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 012/2017;
Tomada de Preços: nº 033/2017;
Contrato: nº 038/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - ME.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 17;
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco George Araújo Leal, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 131/2016;
Tomada de Preços: nº 053/2016;
Contrato: nº 039/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **ESCALATRANSPORTES GERAIS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 239/2016;
Tomada de Preços: nº 056/2016;
Contrato: nº 040/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **GUEDES CAMELO CONTRUÇÕES LTDA - ME.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 17;
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camêlo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 020/2017;
Tomada de Preços: nº 039/2017;
Contrato: nº 041/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 25/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 209/2016;
Tomada de Preços: nº 008/2017;
Contrato: nº 022/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sara Patrícia Dantas de Santa Machado, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preços: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 772/2013;
Tomada de Preços: nº 034/2014;
Contrato: nº 115/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 396/2014;
Tomada de Preços: nº 034/2014;
Contrato: nº 117/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 2665/2014;
Tomada de Preços: nº 076/2014;
Contrato: nº 130/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 896/2012;
Convite: nº 005/2013;
Contrato: nº 046/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 885 (Oitocentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marius Milton Elshout de Aguiar, pela empresa contratada.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 17/05/2019**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVENIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
011/12	639/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

Teresina, 23 de maio de 2018

GERALDO MARGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA.

OBJETO: Formalização das duas autarquias em colaborarem, dentro de suas atribuições, na fiscalização das atividades que envolvam o exercício profissional da Agronomia e afins, assim como o estabelecimento de um sistema de consulta troca de informações sobre as atividades de empresas e profissionais que atuam na área de abrangência da fiscalização das convenientes.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PROCESSO Nº AA. 152.1.000150/17

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Concorrência nº 002/2018, conforme a seguir: **EMPRESA HABILITADA: NOVA CON Construções e Serviços de Edificação Ltda. e EMPRESAS DESABILITADAS: N M Engenharia Ltda.; Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli; Agrimaza Industrial e Mineração Ltda. e PAC Engenharia Ltda.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 29 de maio de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 398

Diário Oficial

72



Teresina(PI), Quarta-feira, 30 de maio de 2018 • Nº 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/18 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.030225/16-70

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (INFORMATICA) PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI-HEMOPI, CONFORME PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 06206.659000/1160-29

Data da Homologação: 25/05/2018

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Empresa	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	unid	103	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	EFFECT/ZE-80G1-SFF	1.213,60	125.000,00
02	COMPUTADOR SERVIDOR (APENAS SERVIDOR BÁSICO DE ENTRADA): Processador: - Intel XEON E3 ou AMD OPTERON, ou superior Memória RAM: - 16GB, DDR3, ECC 1600 Mhz (2 módulos de 8Gb) Disco Rígido: - 2 x 1 TB 7200RPM SATA 3 -	unid	01	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA	ARQUIMEDES/ARQUIMEDES CORPORATIVOS	6.400,00	6.400,00

	Configurado em RAID 1 Unidade de Disco Ótico: - DVD+/- RW SATA Monitor de Vídeo: - Sem Monitor. Gabinete: - Torre Teclado: - USB, ABNT2, 107 teclas - Com fio Mouse: - USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - Com fio Interfaces de Rede: - 2 x Rede 10/100/1000 (Integrada) Interfaces de Vídeo: - Integrada à CPU no mínimo 16MB Fonte: - Potência compatível com o item proposto Sistema Operacional: - Windows Server 2012 R2 Standard, ou mais recente - tecnologia 64 bits. Garantia: - mínima de 36 meses						
03	IMPRESSORA LASER (COMUM) Padrão de Cor: Monocromático Memória de 16 MB Resolução de 600 x 600 Velocidade 33 PPM Capacidade de 100 páginas Ciclo: 25.000 páginas Interface USB e Rede Frete e Verso Automático Garantia mínima de 12 meses	unid	11	SAESA DO BRASIL LTDA	LEXMARK/MS315DN	818,18	8.999,98
04	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR): Potência: 1 KVA Tensão: Entrada/Saída: Bivolt Alarques: Audiovisual Bateria interna: 01 selada Garantia: Mínima de 12 meses	unid	16	STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA	ENERMAX/YUP-E 1200	355,62	5.689,92

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	06105781/0001-65	254.714.722	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	48 3278 0400
02	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA	05.374.975/0001-01	062.218.311-00-49	DANILO SERGIO SALES TEIXEIRA	31 3045 6999 31 3045 6997
03	SAESA DO BRASIL LTDA	07.366.769/0001-77	082.322.51-1	FAUSTO QUEIROZ DE SA	27 3335-0000
04	STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA	10.797.045/0001-92	083.165.88-6	CLAUDETE SA	11 2197 8406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/18.	
Processo	AA.900.1.002565/18-42.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 40/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	J. R. BRANDÃO - EIRELI.
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22.
Objeto	Aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas.
Vigência	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura	07.05.2018.
Valor Total	R\$ 106.669,70 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/18.	
Processo	AA.900.1.002524/18-33.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ do Contratado	48.240.709/0001-90.
Objeto	Aquisição de equipamentos médico hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	16.05.2018.
Valor Total	R\$ 221.780,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/18.	
Processo	AA.900.1.002560/18-01.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 40/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME.
CNPJ do Contratado	02.605.669/0001-32.
Objeto	Aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula 2- do preço.
Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura	07.05.2018.
Valor Total	R\$ 13.664,71 (treze mil, seiscentos e

	sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 83/18 AO CONTRATO Nº 57/2016.	
Processo	AA.900.1.135014/17-81.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	03.060.169/0001-25.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 56/2016, cujo objeto é a Execução da Obra de reforma de ampliação do centro de parto normal do Hospital Regional Tibério Nunes, município de Floriano- Pi (Lote 2), como seja: Fica autorizado o acréscimo do valor de R\$ 79.805,48 (setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor constante da cláusula terceira do contrato original passará a ser de R\$ 946.955,97 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 867.150,49 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) o contrato original, e R\$ 79.805,48 (setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor do presente aditivo.
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	100.
Data da Assinatura	16.05.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUCIANO MONTEIRO GOMES.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 84/18 AO CONTRATO Nº 77/2016.	
Processo	AA.900.1.022584/16-24.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a Execução da obra de reforma de ambiência do hospital regional Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante - PI, como seja: Ficam acrescidos serviços extras no percentual de 49,40% (quarenta e nove inteiros e quarenta por cento), tendo em vista modificação do projeto original, que importam no valor de R\$ 114.391,96 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa técnica, planilha e despacho acostados nos autos do processo AA.900.1.022584/16, dentro



	do imite legal permitido, previsto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. O valor constante da cláusula terceira do contrato original passa a ser de R\$ 345.959,82 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 231.567,86 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) o valor do contrato original e R\$ 114.391,96 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) o valor do presente termo aditivo.
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	100.
Data da Assinatura	16.05.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 86/18 AO CONTRATO Nº 159/2016.	
Processo	AA.900.1.151495/17-78.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ do Contratado	02.396.393/0001-20.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 159/2016, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na rua coelho rodrigues, nº 1510, bairro centro em Teresina - PI. A referida locação, para o funcionamento do laboratório central de saúde pública - PI, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme processo nº AA.900.1.151495/17-78, a contar do término d vigência do contrato em 21.03.2018. O valor total mensal do aluguel após o presente termo aditivo e conforme correção pelo IGPM - FGV passará a ser de R\$ 21.540,50 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando um valor global de R\$ 258.486,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Data da Assinatura	21.03.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUAN DO MONTE RESENDE.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 87/18 AO CONTRATO Nº 292/2016.	
Processo	AA.900.1.147243/17-99.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATORIO ANTONIO LUIS CARDOSO - CLINICAL.

CNPJ do Contratado	18.517.322/0001-78.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 292/2016, cujo objeto é integrar o estabelecimento de saúde: laboratório Antônio Luis Cardosos - CLINICAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Termo de Referência - TR - APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme processo nº AA.900.1.147243/17, a contar do término da vigência do contrato original, aos 31.10.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	31.10.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JHONNY ALVES MARQUES.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 88/18 AO CONTRATO Nº 315/2014.	
Processo	AA.900.1.145942/17-50.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	15.111.240/0001-30.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 315/2014, cujo objeto é Integrar o Centro de Reabilitação VIDA - CRV no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.11.2017, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	12.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PATRÍCIA REGINA DE ABREU BORGES.



EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 108/18 AO CONTRATO Nº 368/2014.	
Processo	AA.900.1.145442/17-06.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME – LABEN.
CNPJ do Contratado	12.889.222/0001-96.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 368/2014, cujo objeto é Integrar o LABEN no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2017, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	10.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMYN BORGES LEAL NETO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 89/18 AO CONTRATO Nº 323/2014.	
Processo	AA.900.1.147241/17-73.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA – PI (APAE DE ESPERANTINA – PI).
CNPJ do Contratado	12.175.584/0001-15.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 323/2014, cujo objeto é Integrar a APAE DE ESPERANTINA – PI no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CÉLIA MARIA ALMEIDA COSTA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 90/18 AO CONTRATO Nº 327/2014.	
Processo	AA.900.1.150275/17-07.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	JOE ALVES DE ALCANTARA JÚNIOR – ME.
CNPJ do Contratado	15.344.516/0001-20.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 327/2014, cujo objeto é INTEGRAR A BIOMED EXAMES no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	10.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOE ALVEZ DE ALCANTARA JÚNIOR.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 92/18 AO CONTRATO Nº 335/2014.	
Processo	AA.900.1.147245/17-04.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	RAVENE HOLANDA & IRMAOS LTDA.
CNPJ do Contratado	11.750.374/0001-40.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 335/2014, cujo objeto é Integrar A R L V FISIOLINICA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAVENE HOLANDA PINHEIRO PEREIRA.



EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 93/18 AO CONTRATO Nº 336/2014.	
Processo	AA.900.1.145441/17-90.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO - SAÚDE - ACPS (CLINDILABOR).
CNPJ do Contratado	11.629.331/0001-01.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 336/2014, cujo objeto é INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-SAÚDE-ACPS (CLINDILABOR) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	10.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FERNANDA MARIA DE DEUS MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 94/18 AO CONTRATO Nº 334/2014.	
Processo	AA.900.1.147236/17-18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CLÍNICA MATERNO - INFANTIL DE OEIRAS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	02.756.547/0001-47.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 344/2014, cujo objeto é integrar CLINICA MATERNO-INFANTIL DE OEIRAS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.003816/14-00 do Termo de Referência - TR2 - Serviço de Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia, serviço de diagnóstico por imagem - Densitometria óssea; e processo AA.900.1.003817/14-00 do Termo de Referência - TR3 - REABILITAÇÃO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Processo nº AA.900.1.147236/17-18, a contar do término da vigência do contrato original,

	aos 17.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	17.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO DE CANINDÉ FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 95/18 AO CONTRATO Nº 345/2014.	
Processo	AA.900.1.145936/17-92.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CASSIO MURILO FERREIRA CARMO LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	03.531.046/0001-25.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 345/2014, cujo objeto é integrar LACLE-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia d atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13-08 do TERMO DE REFERÊNCIA - TR1 APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III, do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original, aos 17.11.2017.
Ação Orçamentária	17.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	17.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CÁSSIO MURILO FERREIRA CARMO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 96/18 AO CONTRATO Nº 348/2014.	
Processo	AA.900.1.149249/17-09.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
CNPJ do Contratado	09.065.981/0001-20.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 348/2014, cujo objeto é integrar a REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está



	inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o processo AA.900.1.003817/14-00 do TERMO DE REFERÊNCIA - TR3 - FISIOTERAPIA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, aos 17.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	17.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FERNANDA EULÁLIA ALMEIDA ALVES.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 97/18 AO CONTRATO Nº 349/2014.	
Processo	AA.900.1.145245/17-40.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	A.R. DE CARVALHO JÚNIOR - ME.
CNPJ do Contratado	00.665.666/0001-69.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 349/2014, cujo objeto é INTEGRAR A CLÍNICA OEIRENSE no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO REIS DE CARVALHO JÚNIOR.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 98/18 AO CONTRATO Nº 355/2014.	
Processo	AA.900.1.146841/17-34.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATORIO CLINICO LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	10.591.317/000-01.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 355/2014, cujo objeto é integrar a LABORCLIN no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido

	entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/13-08 do TERMO DE REFERÊNCIA - TR1 - APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original, aos 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA JOSÉ MACÊDO E ARAÚJO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 99/18 AO CONTRATO Nº 356/2014.	
Processo	AA.900.1.146838/17-07.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	M. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	12.959.305/0001-04.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 356/2014, cujo objeto é integrar a M. ANÁLISES no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL ARAÚJO NASCIMENTO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 100/18 AO CONTRATO Nº 360/2014.	
Processo	AA.900.1.145443/17-06.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE URUÇUI LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	12.043.438/0001-36.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 360/2014, cujo objeto é integrar a LACLIU no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios



	que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original, aos 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: AMARILES CRUZ SÁ.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 101/18 AO CONTRATO Nº 361/2014.	
Processo	AA.900.1.146836/17-89.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	E. M.M. LEITE DE OLIVEIRA-ME.
CNPJ do Contratado	13.188.745/0001-78.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 361/2014, cujo objeto é integrar a PROSAÚDE no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA MIRTES LEITE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 102/18 AO CONTRATO Nº 362/2014.	
Processo	AA.900.1.145934/17-77.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇA LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	74.074.451/0001-00.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 362/2014, cujo objeto é CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇA LTDA - ME no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do

	contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIAS.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 103/18 AO CONTRATO Nº 363/2014.	
Processo	AA.900.1.145248/17-79.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	VIEIRA & NORONHA LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	06.187.985/0001-92.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 363/2014, cujo objeto é integrar a ESFERA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integraram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo do Termo de Referência - TR3 - FISIOTERAPIA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no anexo III do edital, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original, aos 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA DOS REMÉDIOS VIEIRA NORANHA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 104/18 AO CONTRATO Nº 364/2014.	
Processo	AA.900.1.145246/17-53.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CLÍNICA KFISIO LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	09.400.205/0001-39.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 364/2014, cujo objeto é integrar a CLINICA KFISIO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação



	de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.003817/14-00 do Termo de Referência - TR3 - FISIOTERAPIA para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original, aos 07.11.2017.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Data da Assinatura	07.11.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS KARAN SOARES LIMA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 85/18 AO CONTRATO Nº 114/2016.	
Processo	AA.900.1.154310/17-81.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	ALPHA IMÓVEIS.
CNPJ do Contratado	10.688.537/0001-40.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 114/2016, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel situado na rua 24 de janeiro, nº 124, bairro centro- norte, em Teresina - PI. A referida locação compreenderá apenas 05 pavimentos, sendo o térreo 1º, 2º, 3º e 5º andares; 1 elevador, para funcionamento da diretoria de Unidade Farmacêutica - DUAF, com suas respectivas gerências e coordenações da SESAPI, como sejam: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze).
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Data da Assinatura	11.03.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JÂNIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/18.	
Processo	AA.900.1.027120/16-36.
Modalidade	Pregão Presencial nº 01/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	M.A.S. LICITAÇÕES.
CNPJ do Contratado	27.745.509/0001-10.
Objeto	O objeto deste presente instrumento contratual consiste na Aquisição de Material de Consumo (etiquetas laminadas adesivas para identificação patrimonial), conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seu anexo I.
Vigência	12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.
Data da Assinatura	17.05.2018.
Valor Total	R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/18.	
Processo	AA.900.1.002556/18-56.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.
CNPJ do Contratado	92.823.764/0001-03.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula 2.
Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura	24.04.2018.
Valor Total	R\$ 9.584,91 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavo).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DIRCEU LONGO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/18.	
Processo	AA.900.1.002804/18-01.
Modalidade	Pregão nº 14/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MOBILEBRAS EIRELI-EPP.
CNPJ do Contratado	15.279.692/0001-26.
Objeto	Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material-registro de preços para aquisição de equipamentos necessários à implantação das academias, para atender as necessidades da SESAPI, conforme termo de referência- anexo II do edital.
Vigência	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	21.05.2018.
Valor Total	R\$ 618.900,00 (seiscentos e dezoito mil, novecentos reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CELSO MOACIR GOMES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/18.	
Processo	AA.900.1.033275/16-11.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE.



CNPJ do Contratado	01.565.371/0001-83.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar a LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência – TR1 – APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no anexo III do edital.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	11.05.2018.
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recursos: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC). 0202- Diagnóstico em laboratório clínico: mensal: R\$ 16.036,30 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e trinta centavos)/ anual: R\$ 192.435,60 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). 0203- Citopatologia: mensal: R\$ 2.263,70 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos)/ anual: R\$ 27.164,40 (vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Total mensal: R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais). Total anual: 219.600,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos reais).
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA.

Of. 1641

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/18.	
Processo	AA.900.1.006671/18-23.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 002/2016 – ALEPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	L.P.TOTAL SERVICE LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48.
Objeto	O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO DIESEL GERADORES na quantidade de 07 (sete) grupos geradores de 80 KVA/64KW (Stand-y) em carenagem silenciada, formado por um motor diesel, dotado de regular isócrono de velocidade, módulo digital de injeção e tanque de combustível de 40 litros montado no chassi. Gerador de quatro pólos, distorção harmônica menor eu 5%, isolamento classe “H”, tensão de 220/127 volts (neutro acessível) com regulador eletrônico de tensão e disjuntor ermomagnético de proteção, quadro de transferência

	automática independente, microprocessador com <i>display</i> digital e supervisão ativa de tensão, frequência, corrente, potência, sobrevelocidade, botão de emergência, partida remota. Instalado e 01 (um) aquisição, instalação e manutenção Grupo Gerador de 200 KVA (Stand-by) em carenagem silenciada, formado por um motor diesel, dotado de regulador isócrono de velocidade, módulo digital de injeção e tanque de combustível de no mínimo 200 litros montado no chassi, para serem utilizados pelos Núcleos Regionais de Saúde, a saber: Parnaíba (80 KVA) Piripiri (80KVA), Campo Maior (80 KVA), Amarante (80KVA), Picos (80KVA), Floriano (80KVA) e Oeiras (200KVA).
Vigência	12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	06.04.2018.
Valor Total	R\$ 625.537,75 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2425.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PAULO CÉSAR VERAS SOARES.

Of. 1671

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 – CPL/ SESAPI. PARACREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COM CAPACIDADE DE DESLOCAR EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE CATARATA NAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO, ALÉM DE CAPACIDADE LOGÍSTICA DE ADEQUAR-SE À ESTRUTURA FÍSICA DOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL ONDE OS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS SERÃO REALIZADOS DURANTE A AÇÃO ITINERANTE, com data e horário de abertura anteriormente marcada para o dia **01/06/2018, FICA SUSPENSAA SESSÃO DE ABERTURA.**
MOTIVO: Alteração de exigências/especificações pela equipe técnica. A nova data da sessão publica será informada posteriormente.
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 E MAIL: cplsauade@saude.pi.gov.br
Publique-se:

Teresina (PI), 29 de maio de 2018.

Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim.
Presidente da Comissão

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157340/17-24

ESPECIE: Termo de Contrato nº 115/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 112/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS.**

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **R.O CARVALHO DO NASCIMENTO**, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157340/17-24

ESPECIE: Termo de Contrato nº 116/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 112/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREATORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS.**

VALOR: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes** – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157671/17-00

ESPECIE: Termo de Contrato nº 117/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 123/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA.**

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**

OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE, ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREATORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA.**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes** – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157671/17-00

ESPECIE: Termo de Contrato nº 118/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 123/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA.**

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **R.O CARVALHO DO NASCIMENTO**, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148830/17-96

ESPECIE: Termo de Contrato nº 119/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 127/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA DE MOURA.**



VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148830/17-96

ESPECIE: Termo de Contrato nº 120/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 127/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente ARIANA FERREIRA DE MOURA.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.150176/17-24

ESPECIE: Termo de Contrato nº 121/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 128/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110

cm², para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.150176/17-24

ESPECIE: Termo de Contrato nº 122/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 128/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148832/17-01

ESPECIE: Termo de Contrato nº 123/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 129/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATADA ASSINATURA: 25/05/2018

DATADO REGISTRO: 25/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148832/17-01
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 124/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 129/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)
DATADA ASSINATURA: 25/05/2018
DATADO REGISTRO: 25/05/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOIRO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.149126/17-94
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 125/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 130/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4.**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINAE FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 1.230 cm² E 1.270 cm² e 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 cm² e 310 cm², para a paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
DATADA ASSINATURA: 25/05/2018
DATADO REGISTRO: 25/05/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOIRO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.149126/17-94
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 126/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 130/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4.**
OBJETO: Aquisição DE 270 (duzentos e setenta) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. FRASCOS COM 200ML, para a paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.
VALOR: R\$ 5.772,60 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
DATADA ASSINATURA: 25/05/2018
DATADO REGISTRO: 25/05/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOIRO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 157

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148242/17-68
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 418/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.001304-3.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de SECUQUINUMABE 150MG, para a paciente ANTONIA ELICE VIEIRA BRITO.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 15.295,50 (Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002810/18-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 94/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
OBJETO: Aquisição de 8.820 (oito mil e oitocentos e vinte) capsulas de GALANTAMINA 8MG, PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, DISPONIBILIZADO PELA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DUAF, CONFORME LISTA NA FOLHA 42 DOS AUTOS.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP HOSP. ERELLI
VALOR TOTAL: R\$ 42.777,00 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153641/17-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 108/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.010453-0.**
OBJETO: Aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE, PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CRONH, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente RAFAEL FERREIRA CERQUEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006879/18-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 139/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000493-94.2010.8.18.0051.**
OBJETO: a aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos revestidos de Micofenolato de Mofetila 500mg, para a(o) paciente MANOEL PEREIRA NETO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.672,00 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais)
EMPRESA SELECIONADA: ACCORD FARMACÊUTICA, inscrita no CNPJ 64.171.697/0001-46.
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001043/18-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 145/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0809728-32.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 7.200 (sete mil e duzentas) gramas de FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO, COM ALERGIA OU INTOLERÂNCIA MÚLTIPLA, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, MALTO DEXTRINA e 4.800 (quatro mil e oitocentas) gramas de FÓRMULA ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE ALTA ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE, COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, 100% DE LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL E TCM, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, para o paciente CARLOS RAFAEL RAPOSO FROTA.
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (Seis Mil, Cento e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.140184/17-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 146/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005146-4.**
OBJETO: Aquisição 360 (Trezentos e sessenta) comprimidos de BOSENTANA 125 MG, para a(o) paciente ANDERSON ROCHA MELO DE AZEVEDO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.672,00 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais)
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS. MATEQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007958/18-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 148/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2018.0001.000347-9.**
OBJETO: Aquisição de 1.620 (um mil, seiscentos e vinte) comprimidos de PERFINIDONA 267 MG, para a paciente ANTONIA LIMA DE ALENCAR MORAIS.
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
VALOR TOTAL: R\$ 46.753,20 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.139153/17-98
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 149/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000745-8.**
OBJETO: Aquisição de 720 (Setecentos e vinte) comprimidos de BOSENTANA 62,5 MG, para a (o) paciente MOISES LUIS DE SOUSA LIMA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS. MATEQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137752/17-64
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 150/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004819-2.**
OBJETO: Aquisição de 180 (Cento e oitenta) comprimidos de BOSENTANA 62,5 MG, para a (o) paciente ELLEN MARIA LEAL MOURA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.382,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais).
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS. MATEQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005599/18-26
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 154/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.008517-3.**
OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de LETROZOL 2,5MG, para a paciente NELY DA SILVA BEZERRA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.563,28 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 01/2018

CONTRATO: Nº 01/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: JCF Entretenimentos Artísticos Ltda.
CNPJ DO CONTRADO: 18.613.378/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/02/2018.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 278130131.484
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e João Clímaco de A. N. Ferraz pela JCF Entretenimentos Artísticos Ltda.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária da CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO 03/2018

CONTRATO: Nº 03/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: Rodrigues & Rodrigues Musicais Ltda - ME.
CNPJ DO CONTRADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/02/2018.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 278130131.484
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e Jerdania de S. Santos pela Rodrigues & Rodrigues Musicais Ltda - ME.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária da CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO 04/2018

CONTRATO: Nº 04/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli-ME.
CNPJ DO CONTRADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 dias.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 278130131.484
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e João Eduardo S. e Lima pela JSL Produções de Eventos Eireli-ME.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária da CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO 05/2018

CONTRATO: Nº 05/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: Rodrigues & Rodrigues Musicais Ltda - ME.
CNPJ DO CONTRADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/02/2018.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 278130131.484
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e Jerdania de S. Santos pela Rodrigues & Rodrigues Musicais Ltda - ME.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária da CDSOL
Of. S/N

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2018

PROCESSO Nº. 161/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços para realização dos shows das Bandas Solteirões do Forró e Gil Mendes, na Festa do Trabalhador, a se realizar no dia 30.04.2018, no município de Guadalupe/PI.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 30.04.2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.04.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484.
Natureza da Despesa: 33.90.39
FonTE: 00
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2018
PROCESSO Nº. 262/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Pernambuco e dos Irrigantes, zona urbana do Município de Guadalupe-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/06/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 16. VALOR ESTIMADO: R\$ 741.650,69. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 324

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2018
PROCESSO Nº. 63/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 4.998m² de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Santa Isabel, Santa Gorete, Floral, Santa Rita e Alegrete, zona urbana do Município de São Miguel do Tapuio-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. VALOR ESTIMADO: R\$ 542.865,22. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 325

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação” representada pelo seu Liquidante/Interventor, José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68; **Outorgado Cessionário:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM, representada pelo seu presidente, Sr. Gil Carlos Modesto Alves, CPF nº 497.718.333-91; **Instrumento:** Contrato de Cessão; **Objeto:** Parte do Hotel Balneário Atalaia, constituído de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco, totalizando 906,91 m², localizado na Av. Teresina, nº 803 – Praia de Atalaia, no município de Luís Correia – PI. **Data de assinatura:** 18 de Abril de 2018.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO DE Nº 318/2017.

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0007586/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: R.N. MARQUES ARAÚJO – CNPJ: 02.717.699/0001-30.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Termo Aditivo nº 001/2018 do Contrato de Nº 318/2017**, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **acrescentando** a fonte de recurso 14 ficando, pois assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130	4.4.90.52	14

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2018

Helder Sousa Jacobina

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004 /2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED

CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: PREFEITURA DE FRONTEIRAS /PI

CNPJ Nº 06.553.721/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005781/2018

OBJETO Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 05 (cinco) servidores, conforme tabela abaixo:

SEED

Professor (a)	Matrícula	Regime
Cynthia Maria Santiago Ribeiro	117.921-7	40 horas
Helcio Amon Luz Viana	298.526-8	20 horas

PREFEITURA

Professor (a)	CPF	Regime
Gernilson Ricardo Sobrinho	852.825.453-49	20 horas
Fabiana Raquel de Sousa Teixeira	959.019.493-15	20 horas
Maria Mariela Bezerra Ribeiro	743.268.303-44	20 horas

VIGÊNCIA: dia 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA 21 / 05 / 2018.

SIGNATÁRIO: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação- Maria José Ayres Sousa- Prefeita de Fronteiras

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	- Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 37/2016, a título de repactuação de preços, nos termos processo nº AA.002.1.013426/17-38.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	18 de maio de 2018
Valor mensal após repactuação	R\$ 8.709,09 (oito mil e setecentos e nove reais e nove centavos)
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LOCAR TRANSPORTE LTDA
CNPJ do Contratado	13.118.835/0001-92
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2017, cujo objeto é a Locação de Veículos para atende a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI na SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÃO-SUPARC.
Prazo de vigência	12 Meses 22/05/2018 a 22/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	22/05/2018
Valor global	R\$ 90.060,00 (noventa mil e sessenta reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: LUIS CARLOS MAGNO SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912376725/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ECT - EMPRESA PÚBLICA
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Prazo de vigência	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, de 25/05/2018 até 25/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	25/05/2018
Valor global	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOSÉ CRISTINO DE SOUSA - DIRETOR REGIONAL ECT/PI E SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO - GERENTE DE VENDAS ECT/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001866/18-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - EMATER-PI
Fundamento legal	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001866/18-94, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - EMATER-PI E SUBSIDIARIAMENTE Nº 8.666-93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	IMPRESSÃO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	10.433.267/0001-26
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por Registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), para a aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para subsidiar o funcionamento de toda a estrutura de informática dos CIACS, bem como da estrutura administrativa interna da SEADPREV
Prazo de vigência	28/05/2018 a 28/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	28/05/2018
Valor global	R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: ALISSON FONSECA LEITE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001866/18-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Presencial nº 003/2016 - Emater/PI
Fundamento legal	Processo Administrativo nº AA.002.1.001866/18-94, Pregão Presencial nº 003/2016 - Emater/PI, e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para subsidiar o funcionamento de toda a estrutura de informática dos CIACS, bem como da estrutura administrativa interna da SEADPREV.
Prazo de vigência	28/05/2018 a 28/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	28/05/2018
Valor global	R\$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001866/18-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Presencial nº 003/2016 - Emater/PI
Fundamento legal	Processo Administrativo nº AA.002.1.001866/18-94, Pregão Presencial nº 003/2016 - Emater/PI, e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para subsidiar o funcionamento de toda a estrutura de informática dos CIACS, bem como da estrutura administrativa interna da SEADPREV.
Prazo de vigência	28/05/2018 a 28/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	28/05/2018
Valor global	R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais)
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: EMANUEL DE ARAUJO PEREIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001866/18-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Presencial nº 003/2016 - Emater/PI
Fundamento legal	Processo Administrativo nº AA.002.1.001866/18-94, Pregão Presencial nº 003/2016 - Emater/PI, e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para subsidiar o funcionamento de toda a estrutura de informática dos CIACS, bem como da estrutura administrativa interna da SEADPREV.
Prazo de vigência	28/05/2018 a 28/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	28/05/2018
Valor global	R\$ 149.275,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001866/18-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Presencial nº 03/2016 - EMATER-PI.
Fundamento legal	Processo Administrativo nº AA.002.1.001866/18-94, Pregão Presencial nº 03/2016 - EMATER-PI e Subsidiariamente nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA.
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por Registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 63.865,00 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), para a aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para subsidiar o funcionamento de toda a estrutura de informática dos CIACS, bem como da estrutura administrativa interna da SEADPREV.
Prazo de vigência	28/05/2018 a 28/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	28/05/2018
Valor global	R\$ 63.865,00 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001866/18-94
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - EMATER-PI.
Fundamento legal	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001866/94, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - EMATER-PI E SUBSIDIARIAMENTE Nº 8.666-93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	FORTECOM INTEGRAÇÃO DE REDE
CNPJ do Contratado	01.559.646/000-76
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por Registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais), para a aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para subsidiar o funcionamento de toda a estrutura de informática dos CIACS, bem como da estrutura administrativa interna da SEADPREV.
Prazo de vigência	28/05/2018 a 28/05/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	28/05/2018
Valor global	R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MIZUEL GONÇALVES DA CRUZ

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 103/2018

CONTRATO: Nº 103/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 42/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Federação Piauiense de Pole Dance

CNPJ DO CONTRADO: 23.419.524/0001-17

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio de empresa para realização do projeto Campeonato Brasileiro de Pole Sport que proporciona o turismo e fomento na região de Teresina - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/05/2018 e 06/05/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Luciano Nunes

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Iara Santana Vaz.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 373

EXTRATO DO CONTRATO 99/2018

CONTRATO: Nº 99/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 47/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME

CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Teresina - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/05/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 88/2018

CONTRATO: Nº 88/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 35/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Núcleo Piauiense dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador.
CNPJ DO CONTRATO: 14.112.744/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio do projeto Caminhos do Machador posta Secretaria para proporcionar o turismo no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/04/2018 a 22/04/2018.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Deps. Flávio Nogueira Jr. e Luciano Nunes
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Eduardo Rogerio de A. Mendes pelo NPCCMM.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2018

Processo Administrativo nº 0050/2018/SEID-PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2018 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 11, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de Veículo Adaptado Tipo Van, para atender às necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/06/2018, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 14/06/2018, às 08h00min. **Abertura das propostas:** 14/08/2018, às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 18/06/2018 às 10h00min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: raquel.seid@hotmail.com.

Teresina (PI), 29 de maio de 2018

Raquel Cristina Azevedo de Araújo

Pregoeira - SEID/PI

Of. 142

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – PMP/PI

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DR. JOÃO SILVA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA 09 DE OUTUBRO À LAGOA DO PORTINHO, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 02/07/2018, ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSO: 940/110/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Central Permanente de Licitações na Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 29 de maio de 2018. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 23749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão Presencial Nº 13 / 2018**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material elétrico para Iluminação pública p/ Pref. Municipal. **RECURSO:** FPM, ICMS, REC. DIVERSAS, FEP, COSIP/ IPVA. Abertura: 12/06/2018. às 09:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 29/05/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 18/06/2018, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de melhoria habitacional rural para controle da doença de chagas. **VALOR:** R\$ 485.000,80. **RECURSO:** Orçamento Geral-FUNASA. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 18/06/2018, às 09hs30. Objeto: Prestação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR:** R\$ 466,037,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-FUNASA. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 18/06/2018, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR:** R\$ 246250,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-FUNASA. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 28 de maio de 2018.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 23750



Prefeitura municipal de São João Do Arraial(PI). Extrato de contrato. Proc. Administrativo 004/2018 Carta Convite. Origem/modalidade: Carta Convite nº 004/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza manual de camada vegetal/capina em estradas vicinais nas localidades rurais do município. Fundamentação legal: §2º, inciso I do art. 22 da lei 8.666/93. Contratante: Município de São João do Arraial (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84.

Contratado: Cromwell Andrade Neto EPP, “Andrade Serviços e Entretenimentos”, CNPJ nº 28.556.616/0001-62. Valor total: R\$ 98.188,68 (noventa e oito mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Prazo de execução: 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta. Recursos: Convenio nº 024/2018 Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Rural-SDR /PMSJA. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e signatário acima mencionado

Data da assinatura: 07 de maio de 2018

P. P. 23752

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2018, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de revitalização das ruas e avenidas da Zona Urbana do município de Cocal- PI, com valor estimado de R\$ 67.597,47 que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93.

Cocal (PI), 28 de Maio de 2018
KYLVIAMARIASOUSAHERCULANO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-SRP-PMML/PI.** DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2018 às 11:30 horas. MODALIDADE: Pregão Presencial. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – Locação de infraestrutura de eventos - destinados a futuras contratações, a fim de atender necessidades dos Órgãos e Entes da Administração Pública de Miguel Leão-PI. LEI REGENTE: 10.520/02 e aplicação da 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores; 10.520/02, Decreto 7.892/13 e outros. FONTE DE RECURSO: correrão à contado orçamento geral do Município de MIGUEL LEÃO – PI e outros. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de MIGUEL LEÃO – PI, localizada na Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro: Centro, Miguel Leão – Piauí ou site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Esclarecimentos: cpl.MiguelLeao@hotmail.com ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI, no endereço acima. **PUBLIQUE-SE.**

MIGUEL LEÃO (PI), 28 de maio 2018.

Nathália Quirino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo Administrativo nº 047/2018. A Prefeitura Municipal de Pimenteiras, designada pela portaria nº 05/2018, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis do tipo “Menor Preço Global” para “Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no

Conjunto Socorro Marreiros na sede do Município de Pimenteiras - PI”. Fonte dos Recursos: Convênio nº 001/ 2018/SEDEC/PI. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Complementar nº 123, de 14/12/2006. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Recebimento dos Envelopes de Documentação e Propostas: Às 08:00hs do dia 11/06/2018. Local dos Eventos, Retirada do Edital e Informações: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474-1269.

Pimenteiras - PI, 22 de maio de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.
Presidente da CPL/PMP/PI.

P. P. 23753

OUTROS

Agro Industrial Serra Vermelha S/A CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizar-se às 10:00 hora, em primeira convocação e às 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2018, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2017. 2. Deliberar sobre a redução do capital subscrito e integralizado 3. Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item “1” da ordem do dia acima (art. 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembleia.

Floriano (PI) 25 de maio de 2018

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 23738

3 - 3

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CURUJAL -AMBAC

A Associação dos moradores do Bairro Curujal, AMBAC – Fundada no dia 23 de maio de 1993, com sede e foro jurídico no Bairro Curujal, Rua: Valdivino de Carvalho nº105 Cidade de Barras, Estado do Piauí, é uma Associação Civil sem fins econômicos, políticos, partidários, ou religiosos e com tempo indeterminado de duração, com o objetivo de defender os interesses, direitos e reivindicações dos moradores do Bairro Curujal, São sócios da AMBAC todos os que assinarem a ata de fundação e os que forem admitidos posteriormente como tais. São órgãos de decisão e consulta da AMBAC: Assembleia Geral; Diretoria Executiva com mandato de 03 (três) anos e composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Imprensa e Divulgação, Conselho Fiscal. Em caso de dissolução a AMBAC o que só poderá ocorrer por decisão unânime de seus sócios, o seu patrimônio, compreendendo bens moveis e imóveis, destinar-se a entidades congêneres, com prioridade para as existentes no Bairro Curujal de acordo com a decisão dos associados

P. P. 23751



ALBAENERGIALTDA. CNPJ 15.062.184/0001-91

ALBAENERGIALTDA., inscrito sob o CNPJ no 15.062.184/0001-91, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, concedeu alteração de projeto da LICENÇA PRÉVIA – LP No D000415/17 – 001478/17 para o empreendimento Complexo Solar São Gonçalo, localizado no Município São Gonçalo do Gurguéia-PI.

P. P. 23753

Airton Bublitz, residente à Rua Joaquim Piaulino S/N, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Autorização da Outorga De Uso dos Recursos Hídricos, Para um Poço Tubular Profundo existente na Fazenda Pedrinhas(Poço I), zona rural do município de Monte Alegre do Piauí – PI, Aquífero: Piauí/Poti, Bacia Rio Parnaíba; Sub-bacia Rio Gurguéia, Coordenadas(UTM–ZONA23L): 522137.00 E; 8941598.00 S, destinados ao consumo humano e animal.

Airton Bublitz, residente à Rua Joaquim Piaulino S/N, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Autorização da Outorga De Uso dos Recursos Hídricos, Para um Poço Tubular Profundo existente na Fazenda Pedrinhas(Poço II), zona rural do município de Monte Alegre do Piauí – PI, Aquífero: Piauí/Poti, Bacia Rio Parnaíba; Sub-bacia Rio Gurguéia, Coordenadas(UTM–ZONA23L): 522676.00 E; 8943051.00 S, destinados ao consumo humano e animal.

P. P. 23748



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Gasto com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social EXERCÍCIO 2018 MAIO 2017 A ABRIL 2018

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.668.827,73		60.668.827,73
Pessoal Ativo	60.668.827,73		60.668.827,73
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.667.504,59		20.667.504,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.459,38		40.459,38
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.051.321,89		5.051.321,89
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	61.281,33		61.281,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.514.441,99		15.514.441,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	40.001.323,14		40.001.323,14

Izabel Rodrigues da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Francisca Hildemir Lea Evangelista Nunes
Defensoria Pública-Geral

Larisse de Carvalho Alcantara
Coordenadora do Núcleo do Controle de Gestão

Of. 291

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - PI (EMATER), CNPJ 06.688.451/0001-40, com endereço à Rua João Cabral, n° 2319 bairro Pirajá, Teresina-PI, torna publico que **requereu** junto a SEMAR- Secretária Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Autorização e Outorga referente à perfuração** de 24 poços referente á Implementação de Sistema de Abastecimento de Água, nos municípios listados abaixo:

Município:	Localidades:	Coordenadas	Vazão
Benedictinos	Boa Lembrança	05°26'5,92"S/ 42°22'706"W	12.000l/h
	Brejo/ Buriti Alegre	05°21'15,06"S/42°34'27,78"W	15.000l/h
	Fazenda Nova	05°39'27,52"S/42°15'01,52"W	10.000l/h
São João da Serra	Chapada	05°48'55,76"S/ 42°15'01,52"W	8.000l/h
	Contente	05°00'26,8"S/42°38'58,4"W	12.000l/h
Boa Hora	Exu	04°23'43,2"S/ 42°07'47,31"W	10.000l/h
	Pantanal	04°40'9884325/42°12'628743W	12.000l/h
Amarante	Lagoa	06°37'768848/ 42°845399678	14.000l/h
José de Freitas	Assentamento 28 de agosto/ Aprazível	04°81'790501S/42°71593572W	15.000l/h
Coronel José Dias	Bendó	09°12'59,4"S/ 42°09'2,77"W	6.000l/h
	Coroatá	08°56'5,26"S/42°20'0,81"W	5.000l/h
Coivaras	Nova Conquista	05°07'34,7"S/42°16'54,8"W	8.000l/h
Batalha	Porção do Amaro/Barroca		10.000l/h
Pio IX	Serra de Barauna	06°47'36,0"S/ 40°48'46,6"W	12.000l/h
	Sobrado II	06°56'39,1"S/40°28'57,8"W	3.000l/h
São João da Fronteira	Angical/ Sangrador	04°03'19,1"S/41°16'53,6"W	8.000l/h
Cristalândia	São Miguel	10°43'48"S/45°6'43,36"W	9.000l/h
Juazeiro do Piauí	Buriti de Santo Antônio	05°07'34,7"S/42°16'21,76"W	10.000l/h
	Fazenda da Serra/ paraíso	07°21'43,50"S/41°15'21,76"W	10.000l/h
Teresina	Arapuá	04°50'75,5"S/42°42'35,94"W	15.000l/h
	Cacimba Velha	04°57'12,77"S/ 42°42'0,51"W	20.000l/h
Jaicós	Umburana	7°21'43,5"S/41°15'21,76W	10.000l/h
Pajeú	Gabisa	07°40'36,2"S/42°15'25,6"W	10.000l/h
Nossa Senhora de Nazaré	Altidão	04°40'36,2"S/42°15'25,6"W	8.000l/h

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO GP Nº 1965 /2018 PIAUÍPREV

TERESINA, 07 DE MAIO DE 2018

Ilmo. Sr.

Gerente de Relacionamento

Ag. Setor Público - Banco do Brasil

Teresina - PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existente e as que porventura venham a ser abertas em nome da Fundação Piauí Previdência, CNPJ nº 26.895.877/0001-81, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

Titulares:

Nome: Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Cargo: Presidente
CPF: 463.276.223-72
Nome: Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 008.043.483-59

Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
060 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149 ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PREST.SERVIÇO
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITOS JUDIC
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: e rodrigocavalcante84@gmail.com

Atenciosamente,

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

Presidente

Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

OFÍCIO Nº 139/2018 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 30 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DO TURISMO	BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA	757.190.023-91
	CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO	482.346.133-91
	ELENITA MUNIZ DE DEUS	181.080.323-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 140

Of. 2039



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

19º FENEARTE- FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO-2018

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI, Prefeitura de Teresina e SEBRAE torna público a 19º FENEARTE em Olinda -PE.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo promover uma feira que está aberta e dirigida a todos os artesãos cadastrados na SUDARPI.

1.2 DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.3 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 31 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Piauí em 04 a 15 de julho 2018 – Local: - Centro de Convenções de Olinda-PE no horário de 10 às 22 h.

1.4 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 10 oportunidades, das quais:

- 02 para artesãos individuais
- 08 para associações e cooperativas

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O artesão só poderá se inscrever apenas por uma das instituições.

3.2 Poderão participar da seleção:

I – artesão/ individual que:

- a. Seja maior de 16 anos.
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- c. Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;
- d. Artesão que trabalha com alimentos e bebidas estejam com o registro do MAPA.

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- a. Tenham sido legalmente constituídas; e
- b. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- c. Estejam com os documentos da associação e cooperativas atualizadas.

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI) que:

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); e

a. Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

b. Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

c. O artesão/ que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório (Modelo de Procuração, Anexo III).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão/ individual:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do estatuto;
- Cópia da ata de constituição da diretoria;
- Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de endereço (dos últimos três meses).

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.

4.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de maio a 12 de junho de 2018 das seguintes formas:

4.2.2 Presencialmente, na rua Paissandu, 1276 - Centro CEP: 64001-120 - Teresina-PI de segunda a sexta, das 8:00 às 13:00 horas;

4.3.3 pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterá a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

- Remetente:

[ENDEREÇO]

- Destinatário: Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI

19º FENEARTE- FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO 2018.

RUA PAISSANDU 1276- CENTRO CEP: 64.001-120

4.4.4 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço suporte@aresanatopiauiense.pi.gov.br, das 0h do dia 28 de maio de 2018 até as 23h59 de 12 de junho de 2018, com o seguinte assunto: 19º FENEARTE- FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO-2018 EDITAL Nº 02/2018 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

4.4.5 Ficha de inscrição na Prefeitura de Teresina na SEMEST, Av. Campos Sales 1292- Centro.

4.4.6 Ficha de inscrição no SEBRAE de Teresina, Av. Campos Sales 1046- Centro

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica responsável encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5. Expressão contemporânea.	5	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	1

8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	2
10.	Utilizar maquinação de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
11.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	5	2
TOTAL			100

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá

Recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 15 de junho de 2018 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 18 de junho de 2018, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital

5.5 No dia 20 de junho de 2018 será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Superintendência do Artesanato a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- 2) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência o de idade mais elevada.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do ESTADO DO PIAUÍ e na página eletrônica da Secretaria de Cultura.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo é a partir da publicação deste Edital até o final da Feira.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	28 de maio 2018
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	28 de maio 2018
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	12 de junho 2018
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica.	14 de junho 2018
Divulgação da lista provisória.	15 de junho 2018
Prazo para encaminhamento de recurso.	18 de junho 2018
Prazo para análise do recurso.	19 de junho 2018
Divulgação da lista definitiva da seleção.	20 de junho 2018
Convocação de selecionados.	20 de junho 2018
Reunião preparatória para início das atividades – expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	21 de junho 2018
Período do evento.	04 a 15 de julho de 2018

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Superintendência Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas (conforme modelo anexo X) e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de 20 a 21 de junho 2018 em local informado na SUDARPI, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão ou trabalhador manual selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 21 de julho de 2018 segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Superintendência Estadual.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Superintendência julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Teresina, 28 de maio de 2018.

Francisco Jordão Costa Silva
SUPERINTENDENTE DA SUDARPI

Of. 078



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

